

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Gestão Administrativa	5
Secretaria de Fazenda e Planejamento	5
Secretaria de Educação	13
Secretaria de Ação Social	17
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	18
Secretaria de Cultura	19
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	19
Secretaria de Comunicação Social	21
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	21
Tribunal de Contas do Distrito Federal	22

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	24
Atos do Poder Executivo	24
Casa Militar	26
Secretaria de Governo	26
Secretaria de Educação	27
Secretaria de Saúde	27
Secretaria de Ação Social	28
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	28
Secretaria de Segurança Pública	30
Secretaria de Cultura	30
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	30

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	30
Atos do Poder Executivo	30
Secretaria de Fazenda e Planejamento	32
Secretaria de Saúde	37
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	38
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	39
Corpo de Bombeiros Militar do DF	39
Secretaria de Cultura	39
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	40
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	40
Secretaria de Assuntos Fundiários	41
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade	41
Procuradoria Geral do Distrito Federal	41
Tribunal de Contas do Distrito Federal	41
Ineditoriais	41

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.627, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Concede isenção e remissão do pagamento da Taxa de Limpeza Pública – TLP – aos órgãos, às instituições e às entidades que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVADO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento da Taxa de Limpeza Pública – TLP – até 31 de dezembro de 2003:

I – a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e suas respectivas Autarquias e Fundações Públicas;

II – os imóveis ocupados a qualquer título por entidades religiosas, onde estejam instalados templos de qualquer culto, independentemente de habite-se e mesmo que esses imóveis ainda estejam registrados em nome da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP.

III – as instituições de assistência social sem fins lucrativos e os clubes de serviços, desde que declaradas de utilidade pública no Distrito Federal.

§ 1º No caso das instituições a que se refere o inciso III, a concessão do benefício fica condicionada ao atendimento das seguintes condições, cumulativamente:

a) não distribuam parcela do patrimônio ou de suas rendas;

b) apliquem integralmente no país os seus recursos, na manutenção de seus objetivos institucionais;

c) mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livro revestido de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

§ 2º A isenção de que tratam os incisos II e III será declarada por ato da Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento no qual o interessado faça prova do preenchimento das condições estabelecidas neste artigo.

§ 3º A isenção, uma vez concedida, surtirá efeito enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando a cargo da Secretaria de Fazenda e Planejamento a expedição anual do ato declaratório respectivo.

§ 4º Declarada a isenção, ficam os beneficiários obrigados a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de trinta dias a contar da data em que ocorrer a alteração.

§ 5º Constatado que o contribuinte deixou de comunicar à repartição a cessação das condições que implicaram a concessão do benefício, será cobrada a taxa atualizada monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a conceder a remissão dos débitos constituídos até a publicação desta Lei, ajuizados ou não, relativos à Taxa de Limpeza Pública – TLP, aos órgãos, às instituições e às entidades de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. A concessão da remissão às entidades e instituições relacionadas no art. 1º, II e III, condiciona-se à apresentação, até 29 de dezembro de 2000, de requerimento do interessado, no qual faça prova de preenchimento das condições previstas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.764, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000(*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 226.880,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea “a”, e inciso II da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 150.001.394/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e à Secretaria de Comunicação Social crédito suplementar, no valor de R\$ 226.880,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*)Republicado por haver saído com incorreção na numeração do Decreto no DODF nº 228 de 01 de dezembro de 2000,

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2000					R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE CULTURA					215.990
13.392.1300.2305		PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS					
Ref.: 004618	0001	PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS		34.90.39	100	215.990	
							215.990
200035		* As transferências não constam do Total				TOTAL	215.990

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2000					R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001	15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					10.890
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref.: 004722	0009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		34.90.39	100	10.890	10.890
200035		* As transferências não constam do Total				TOTAL	10.890

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 2000					R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE CULTURA					215.990
13.392.0200.1749		PROJETO ARTE POR TODA PARTE					
Ref.: 004691	0001	PROJETO ARTE POR TODA PARTE		34.90.33	100	7.000	
				34.90.36	100	15.000	
				34.90.39	100	120.000	142.000
13.392.1300.1738		REVITALIZAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTO-RO					
Ref.: 004623	0001	REVITALIZAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTO-RO		34.90.39	100	14.000	14.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

13.392.1300.1739		REVITALIZAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA				
Ref.: 004642	0001	REVITALIZAÇÃO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DE BRASÍLIA	34.90.39	100	9.435	9.435
13.392.1300.1742		RECUPERAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO				
Ref.: 004665	0001	RECUPERAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO	34.90.39	100	23.955	23.955
13.392.1300.2478		MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO				
Ref.: 004631	0001	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	34.90.33	100	4.000	
			34.90.36	100	8.600	12.600
13.392.1300.2479		MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO				
Ref.: 004637	0001	MANUTENÇÃO DO PROJETO MALA DO LIVRO	34.90.39	100	14.000	14.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	215.990

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 2000				R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001	15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				10.890
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004722	0009	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	45.90.52	100	10.890	10.890
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	10.890

DECRETO Nº 21.769 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art.1º da Lei nº 2.619, de 07 de novembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovado pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender a programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				625.000
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				625.000
Ref.: 005149	0186	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL – INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID	45.90.51	100	625.000	
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	625.000

ANEXO II						R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				625.000
23.695.2200.1815		REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES NO PLANO PILOTO				625.000
Ref.: 005265	0001	REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES NO PLANO PILOTO	45.90.51	100	625.000	
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL	625.000

DECRETO Nº 21.779 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

Aprova Projeto de Deslocamento de Área Destinada à Creche na Região Administrativa do Guará – RA X, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1977, tendo em vista a Lei Complementar nº 214, de 1º de junho de 1999, e considerando o que consta do processo nº 137.003.029/97, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Deslocamento, relativo ao lote 02 da QE 02 das Quadras Econômica Lúcio Costa, EPTG, na Região Administrativa do Guará – RA X, consubstanciado no Projeto Urbanístico – URB 65/2000 e no Memorial Descritivo – MDE 65/2000.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 21.780 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

Autoriza em caráter excepcional e facultativo a utilização da Bandeira II, no Serviço de Táxis do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:
Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional e facultativo, no período de 01 de dezembro de 2000 a 03 de janeiro de 2001, a utilização da Bandeira II em qualquer dia, horário e local, pelos permissionários do Serviço de Táxis do Distrito Federal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se o Decreto n.º 20.126, de 29 de março de 1999, e demais disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.778, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras, crédito suplementar no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 2000
112º da República e 41º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				103.000
15.451.3300.2700		EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				
Ref.005413	0001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO	34.90.39	100	103.000	
200035					TOTAL	103.000

ANEXO II					R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				103.000
15.451.3300.1199		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.005173	0001	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	103.000	
200042					TOTAL	103.000

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 29 de novembro de 2000

PROCESSO : 148.000.870/2000
INTERESSADO: NOVACAP – CIA. URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80/81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39, incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho ordinário e o pagamento no valor de R\$ 1.990,50 (Um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), em favor da NOVACAP – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, referente às despesas com fornecimento da massa asfáltica, objeto dos memorandos nºs 118, 119, 120, 121, 122, 123,125 e 129/99 – Natureza da Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Projeto/Atividade 8508-0022 – Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas. Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

ULISCES DE SOUZA MORENO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que se encontram no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.
TERMO DE APREENSÃO Nº 0521/2000 - DATA: 24/11/2000 - HORA 11h34 - LOCAL: QS 12, Conj. 9B, Casa 13 - Riacho Fundo I - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
02	FILTROS COMPLETOS;
05	VELAS DE FILTRO MARCA MINERAL;
01	GARRAFA TÉRMICA MARCA INVICTA;
05	FORMAS REDONDAS PARA EMPADÃO;
04	COPOS DE ALUMÍNIO;
02	FORMAS CORAÇÃO;
03	FORMAS PARA PIZZA Nº 16 MARCA PÉROLA;
02	CALDEIRÕES BOJO Nº 12 MARCA PÉROLA;
01	PANELA DE ALUMÍNIO Nº 16 MARCA BENGALA;
01	MARMITA OPERÁRIA RETANGULAR;
01	MARMITA OPERÁRIA REDONDA GRANDE;
02	PANELAS PEQUENAS COM CABO NA COR MARRON;
01	LIXÃO COM TAMPA 60 LITROS MARCA ELDORADO;
01	CALDEIRÃO TIPO ALEMÃO Nº 24 MARCA PÉROLA;
01	CALDEIRÃO Nº 28 MARCA ALWA;

01	PANELA Nº 22 MARCA ALWA;
01	FORMA REDONDA Nº 26 MARCA PÉROLA;
02	ASSADEIRAS REDONDAS PARA BOLO Nº 24;
01	FORMA REDONDA Nº 32 MARCA BENGALA;
01	JARRA COM TAMPA 1 LITRO E ESPREMEDOR MARCA ELDORADO;
01	ABAJUR PEQUENO NA COR AMARELA;
05	MINI CESTAS ARTESANAIS;
01	CADEIRA NA COR AZUL CLARO;
02	JARRAS EXTRA LUXO Nº 2 MARCA PÉROLA;
01	CALDEIRÃO TIPO ALEMÃO Nº 20 MARCA PÉROLA;
01	FERVEDOR PARA LEITE Nº 16 MARCA PÉROLA;
01	PLÁSTICO NA COR BRANCA VELHO;
02	XÍCARAS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE;
02	CANECOS REFORÇADOS Nº 14 MARCA PÉROLA;
02	CANECOS EXTRA Nº 14 MARCA PEROLA;
01	CUSCUZEIRO EXTRA Nº 16 MARCA PÉROLA;
01	PAPEIRO EXTRA Nº 18 MARCA PÉROLA;
02	ARTEFATOS DE BORRACHA MARCA GUAMANTEC;
01	PORTA MAMADEIRA TÉRMICA COM DUAS MAMADEIRAS;
01	PORTA SALADA EM PLÁSTICO MARCA SANREMO;
01	PORTA LOUÇA COR CINZA;
01	JARRA EXTRA LUXO Nº 2
01	BALDE DE PLÁTICO PARA CONCRETO MARCA LUMIBOX;
02	BOLAS MANEQUINHO SUPER DENTINHO;
01	SIDERAL POPOF-URSO;
01	FILTRO MÉDIO 3 VELAS MARCA OLIVEIRA;
01	FILTRO PEQUENO 1 VELA;
01	CANECA DE ALUMÍNIO Nº 8 MARCA ALWA;
02	COPOS DE ALUMÍNIO;
01	MANGUEIRA PARA GÁS IBIRÁ;
10	QUEIMADORES PARA FOGÃO (PEQUENO E INOXIDÁVEL);
08	QUEIMADORES PARA FOGÃO (GRANDE E INOXIDÁVEL);
01	CESTA PEQUENA PARA MANTIMENTO NA COR AZUL;
03	QUEIMADORES PARA FOGÃO EM ALUMÍNIO (LISA GRANDE);
02	QUEIMADORES PARA FOGÃO EM ALUMÍNIO (LISA PEQUENA);
07	QUEIMADORES PARA FOGÃO CRUZETA;
01	BOCA DE FOGÃO NA COR PRETA;
04	BOTÕES DE FOGÃO;
01	TAMPA GRANDE DE FOGÃO EM ALUMÍNIO;
01	TAMPA DE FERRO ENFERRUJADA PEQUENA;
01	CESTA DE MANTIMENTO PEQUENA NA COR LARANJA QUEBRADA.

TERMO DE APREENSÃO Nº 519/2000 - DATA: 21/11/2000 - HORA 10h20 - LOCAL: QN 15B, Conj. 05, Casa 14 - Riacho Fundo I - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANAIR DA COSTA NETO.

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
23	BOTIJÕES DE GLP VAZIOS, CAPACIDADE 13Kg
13	BOTIJÕES DE GLP CHEIOS, CAPACIDADE 13Kg;

ULISCES DE SOUZA MORENO
Substituto

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 14 de novembro de 2000

Processo n.º	:	030.000.583/2000
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Serviços telefônicos

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor da TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM, objetivando atender despesas com serviços telefônicos para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de outubro/2000. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM	00018	3.150,00
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM	00019	1.200,00
TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM	00020	350,00

Em 16 de novembro de 2000

Processo n.º	:	030.007.502/2000
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Serviços de esgotamento de fossa do sistema de recalque

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa da licitação a favor da Companhia de Saneamento de Brasília - CAESB, objetivando atender despesas com a contratação de serviços de esgotamento de fossa do sistema de recalque da Estação Rodoferroviária desta Secretaria, conforme demonstrativo abaixo. A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB	000689	3.000,00

Em 17 de novembro de 2000

Processo n.º	:	030.007.597/2000
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Recolhimento de Multas de Trânsito

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade da licitação a favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, objetivando atender despesas com recolhimento de 01 (uma) multa de trânsito a favor do DETRAN/DF, relativa ao veículo JFO 3507-DF, auto de infração de número - R000548451, conforme demonstrativo abaixo. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no “caput” do artigo 25 da citada Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
DETRAN/DF	00674	127,69

ABDLA CARIM NABUT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 29 de novembro de 2000

PROCESSO : 030.006.598/2000
INTERESSADO: ST
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL.
Acolho o pronunciamento de fl. 117, do Chefe da Divisão de Administração Geral/ST, e, com base no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e não tendo a contratada se utilizado da garantia de defesa prévia, aplico multa no valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) à firma UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. por ter entregue os materiais, constantes da Nota de Empenho nº 00598/2000, com atraso de 05 (cinco) dias em relação ao prazo previsto na proposta de preços apresentada.
Publique-se.
Dê-se ciência à firma apenada.
Restitua-se à DAG/ST, para as providências administrativas, na forma da legislação vigente.

ABDALA CARIM NABUT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 28 de novembro de 2000

Processo n.º	:	030.000.583/2000
Interessado	:	Secretaria de Transportes
Assunto	:	Serviços telefônicos

À vista da instrução contida no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço, para fins de regularização contábil, a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento, no valor de R\$ 326,43 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, referente aos serviços relativos aos meses de novembro e dezembro/1999, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 26.122.0100.2330.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do Orçamento da Secretaria de Transportes.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para as demais providências.

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

No DODF nº 228, de 01/12/00, Seção I, pág. 23, onde se lê: “SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS – DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES”, leia-se: “AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES”.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 030.007.455/2000
INTERESSADO: ABTT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO E TECNOLOGIA LTDA
ASSUNTO: Realização Seminário
Ratifico nos termos do Artigo 26 da Lei 8666 de 21.06.93, a despesa e a dispensa de licitação, com fulcro no inciso XIII do artigo 24, do citado Diploma legal, e determino, de acordo com o inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, a emissão de Nota de Empenho, no valor de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais), a favor da empresa ABTT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO E TECNOLOGIA LTDA, referente a realização de Seminário para 680 (seiscentos e oitenta) servidores desta Secretaria, de acordo com instrução do processo.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 406, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 063.000.218/2000, resolve:
I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		R\$ 1,00				
		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
		ACRÉSCIMO				
Anexo à Portaria nº 406		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202	23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					6.000
10.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.: 004319	0038 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.46	220	3.000		
		34.90.46	300	3.000	6.000	
200080				TOTAL	6.000	

ANEXO II		R\$ 1,00				
		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
		REDUÇÃO				
Anexo à Portaria nº 406		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170202/17202	23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA					6.000
10.122.0100.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.: 004319	0038 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.39	220	3.000		
		34.90.39	300	3.000	6.000	
200081				TOTAL	6.000	

ATO DECLARATÓRIO Nº 28 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:
A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de novembro de 2000, exigível a partir do mês de dezembro de 2000, é de 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento).

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº:040.014.142/94
INTERESSADO:MARIA DALVA BRAGA
ASSUNTO:Incorporação de Quintos
A servidora em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DFG-10, com base na Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e disciplinada no âmbito do GDF pela portaria nºs 114/SEA, de 19 de agosto de 1994 e 160/SEA, de 05 de dezembro de 1994, à partir de 15.03.95. Assim sendo, a incorporação da Vantagem denominada quintos a que faz jus a mencionada ex-servidora, fica alterada para a seguinte situação:
De 15.03.95 em diante:5/5 Representação Mensal do DFG-10.

LUIZ ANTONIO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 44/00 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRE-TARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:
01- Pagamento a maior do ITBI referente ao imóvel situado a SQN 107 Bl. E Apt. 306, no valor de R\$ 670,55, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de João Figueiredo Ruas, CPF nº 086.923.431-53. (processo nº 040.000.094/2000).
02- Pagamento indevido do IPTU/TLP-99 do imóvel de inscrição nº 17210852, no valor de R\$ 122,42, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Joviniana Maria de Jesus, CPF nº 186.112.141-53. (processo nº 040.000.492/2000).

Brasília, 28 de novembro de 2000
ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

ATO DO SUPERVISOR

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRE-TARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.004.136/2000	RAVTI RAMAN JOSHI E OU-TROS	ICMS	883,69
040.004.884/2000	EMBAIXADA DA REPÚBLI-CA TCHECA	ICMS	90,09
040.003.467/2000	MARCOS FERREIRA DE PAULA	IPVA	167,14
049.000.055/2000	MARIA JOSÉ DE MELO	IPTU/TLP	103,13
045.002.147/1999	ALDEMIr CARVALHO MON-TENEGRO	TLP	288,95
040.001.152/2000	JUVENOR FERNANDES COS-TA	ITBI	1.519,76
040.004.219/2000	TRANS SPORT TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	ISS-AUTONOMO	50,00
048.004.760/1998	MARCOS ROGÉRIO GUIMA-RÃES	PARCELAMENTO	16,60
042.001.767/2000	HELENA COELHO DE LIMA	IPTU/TLP	159,94
042.000.716/2000	IDELTRUDES XIMENES RO-DRIGUES	IPTU/TLP	5,65
040.000.536/2000	ENOQUE CORREIA MOITA	IPTU/TLP	154,26
042.000.059/2000	ALEXANDRINA DE MEDEL-ROS GONTIJO	IPTU/TLP	302,53
040.004.043/2000	MARIA TERESA MORAES DE ALBUQUERQUE LIMA	IPVA	50,00
040.013.882/1998	EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	IPTU/TLP	336,18
040.013.698/1999	ELIZABETH SALES SOUZA	TLP	107,33
045.000.327/1999	FLORISVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	ICMS	74,37

Brasília, 28 de novembro de 2000

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

DESPACHOS DO SUPERVISOR

CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
PROCESSO: 040.011.060/99

INTERESSADO: JOSÉ MARCELO DE SOUZA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.060/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente José Marcelo de Souza, CPF nº 398.049.411-04.
PROCESSO: 040.011.735/99

INTERESSADO: HÉLIO MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.735/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Hélio Manuel Rodrigues dos Santos, CPF nº 042.335.731-04.
PROCESSO: 040.004.487/00

INTERESSADO: JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.487/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Josés Sebastião Ribeiro, CPF nº 042.759.771-49.
PROCESSO: 040.003.650/00

INTERESSADO: HENRIQUE SÉRGIO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA FREITAS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.003.650/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Henrique Sérgio Alcântara de Oliveira Freitas, CPF nº 098.338.973-04.
PROCESSO: 040.002.232/00

INTERESSADO: JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.002.232/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Jurandir Rodrigues de Souza, CPF nº 222.224.641-53.
PROCESSO: 044.001.398/99

INTERESSADO: ANTONIO BATISTA CHAVES

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de

Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.00.398/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Antonio Batista Chaves, CPF nº 357.826.921-20.

PROCESSO: 040.004.465/00

INTERESSADO: LEONEL ALVES DE CARVALHO

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 0040.004.465/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Leonel Alves de Carvalho, CPF nº 084.382.421-20.

PROCESSO: 046.001.542/99

INTERESSADO: MARIA REGINA DOS SANTOS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 046.001.542/99, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria Regina dos Santos, CPF nº 097.367.351-68.

Brasília, 28 de novembro de 2000

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N.º625–CEESP/GETRI/SUREC/SEFP,DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU para Loja Maçônica.
O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1.º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, e fundamentado no inciso VIII, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, e considerando o que consta do processo nº 040.001820/98 e 040.010776/98 (anexado) declara:
A SOCIEDADE MAÇÔNICA ACÁCIA DO PLANALTO, CGC N.º 00.395.624/0001-55, isenta quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo ao exercício de 1998, no tocante ao imóvel localizado na SHC/S EQ 102/3 BL A ER, BRASÍLIA - DF.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

DESPACHO DO GERENTE
Em 10 de novembro de 2000

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1.º, alínea “b”, de 20 de julho de 2000, decide: Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentado/pensionista, tendo em vista serem as áreas construídas do mes-mos superiores a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL
045000113/99	GENY RAMOS	COND. SOB. NOVO QD 49 LT 3 2ª ETAPA - SOBRADINHO
045000190/99	JOSÉ COELHO DA SILVA	V.DAS ACACIAS QD 5 LT 13 CONDOMINIO DIRCE RAMOS DE QUEI-ROZ
042000891/99	VALDENORA ALVES DE S. OLIVEIRA	ST. M -QNM 21 CJ E LT 7 -TA-GUATINGA

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO N.º 451/2000-CEESP/SUREC/SEFP, de 20 de julho de 2000, publicado no DODF n.º 153 de 10 de agosto de 2000, página 05, onde se lê:

“MARCA MODELO	PLACA
FIAT UNO MILLE EX	JEU 1267”

leia-se:

“MARCA MODELO	PLACA
FIAT UNO MILLE EX	JFU 1267”

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO N.º 54 , AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.
O CHEFE DA AGÊNCI DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013 de 01/12/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pela alínea a inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2000, referente aos respectivos imóveis, os aposentados/pensionistas abaixo relacionados, constantes do processo n.º 046.002.554/2000:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
ADÃO PROCÓPIO LEITE	QNO 13 CJ L LT 14 - CEILÂNDIA	3036683-6
ADERSON SOBREIRA SOBRINHO	QNN 37 CJ A LT 03 – CEILÂNDIA	4555895-7
ALBANA FERREIRA DE SANTANA	QNM 24 CJ E LT 41 – CEILÂNDIA	3509678-0
ALCIDES LUIZ COIMBRA	QNN 10 CJ H LT 35 – CEILÂNDIA	3045189-2
ALCIDES RITA	QNN 08 CJ J LT 12 – CEILÂNDIA	3515289-3
ALICE FIRMINO FRAZÃO	QNO 06 CJ A LT 24 – CEILÂNDIA	3013474-9
ALICE NERY DA SILVA	QNN 07 CJ K LT 20 – CEILÂNDIA	3514673-7
ALICE P. DE SANTANA	QNM 36 CJ K LT 24 –CEILÂNDIA	3020915-3
ALMIR ANTUNES BRITO	QNN 10 CJ C LT 35 – CEILÂNDIA	3516008-X
ANA JULIANA DA SILVA	QNO 06 CJ A LT 38 – CEILÂNDIA	3015709-9
ANÉSIO BOTELHO	QNN 20 CJ A LT 26 – CEILÂNDIA	3045218-X

ANITA FERREIRA DOS SANTOS	QNN 01 CJ G LT 26 – CEILÂNDIA	3511127-5
ANA RITA ALVES MOREIRA	QNO 11CJ K LT 22 – CEILÂNDIA	3035671-7
ANTÔNIO B. DOS SANTOS	QNN 24 CJ M LT 38 – CEILÂNDIA	3520979-8
APRUIO T. DO NASCIMENTO	QNP 36 CJ C LT 49 – CEILÂNDIA	3075678-2
AURISTELINA SILVA BARCELOS	QND 26 LT 21 – TAGUATINGA	2011143-6
BASÍLIO JOSÉ CARLOS	QNP 12 CJ R LT 48 – CEILÂNDIA	3067523-5
BENEDITO RIBEIRO	QNM 07 CJ B LT 47 – CEILÂNDIA	3503325-8
BENIGNO FERREIRA DOS SANTOS	QNN 06 CJ E LT 53 – CEILÂNDIA	3044706-2
CÍCERO LIMA DA SILVA	QNP 16 CJ J LT 20 – CEILÂNDIA	3069212-1
CINÉZIA DA COSTA TORRES	QNP 36 CJ E LT 38 – CEILÂNDIA	3075769-X
DJANIRA FREIRE DA SILVA	QNO 01 CJ A LT 23 – CEILÂNDIA	3030023-1
DOLORES LUCAS LOPES	QNN 06 CJ P LT 39 – CEILÂNDIA	3514217-0
EDESILINA DE SOUZA LOPES	QNP 15 CJ X LT 10 – CEILÂNDIA	3064663-4
EMÍLIA MOREIRA DE LIMA	QNM 03 CJ K LT 02 – CEILÂNDIA	3501039-8
EMÍLIA IRIAS ALVES	QNP 14 CJ K LT 05 – CEILÂNDIA	3068220-7
ERMEZINDA GONÇALVES PACHECO	QNM 22 CJ H LT 07– CEILÂNDIA	3508420-0
ERNESTO A. DE OLIVEIRA	QNP 14 CJ T LT 11 – CEILÂNDIA	3068602-4
EROTHILDES MATTOS GAMA	QNO 09 CJ C LT 38 – CEILÂNDIA	3034727-0
ESMÊNIA L. DOS SANTOS	QNP 19 CJ I LT 10 CEILÂNDIA	3065652-4
ESTELA C. DE CARVALHO	QNN 04 CJ N LT 48 – CEILÂNDIA	3512829-1
FLAUSINA CORREIA DA SILVA	QNP 30 CJ K LT 14 – CEILÂNDIA	3073409-6
FLORENTINO J. DA SILVA	QNO 04 CJ I LT 28 – CEILÂNDIA	3032037-2
FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	QNN 08 CJ M LT 24 –CEILÂNDIA	3515445-4
GERALDO A. DE SOUZA	QNP 34 CJ B LT 33 – CEILÂNDIA	3075049-0
GERALDO ZACARIAS AMÂNCIO	QNP 32 CJ E LT 04 – CEILÂNDIA	3074134-3
HELENA NETO SIQUEIRA	QNN 05 CJ N LT 10 – CEILÂNDIA	3513463-1
ILÍDIA AMÉRICA DA COSTA	QNP 12 CJ B LT 18 – CEILÂNDIA	3066812-3
ISAURA MARIA AFONSO	QNM 22 CJ P LT 43 – CEILÂNDIA	3508795-1
IZABEL DA C. LEAL	QNN 04 CJ N LT 42 – CEILÂNDIA	3512823-2
JEHER PINHEIRO DE LACERDA	QNN 40 CJ A LT 20 – CEILÂNDIA	4556587-2
JOANA TEREZA DE JESUS	QNP 13 CJ G LT 19 – CEILÂNDIA	3062952-7
JOÃO DAMASCENO GOMES	QNN 24 CJ L LT 34 – CEILÂNDIA	3520927-5
JOÃO LUIZ DE ARAÚJO	QNP 28 CJ T LT 28 –CEILÂNDIA	3072785-5
JOÃO PEREIRA SANTANA	QNM 10 CJ G LT 20 –CEILÂNDIA	3505241-4
JOÃO PEREIRA DE SENE	QNP 30 CJ K LT 33 – CEILÂNDIA	3073428-2
JOÃO SOARES DA SILVA	QNP 14 CJ T LT 41 – CEILÂNDIA	3068632-6
JOÃO SOUZA BATISTA	QNP 30 CJ Q LT 48 – CEILÂNDIA	3073668-6
JOAQUIM VICENTE DA SILVA	QNN 02 CJ A LT 42 –CEILÂNDIA	3511218-2
JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA	QNN 20 CJ P LT 33 – CEILÂNDIA	3518390-X
JOSÉ BORGES SOBRINHO	QNP 32 CJ J LT 27 – CEILÂNDIA	3074399-0
JOSÉ E. DE FARIAS	QNO 13 CJ E LT 51 – CEILÂNDIA	3036300-4
JOSÉ EDMILSON ROLIM	QNP 28 CJ A LT 15 – CEILÂNDIA	3071963-1
JOSÉ ISAIAS DE MEDEIROS	QNN 06 CJ P LT 23 – CEILÂNDIA	3514209-X
JOSÉ MARIA DE SOUZA	QNP 09 CJ G LT 08 – CEILÂNDIA	3061308-6
JOSÉ NUNES	QNP 14 CJ S LT 44 – CEILÂNDIA	3068584-2
JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	QNP 18 CJ H LT 07 – CEILÂNDIA	3070149-X
JOSÉ VIEIRA SANTANA	QNP 28 CJ C LT 35 – CEILÂNDIA	3072035-4
LEONOR DE ASSIS SÁ	QNN 26 CJ A LT 41 – CEILÂNDIA	3521418-X
LEONTINA CECÍLIA NEUHASS	QNP 13 CJ J LT 16 – CEILÂNDIA	3063051-7
LIDRONETA MOREIRA COELHO	QNP 10 CJ J LT 08 – CEILÂNDIA	3066158-7
LINDAURA A. DA SILVA	QNM 05 CJ G LT 34 –CEILÂNDIA	3502223-X
LUIZ CÂNDIDO DOS SANTOS	SRIA QI 07 CJ V LT 15 – GUARÁ	1817289-X
MARIA AIDES DE Q. ALENCAR	QNN 24 CJ N LT 45 – CEILÂNDIA	3521034-6
MARIA ALFRA DOS SANTOS	QNP 32 CJ X LT 24 – CEILÂNDIA	3074962-X
MARIA ALVES DE LIMA	QNM 08 CJ L LT 48 – CEILÂNDIA	3504477-2
MARIA CALIXTA DE SANTANA	QNO 19 CJ 01 LT 01 –CEILÂNDIA	4538467-3
MARIETA FARIAS DA CUNHA	QNO 02 CJ E LT 18 – CEILÂNDIA	3030477-6
MARIA GOMES DE ABREU	QNP 18 CJ H LT 10 – CEILÂNDIA	3070152-X
MARIA INÊS DE SÁ	QNP 32 CJ E LT 47 – CEILÂNDIA	3074177-7
MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	QNM 08 CJ H LT 23 –CEILÂNDIA	3504260-5
MARIA DE LOUDES DE SOUSA	QNP 36 CJ A LT 10 – CEILÂNDIA	3075562-X
MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO	QNP 18 CJ F LT 33 – CEILÂNDIA	3070073-6
MARIA DE L. FREITAS BARREIRA	QNN 24 CJ E LT 19 – CEILÂNDIA	3520576-8
MARIA DAS M.R. GONÇALVES	QNP 20 CJ K LT 22 – CEILÂNDIA	3070879-6
MARIA THEREZINHA FRANÇA	QNP 16 CJ U LT 04 – CEILÂNDIA	3069660-7
MANOEL VENÂNCIO FILHO	QNP 32 CJ L LT 09 – CEILÂNDIA	3074455-5
MANOEL GOMES FILHO	QNM 08 CJ M LT 14 –CEILÂNDIA	3504491-8
MÁXIMO CORDEIRO DOS SANTOS	QNP 16 CJ P LT 33 – CEILÂNDIA	3069447-7
ODONEL MUNIZ	QNP 32 CJ R LT 06 – CEILÂNDIA	3074689-2
ONDINA BARBOSA DOS SANTOS	QNM 24 CJ E LT 38 – CEILÂNDIA	3509675-6
PETRONILIA B. DE ANDRADE	QNO 09 CJ E LT 45 – CEILÂNDIA	3034854-4
RAIMUNDO NONATO DE ASSUNÇÃO	QNN 20 CJ G LT 15 – CEILÂNDIA	3517980-5
RAIMUNDO N. COSTA	QNM 21 CJ H LT 22 –CEILÂNDIA	3507763-8
RAIMUNDO RIBEIRO DO CARMO	QNP 34 CJ J LT 43 – CEILÂNDIA	3075416-X
ROLDÃO MALAQUIAS NUNES	QNN 06 CJ D LT 17 – CEILÂNDIA	3513662-6
ROSALVO TAVARES MARTINS	QNN 08 CJ O LT 30 – CEILÂNDIA	3515532-9
SAMUEL MATIAS DA SILVA	QNP 16 CJ Q LT 03 – CEILÂNDIA	3069455-8
SEBASTIANA A. MIRANDA	QNO 05 CJ C LT 09 – CEILÂNDIA	3032428-9
SEBASTIÃO R. DA SILVA	QNN 10 CJ E LT 11 – CEILÂNDIA	3516080-2
SÉRGIO B. ALVES	QNN 20 CJ O LT 32 – CEILÂNDIA	3518365-9
SEVERINA RIBEIRO DE MORAES	QNP 26 CJ A LT 17 – CEILÂNDIA	3070951-2
TEREZINHA RODRIGUES DE AGUIAR	QNO 11 CJ J LT 16 – CEILÂNDIA	3035605-9

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DECLARATÓRIO N.º 55 , AGCEI/GEATE/SUREC/SEFP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, no artigo 98, inciso X da Portaria 1.013/94, alterada pela Portaria 104 de 09/05/00 que lhe foi delegada pelo inciso VII, artigo 1º da Ordem de Serviço n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, no exercício de 2000, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRI.
042.000.421/2000	ANA ANITA DANTAS	QNP 18 CJ F LT 06	3070046-9
042.000.472/2000	MANOEL CARDOZO DE MOURA	QNP 05 CJ N LT 04	3060563-6
042.000.402/2000	ISAIAS PEREIRA DE MARIA	QNO 05 CJ I LT 17	3032796-2
042.000.413/2000	JOSÉ DOS SANTOS	QNP 26 CJ V LT 42	3071893-7
046.001.430/2000	HERMINA GOMES DA SILVA	QNM 19 CJ L LT 36	3506625-3

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto n.º 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL , no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no artigo 98, X, da Portaria 104 de 09/05/2000 que lhe foi delegada pela alínea “a”, inciso VII artigo 1º da Ordem de Serviço nº 88 de 20/07/2000, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 2000, RESOLVE:

01- RETIFICAR os atos declaratórios nºs 02 a 14 e 16 a 46 de 31/10/00, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 211 de 06 de novembro de 2000, páginas 12 a 24 que concederam isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 para os imóveis ali relacionados pertencentes a aposentados/pensionista.

Onde se lê: O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 18/11/94 ...

Leia-se: O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94 ...

02 - RETIFICAR os atos declaratórios nºs 02, 03, 10, 25, 28, 31, 35, 37, 38 e 43 de 31/10/00, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 211 de 06 de novembro de 2000, páginas 12 a 24 e o ato declaratório nº 15 de 10/11/00, publicado no DODF nº 218 de 16 de novembro de 2000 página 10 que concederam isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 2000 para os imóveis ali relacionados pertencentes a aposentados/pensionista.

No ato declaratório nº 02 onde se lê:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
SOLON JERÔNIMO DOS SANTOS	QNN 19 CJ D LT 48 -CEILÂNDIA	3517197-0

Leia-se:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
SOLON JERÔNIMO DOS SANTOS	QNN 19 CJ D LT 48 - CEILÂNDIA	3517197-9

No ato declaratório nº 03 onde se lê:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
TEREZINHA DA SILVA BARBOSA	QNN 17 CJ C LT 16 - CEILÂNDIA	3516339-8
VIRGÍLIO OLIVEIRA SANTOS	QD 116 CJ 5 A LT 03 - RECANTO DAS EMAS	4698682-8

Leia-se:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
TEREZINHA DA SILVA BARBOSA	QNN 17 CJ C LT 16 - CEILÂNDIA	3516334-8
VIRGÍLIO OLIVEIRA SANTOS	QD 116 CJ 5 A LT 03 – RECANTO DAS EMAS	4698692-8

No ato declaratório nº 10 onde se lê :

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
MANOEL MACHADO DA SILVA	QNP CJ U LT 16 – CEILÂNDIA	3067644-4

Leia-se:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
MANOEL MACHADO DA SILVA	QNP 12 CJ U LT 16 – CEILÂNDIA	3067644-4

No ato declaratório nº 15 onde se lê :

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
FELIPPE PEREIRA DA CUNHA	QNO CJ 19 LT 02 - CEILÂNDIA	4539814-3

Leia-se:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
FELIPPE PEREIRA DA CUNHA	QNO 20 CJ 19 LT 02 - CEILÂNDIA	4539814-3

No ato declaratório nº 25 onde se lê:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	QNM 20 CONJ A LOTE 35 - CEILÂNDIA	3506793-3

Leia-se:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	QNM 20 CONJ A LOTE 35 - CEILÂNDIA	3506799-3

No ato declaratório nº 28 onde se lê:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
JOSÉ VIEIRA BONFIM	QNM 04 CJ M LT 03 - CEILÂNDIA	3501803-9

Leia-se:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
JOSÉ VIEIRA BONFIM	QNM 04 CJ M LT 03 - CEILÂNDIA	3501808-9

No ato declaratório nº 31 onde se lê :

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
FERNANDO FERREIRADA SILVA	QNN 19 CONJ J LOTE 25 –CEILÂN-DIA	2517462-5

Leia-se:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
FERNANDO FERREIRADA SILVA	QNN 19 CONJ J LOTE 25 –CEILÂN-DIA	3517462-5

No ato declaratório nº 35 onde se lê:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
AFONSO PEREIRA DE ARAÚJO	QNM 19 CONJ G LOTE 27 – CEILÂN-DIA	3506376-6

Leia-se:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
AFONSO PEREIRA DE ARAÚJO	QNM 19 CONJ G LOTE 27 – CEILÂN-DIA	3506376-9

No ato declaratório nº 37 onde se lê :

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
ELI DE AQUINO E MELO	QNM 21 CJ M LT 05 – CEILÂNDIA	3507986X

Leia-se:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
ELI DE AQUINO E MELO	QNM 21 CJ M LT 05 – CEILÂNDIA	3508006X

No ato declaratório nº 38 onde se lê :

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
MARIA COELHO DE AZEVEDO	QNM 08 CJ I LT 02 – CEILÂNDIA	3504287-X

Leia-se:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
MARIA COELHO DE AZEVEDO	QNM 08 CJ I LT 02 – CEILÂNDIA	3504287-7

No ato declaratório nº 43 onde se lê :

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
JÚLIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	QNN 01 CJ D LT 09 – CEILÂNDIA	3520966-1

Leia-se:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
JÚLIA MARIA DA ANUNCIAÇÃO	QNN 01 CJ D LT 09 – CEILÂNDIA	3510966-1

AGOSTINA S. ARRUDA BOMFIM

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

DESPACHO DO CHEFE
Em 29 de novembro de 2000

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, resolve:

Indeferir o Pedido de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo nominado, pertencentes aos aposentados/pensionistas, tendo em vistas que as requerentes e/ou imóvel não preenchem os requisitos elencados no artigo 3º da Lei n.º 1362, de 30/12/96, e no § 4º do art. 12 do Decreto16.100, de 29/11/ 94, alterado pelo Decreto 21.006, de 17/02/2000.

Nº PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL/INSCRIÇÃO	Motivo do Indeferimento
040.000.615/00	Maria Ana de Jesus da Cruz	QN 8 B CJ 2 LT 5 RIACHO FUNDO II	Falta de Amparo Legal – Não reside no imóvel.
047.000.042/00	Asaide Ferreira	3ª AV. BL. 1430 APTº 302 N. BANDEIRANTE	Menor de 65 anos.
047.000.342	Hércia Euripedes da Silva	QE EPTG QE 1 BL A7 AP 207	Menor de 65 anos.
047.000.047	João Menino de Farias	QN 7 CJ 27 LT 12 RIACHO FUNDO	Superior a dois salários mínimos e não titular.

Cumprе esclarecer que nos termos do parágrafo 3º do Inciso II do art. 70 do Decreto nº 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

ATO DECLARATÓRIO N.º 7/2000. - AGPLA/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentado/pensionista.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013, de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item3, alínea a, inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, o aposentado/pensionista, abaixo nominado, no tocante ao respectivo imóvel na proporção de 80%, processo nº 122.000.272/2000.

INTERESSADO	IMOVEL	INSCRIÇÃO
JOSEFA GOMES FERREIRA	QD 02 CJ I LT 03 SRL	41016742

Cumprе esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro(parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 28 de novembro de 2000

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO
Chefe

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
TRIBUNAL PLENO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 27 de outubro de 2000, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros João Alves de Oliveira, Aírton Nazário de Oliveira, Luiz Aírton Figurelli Gorga, Nélío Lacerda Wanderlei, Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Giovani Leal da Silva e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Estava também presente em Plenário o vice-presidente da Casa, Conselheiro Wellington Carlos Batista. Participou da sessão o Conselheiro Nélío Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar n.º 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Recurso de Ofício ao Pleno n.º 15/99, Recorrente 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Mansur, Relatora Conselheira Conceição Alvares Teixeira de Castro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO NÉLIO LACERDA WANDERLEI). Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade argüida e, no mérito, dar provimento ao recurso, no sentido de reformar a decisão cameral e restabelecer o auto de infração. Foram votos vencidos quanto à preliminar e quanto ao mérito o dos Conselheiros Aírton, Luiz Gorga, Kleber e Maria Helena, que acatavam a preliminar e negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Nélío Lacerda Wanderlei; Recurso Extraordinário n.º 23/96, Recorrente DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELES LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos o Conselheiro Aírton Nazário de Oliveira; Recurso Extraordinário n.º 08/98, Recorrente ARTES GRÁFICA ROQUETE LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Aírton Nazário de Oliveira e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha, Kleber Nascimento e João Alves de Oliveira. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que negava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Aírton Nazário de Oliveira; Recurso de Ofício ao Pleno n.º 01/00, Recorrente 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida A e R COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., Advogado Haroldo Toti, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélío Lacerda Wanderlei. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Nélío e Giovani, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e Recurso de Ofício ao Pleno n.º 06/00, Recorrente 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida JAJVS FREIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Aírton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha, Giovani Leal da Silva, Kleber Nascimento, Nélío Lacerda Wanderlei, Maria Helena Lima Pontes e João Alves de Oliveira. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Jaime e Giovani, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão n.º 33/00, referente ao REOP 04/99. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 24 de novembro de 2000, sexta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 24 de novembro, em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JAIME PEREIRA SARDINHA, KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA LIMA PONTES, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Processo nº 040.006.788/95

Recurso Extraordinário nº 001/97

Recorrente : PACOROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Advogado : Gilberto Alves Nery e/ou

Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Nélío Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento: 15 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 34/00 (8687)

EMENTA : PRELIMINAR DE SOBRESTAMENTO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS – EXISTÊNCIA NOS AUTOS DE ELEMENTOS INFORMATIVOS SUFICIENTES PARA DELIBERAÇÃO SOBRE O FEITO – REJEIÇÃO – Há de se rejeitar a preliminar de sobrestamento do julgamento do

processo para juntada de novos documentos quando dos autos constarem elementos informativos suficientes para deliberação sobre o feito. **PRELIMINAR DE NULIDADE – CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de nulidade quando restar comprovado nos autos quer são infundadas as razões que motivaram a sua arguição. **DOCUMENTOS PARTICULARES DE CONTROLE – SAÍDA TRIBUTÁVEL – SONEGAÇÃO** – Constatado a realização de operação tributável, mediante o exame de documentos particulares de controle, decorrente de saídas de mercadorias sem a respectiva emissão de Notas Fiscais, impõe-se a exigência do imposto com os acréscimos legais específicos aplicáveis à hipótese de sonegação. **RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO PLENO – ALEGAÇÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS – DESPROVIMENTO** – Meras alegações desacompanhadas de provas válidas e necessárias, são insuficientes para elidir a ação fiscal. Recurso Extraordinário que se desprove.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa; à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento do feito argüida pelo recorrente e, no mérito, também a maioria de votos, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foram votos vencidos, quanto ao sobrestamento os dos Conselheiros Kleber e Luiz Gorga, que acatarem a preliminar e, quanto ao mérito, o dos Conselheiros Kleber, Airtton e Maria Helena, que davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça.

Sala das Sessões, Brasília, 25 de fevereiro de 2000

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 040.006.786/95

Recurso Extraordinário nº 006/98

Recorrente : MCR ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA.

Advogado : Antônio Luiz Barbosa e/ou

Recorrida : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 15 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 35/00 (8688)

EMENTA : **PRELIMINAR DE NULIDADE – REJEIÇÃO** – É de se rejeitar a preliminar de nulidade quando restar comprovado nos autos que são infundadas as razões que motivaram a sua arguição. **DOCUMENTOS PARTICULARES DE CONTROLE – SAÍDA TRIBUTÁVEL – SONEGAÇÃO** – Constatado a realização de operação tributável, mediante o exame de documentos particulares de controle, decorrente de saídas de mercadorias sem a respectiva emissão de Notas Fiscais, impõe-se a exigência do imposto com os acréscimos legais específicos aplicáveis à hipótese de sonegação. **RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO PLENO – ALEGAÇÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS – DESPROVIMENTO** – Meras alegações desacompanhadas de provas válidas e necessárias, são insuficientes para elidir a ação fiscal. Recurso Extraordinário que se desprove.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foram votos vencidos, quanto ao mérito, o dos Conselheiros Relator, Maria Helena e Airtton, que davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 24 de novembro de 2000.

SEBASTIÃO QUINTILIANO NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Presidente Redator

Processo nº 043.001.308/96

Recurso de Ofício ao Pleno nº 003/00

Recorrente : 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida : TV FILME SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Advogado : Ielbo Marcus Lôbo de Souza e/ou

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 30 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 36/00 (8689)

EMENTA : **NOTA FISCAL – INIDONEIDADE NÃO CARACTERIZADA – IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO** – É improcedente o Auto de Infração e Apreensão lavrado sob o pressuposto de inidoneidade de Nota Fiscal, quando não ficar devidamente caracterizada. Recurso de Ofício ao Pleno que se desprove.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2000

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 040.011.029/96

Recurso de Ofício ao Pleno nº 006/99

Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida : PRIGIANI JÓIAS LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento : 30 de junho de 2000.

ACÓRDÃO Nº 27/00 (8573)

EMENTA : **PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA** – O não pagamento do tributo remete a contagem do prazo decadencial para o disposto no art. 173, inciso I do CTN, ou seja, expira-se após decorrido cinco anos do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorreu o fato gerador. **EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA RELATÓRIO DE SHOPPING CENTER – MEROS INDÍCIOS DE SONEGAÇÃO** – A exigência tributária fulcra única e exclusivamente em relatórios de Shopping Center, não tem elementos para subsistir-se, já que tratam-se de meros indícios de sonegação fiscal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas,

acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, declarar nulo o item II do Auto de Infração e, pelo voto de desempate do Presidente, dar provimento parcial ao recurso, no sentido de declarar a inexistência da decadência argüida, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2000

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
JAIME PEREIRA SARDINHA
Redator

Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 198 de 16/10/00, pág. 07

1ª CÂMARA

ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 09 de novembro de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Ivan Soares Raslan (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Encontrava-se ausente, justificadamente, o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, substituído pelo Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente teceu comentários sobre a revisão de matérias e documentos que é exercida pela Presidência do Tribunal, dando ciência aos Conselheiros do procedimento. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 294/98, Recorrente URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Após o voto da Conselheira Relatora, quanto a preliminar suscitada pelo Conselheiro Suplente Ivan Soares, pediu vista dos autos o Conselheiro Giovanni Leal da Silva; RV 567/98, Recorrente AMÉLIA JOSÉ PEREIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 168/99, Recorrente JRC EMPREENDIMENTOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos à Conselheira Maria Helena Lima Pontes; RV 115/00, Recorrente ROSALBA NUNES BATINGA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 122/00, Recorrente JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento. Foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos Voluntários: 176/97, 247, 301 e 347/00. Foram sorteados entre os Conselheiros da 1ª Câmara os seguintes Recursos Voluntários: 110/97 e 346/00, ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva; 294 e 351/00, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de novembro de 2000, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO, KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 22 de novembro de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 140/98, Recorrente ADOLFO EUGÊNIO DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/X, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 512/98 REO 511/98, Recorrentes e Recorridas RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Anísio Batista Nadureira; Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento quanto ao Recurso de Ofício e após o voto da Conselheira Relatora quanto ao Recurso Voluntário, pediu vista dos autos o Conselheiro Giovanni Leal da Silva; RV 013/99, Recorrente HOLIEN BARBOSA DA FONSECA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito à Secretaria do TARF, nos termos do voto do Conselheiro Relator; REO 004/00, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 197/99, Recorrente RESTAURANTE CHINABRÁS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes.(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JAIME PEREIRA SARDINHA) Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos demais Conselheiros. Foi voto vendo o do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, que negava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 263, 264, 265 e 266/00, referentes aos Recursos Voluntários 286/99, 769/97, 163/99 e 083/98, respectivamente. Foram também distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos: REO 076/00, RVs 339, 355, 356, 358, 365, 371, 384, 392 e 397/00. Foram sorteados entre os Conselheiros da 1ª Câmara os seguintes Recursos: REO 70/00, RVs 362, e 411/00, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; RVs 359, 357 e 426/00, ao Conselheiro Kleber Nascimento; RVs 370 e 418/00, ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva; RVs 391 e 420/00, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 23 de novembro de 2000, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 23 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO, KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Processo nº 141.001.591/99
 Recurso Voluntário nº 286/99
 Recorrente : 750 GRAUS ARTE EM PORCELANA LTDA. – ME
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes
 Data do Julgamento: 05 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 263/00 (8683)

EMENTA : COLOCAÇÃO DE FAIXAS EM LOGRADOURO PÚBLICO – FALTA DE AUTORIZAÇÃO – INFRAÇÃO – A colocação de faixas em logradouro público, sem autorização, constitui-se em infração tipificada na Lei nº 1.918/98, sujeitando-se o infrator, às sanções previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pelo voto de desempate do Presidente, conhecer do recurso para, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foram votos vencidos quanto à preliminar, o da Conselheira Relatora e o do Conselheiro Kleber Nascimento, que a acatavam e, quanto ao mérito, o da Conselheira Relatora, que dava provimento parcial ao recurso.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2000

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente
 JAIME PEREIRA SARDINHA
 Redator

Processo nº 040.006.002/96
 Recurso Voluntário nº 769/97
 Recorrente : ELETRÔNICA OSAKA LTDA.
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
 Data do Julgamento: 05 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 264/00 (8684)

EMENTA : CRÉDITO TRIBUTÁRIO – FALTA DE ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO – DECA-DÊNCIA - INOCORRÊNCIA – Não havendo antecipação de pagamento, o direito de constituir o crédito tributário extingue-se decorridos 5 (cinco) anos do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que ocorreu o fato gerador, consoante disciplina o art. 173, I do CTN. ALEGAÇÕES RECURSAIS – IMPROCEDÊNCIA – É de se considerar improcedente as alegações recursais, quando a recorrente não fornecer os elementos indispensáveis à verificação do alegado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de votos das Conselheiras Conceição Álvares Teixeira de Castro e Maria Helena Lima Pontes e do Conselheiro Kleber Nascimento. Foram votos vencidos o da Conselheira Maria Helena Lima Pontes, que dava provimento parcial ao recurso, e do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento ao recurso.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2000

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente
 JAIME PEREIRA SARDINHA
 Redator

Processo nº 040.002.244/98
 Recurso Voluntário nº 163/99
 Recorrente : ELIZIO MARTINS DA COSTA
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
 Data do Julgamento: 12 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 265/00 (8685)

EMENTA : PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO A QUO – AGRAVAMENTO DE IM-POSIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO REABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA – CERCEAMENTO DE DEFESA – Constatado nos autos o agravamento de imposição tributária mediante lançamento aditivo ou por outro meio, sem a reabertura do prazo de defesa previsto na Legislação Tributária, há de ser acolhida a preliminar de nulidade da decisão a quo, devendo os autos serem remetidos à Primeira Instância para que nova decisão seja proferida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de 1ª Instância, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2000

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente
 JAIME PEREIRA SARDINHA
 Redator

Processo nº 040.003.959/93
 Recurso Voluntário nº 083/98
 Recorrente : WAGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TLDA.
 Advogada : Edna de Sousa
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
 Data do Julgamento: 17 de agosto de 2000.

ACÓRDÃO Nº 266/00 (8686)

EMENTA : ITBI – CISÃO PARCIAL DE EMPRESA – TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL – PRE-PONDERÂNCIA DE ATIVIDADE IMOBILIÁRIA – INAPLICABILIDADE DA NÃO INCIDÊNCIA – Após a suspensão da cobrança do ITBI, para fins de fluência do prazo de 24 meses, previsto na Lei Distrital nº 011/88, para que a empresa comprovasse, após decorrido o prazo, de a mesma não tinha como atividade preponderante o ramo imobiliário, hipótese de exclusão do benefício da não incidência, prevista na referida lei, impõe-se a cobrança do tributo com os devidos acréscimos legais. JUROS DE

MORA – TAXA SELIC – INAPLICABILIDADE – Inaplicável a imposição de juros de mora com aplicação da Taxa SELIC, para imposições tributáveis cujos fatos geradores tenham ocorridos antes da vigência da Lei Complementar nº 12/96, que a institui.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan e da Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Foram votos vencidos os do Conselheiro Suplente Ivan, que negava provimento ao recurso, e da Conselheira Maria Helena, que dava provimento ao recurso.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente
 JAIME PEREIRA SARDINHA
 Redator

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2000, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 691/97

Recorrente: FISIOCENTRO CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 053/99

Recorrente: FONSECA E BATISTA LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva

RV 491/99

Recorrente: LUCICLEIDE DE OLIVEIRA SILVA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas -RA/XII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

REO 020/00

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrida : GLENCORE IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Cely Curado

Assistente

Brasília, em 28 de novembro de 2000.

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de dezembro de 2000, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 500/99

Recorrente: JANAÍNA CAMARGO ROSAL SANTOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas -RA/V

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 526/99

Recorrente: JOÃO RODRIGUES SILVA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva

RV 133/00

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO “F” DA SQS 407

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

REO 006/00

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : INDÚSTRIAS VILLARES S/A

Advogado : Marcos Joaquim Gonçalves Alves

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Cely Curado

Assistente

Brasília, em 28 de novembro de 2000.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de dezembro de 2000, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 381/98 e REO 380/98

Recorrentes: KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS E LIVROS LTDA. e Subsecretaria da Receita

Recorridas : Subsecretaria da Receita e

KALIGRAFIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS E LIVROS LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva

RV 314/99

Recorrente: CHURRASCARIA KANEKÃO LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

RV 507/99

Recorrente: LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas -RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

REO 024/00

Recorrente : Subsecretaria da Receita
 Recorrido : HUSEIN ABDEL AZIZ ALI AHMAD TAHA
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais
 Cely Curado
 Assistente

Brasília, em 28 de novembro de 2000.

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de dezembro de 2000, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 083/99

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO “J” DA SQS 410
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
 RV 081/00 e REO 016/00

Recorrentes: GILSON APOLINÁRIO PEIXOTO e Subsecretaria da Receita
 Recorridas : Subsecretaria da Receita e GILSON APOLINÁRIO PEIXOTO
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
 RV 209/00

Recorrente : BRAVESIA BRASÍLIA VEÍCULOS S/A

Advogado : Vândir Aparecido Nascimento
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
 REO 041/99

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : LR GALERIA DE ARTE LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, 28 de novembro de 2000

CELY CURADO
 Assistente

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2000, terça-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 249/99

Recorrente: CÍCERA FRANCISCA MARQUES DA SILVA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XIX
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei
 RV 297/99

Recorrente: NICODEMOS MOURA DE SOUZA
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga
 RV 503/99

Recorrente: MARIA GERALDINA GUIMARÃES DA SILVA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira
 REO 037/99

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS MÁRCIA KOLANIAN LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Brasília, 28 de novembro de 2000

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CELY CURADO
 Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de dezembro de 2000, quarta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 021/98

Recorrente: COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA.
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei
 RV 476/98

Recorrente: SUPER SELF RESTAURANTE LTDA.
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
 RV 505/99

Recorrente: UIRAPURU INFORMÁTICA E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA.
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira
 RV 031/00
 Recorrente: LUCIANO CRUZ DE ABREU

Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Brasília, 28 de novembro de 2000

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CELY CURADO
 Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de dezembro de 2000, quinta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 282/99

Recorrente: JORGE LOURENÇO BARBOSA & CIA LTDA.
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei
 RV 009/00

Recorrente: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
 Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira
 REO 411/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : CHARBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA.
 Advogado : Ricardo L. de Barros Barreto
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
 REO 011/98

Recorrente: Subsecretaria da Receita
 Recorrida : SANTA IGNÊS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Brasília, 28 de novembro de 2000

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CELY CURADO
 Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN – Quadra 01 – Bloco E – Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de dezembro de 2000, sexta-feira, às dezesseis horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 300/97

Recorrente: JCE SERVIÇOS GRÁFICOS E PAPELARIA LTDA.
 Advogado : Júlio César Alves Ribeiro
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
 (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA)
 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO
 RV 336/98

Recorrente: CORI MODA FEMININA LTDA.
 Advogado : Edgar Steker e/ou
 Recorrida : Subsecretaria da Receita
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
 RV 381/99

Recorrente: LUIZ JOAQUIM DE LEMOS
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/II
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei
 RV 470/99

Recorrente: ILMO MONTEIRO BRAGA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
 Relator : Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga

Brasília, 28 de novembro de 2000

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CELY CURADO
 Assistente

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 20 de novembro de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airtton Figurelli Gorga e Nélcio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 664/98, Recorrente ENEDIR MARIA MENDES, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 216/99, Recorrente MC PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, RV 254/99, Recorrente BAR E LANCHONETE D'NOVO CHICO LTDA, Advogada; Maria Joanez Muniz de Sousa; Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em

preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 424/99, Recorrente LABMED MEDICINA LABORATORIAL S/C LTDA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, e REO 012/99, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida FLUMINENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 251, 252 e 253/00, referentes aos seguintes recursos: REOs 003/99, 001/99 e 647/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 21 de novembro de 2000, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR. Às quatorze horas do dia 21 de novembro de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airtton Figurelli Gorga e Nélcio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 569/97, Recorrente M. B. BOWLING S/A, Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Por solicitação do Conselheiro Relator, foi adiado o julgamento do processo para a sessão do dia 27 de novembro de 2000; RV 300/98, Recorrente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARISTELA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA). Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga e declaração de voto dos Conselheiros Airtton Nazário de Oliveira e João Alves de Oliveira. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Relator, que a rejeitava. Redator para o acórdão o Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga; RV 607/98, Recorrente ACADEMIA DE ESPORTES PRA NADAR LTDA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 005/99, Recorrente JOÃO JUBE ALVES DA CONCEIÇÃO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator, e REO 014/00, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MARIA ARGENTINA CARVALHO MOTTA, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs: 254, 255, 256, 257 e 258/00, referentes aos Recursos Voluntários 041/99, 437/98, 564/98, 252/98 e 012/99, respectivamente. Antes de encerrar a sessão o Sr. Presidente mencionou a eleição no Sindicato Rural do Distrito Federal, ocorrida no dia 20 próximo passado, no qual foi eleito para Presidente o Sr. Renato Simplicio de Oliveira e, para o cargo de Diretor, o Conselheiro Luiz Airtton Figurelli Gorga. Propôs-se, então, o envio de um ofício de congratulações aos eleitos. Proposta esta aceita por unanimidade. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 27 de novembro de 2000, segunda-feira, às quatorze horas. Lembrou, ainda, sobre a convocação de sessão ordinária do Tribunal Pleno para o dia 24 próximo, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão Administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 27 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Processo nº 141.002.124/98

Recurso Voluntário nº 041/99

Recorrente: SIGNOS BAR E RESTAURANTE LTDA. - ME

Advogada : Maria Joanez Muniz de Sousa

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento: 24 de outubro de 2000.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 254/00 (8678)

EMENTA : LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - COLOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS - AUTUAÇÃO PRECEDIDA DE NOTIFICAÇÃO - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas de posturas (colocação de mesas e cadeiras, impedindo a circulação pública), constitui infração ao previsto no artigo 305 do CEB, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas para a espécie. Máxime quando a autuação for precedida de Notificação não atendida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Redator

Processo nº 148.001.449/97

Recurso Voluntário nº 437/98

Recorrente : ROSÂNGELA AGUIAR AMARANTE FEITOSA - ME

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 14 de setembro de 2000.

Processo nº 148.001.449/97

Recurso Voluntário nº 437/98

Recorrente : ROSÂNGELA AGUIAR AMARANTE FEITOSA - ME

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 14 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 255/00 (8679)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - AUSÊNCIA - AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA - O exercício de atividade comercial sem o devido Alvará de Funcionamento, constitui infringência ao estabelecido no artigo 8º da Lei nº 1.171/96 e, portanto atraindo a lavratura de Auto de Infração e sujeitando o infrator ao pagamento da multa prevista para a espécie. RECURSO VOLUNTÁRIO - MICROEMPRESA - PROVIMENTO PARCIAL - Constatado nos autos que o recorrente trata-se de MICROEMPRESA e, não tendo sido observada a aplicação da redução de multa prevista no artigo 14 da Lei nº 1.171/96, impõe-se o PROVIMENTO PARCIAL ao recurso no sentido de adequar a penalidade ao estabelecido na Lei nº 1.171/96.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Redator

Processo nº 141.001.978/98

Recurso Voluntário nº 564/98

Recorrente : PAULINA MARIA REGATTIERI ABREU

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento: 17 de outubro de 2000.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 256/00 (8680)

EMENTA : CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES - CERCAMENTO PROVISÓRIO QUE VISE PRESERVAR A URBANIZAÇÃO PÚBLICA - AUTUAÇÃO - RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO - O cercamento provisório de área pública, que vise preservar a urbanização, não se constitui em utilização indevida do logradouro público a que se refere o artigo 305 do CEB. Recurso Voluntário que provê. PODER DE POLÍCIA - AUTUAÇÃO POR DESACATO À AUTORIDADE - NÃO COMPROVAÇÃO DA AGRESSÃO VERBAL - AUSÊNCIA DE TESTEMUNHAS - NULIDADE - É de declarar nula a autuação por desacato à autoridade, devido a utilização de expressões ofensivas (agressão verbal), sem a descrição dos termos agressivos usados e, também, sem a devida comprovação através do testemunho de pessoas isentas.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Redator

Processo nº 141.006.100/97

Recurso Voluntário nº 252/98

Recorrente : GERALDO RODRIGUES DA ROCHA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento: 14 de setembro de 2000.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 257/00 (8681)

EMENTA : PODER DE POLÍCIAS - LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas de posturas, constitui infração ao artigo 305 do Código de Edificações de Brasília, ficando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Redator

Processo nº 040.002.050/98

Recurso Voluntário nº 012/99

Recorrente : EBEG - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 23 de outubro de 2000.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 258/00 (8682)

EMENTA : IPTU - BASE DE CÁLCULOS - VALOR VENAL - VALIDADE - São válidos os valores venais, fixados de acordo com os critérios técnico-legais, para efeito do lançamento do IPTU. RETIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - A LEGAÇÕES - PROVAS - Meras legações desacompanhadas das provas necessárias e válidas, são insuficientes para retificar o lançamento do IPTU.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airtton Nazário de Oliveira. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA

Presidente

NÉLIO LACERDA WANDERLEI

Redator

Processo nº 040.002.843/98

Recurso Voluntário nº 689/98

Recorrente : ULISSES MARQUES DOURADO

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 16 de outubro de 2000.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 259/00 (8690)

EMENTA : IPTU - RECLAMAÇÃO IMTEMPESTIVA CONTRA LANÇAMENTO - NÃO CONHECIMENTO PELA AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO VOLUNTÁRIO CONTRA A DECISÃO - DESPROVIMENTO O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, dispõe do prazo previsto na legislação para apresentar reclamação acompanhada das provas que entender necessárias. Correta,

pois, a decisão de Primeira Instância que deixou de conhecer da impugnação apresentada fora do prazo legal. Recurso Voluntário que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator
Recurso Voluntário nº 396/99
Recorrente: **QUALITY PRODUTÕES LTDA.**
Advogado : Narciso Camilo de Andrade
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 16 de outubro de 2000.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 260/00 (8691)
EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – INEXISTÊNCIA – MULTA – O exercício de atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços sem o competente Alvará de Funcionamento expedido pela respectiva Administração Regional, constitui infração tipificada na Lei nº 1.171, de 24/07/96, sujeitando-se o infrator à multa prevista para a espécie.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator e Luiz Gorga, que davam provimento ao recurso. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator
Processo nº 141.000.816/98
Recurso Voluntário nº 344/98
Recorrente : **MULTISERVIÇOS LOCADORA DE CONTÊINER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 17 de outubro de 2000.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 261/00 (8692)
EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO NOTICIANDO A EXISTÊNCIA DE OBRA IRREGULAR – ELEMENTOS DE CONVENCIMENTO DA INOCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE, CARREADOS NA FASE RECURSAL, -IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO - REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INSUBSISTÊNCIA DA MULTA APLICADA – Carreados ao processo, na fase recursal, elementos de convencimento da inocorrência da irregularidade noticiada no Auto de Infração, impõe-se a reforma da decisão de Primeira Instância para considerar improcedente a autuação, o que resulta na insubsistência da multa aplicada ao autuado.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator . Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Relator para o acórdão o Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator
Processo nº 139.000.236/98
Recurso Voluntário nº 328/98
Recorrente : **OSCAR ANTÔNIO PEREIRA**
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
Data do Julgamento: 23 de outubro de 2000
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 262/00 (8693)
EMENTA: EXECUÇÃO DE OBRA EM LOGRADOURO PÚBLICO - INFRAÇÃO TIPIFICADA NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES – MULTA - A execução de obra em logradouro público sem o prévio licenciamento da respectiva Administração Regional constitui infração tipificada no Código de Obras e Edificações, sujeitando-se o infrator à multa prevista para a espécie.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator
Processo nº 040.003.352/93
Recurso de Ofício nº 523/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **VILMAR MARTINS CÂNDIDO**
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 10 de outubro de 2000.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 263/00 (8694)
EMENTA: TRANSPORTE DE MERCADORIAS – AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL – AUTUAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA – RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO – Comprovado nos autos, mediante provas necessárias e válidas, a inocorrência do ilícito apontado na inicial, admitida pelo próprio autuante, há de declarar a improcedência do Auto de Infração. Recurso de Ofício que se desprovê.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Redator para o acórdão Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

Processo nº 141.002.607/98
Recurso Voluntário nº 455/98
Recorrente : **VANE DOS REIS**
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 09 de outubro de 2000.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 264/00 (8695)
EMENTA : CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES – OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – MULTA – PAGAMENTO – EXTINÇÃO DO PROCESSO – É de se declarar extinto o processo e a lide dele decorrente, quando constatado nos autos o pagamento da multa que deu ensejo à sua instauração. **PODER DE POLÍCIA - RECURSO VOLUNTÁRIO – NÃO CONHECIMENTO** – Não se conhece do recurso interposto quando constatado nos autos o pagamento da multa objeto da decisão recorrida, havendo na espécie, a perda do objeto da contestação
DECISAO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relato. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala de Sessões, Brasília-DF, em 27 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator
Processo nº 040.001.619/98
Recurso Voluntário nº 436/98
Recorrente : **NICOLAU NEGREIROS ANJOS**
Advogado : Manoel Paes Ribeiro
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei
Data do Julgamento : 16 de outubro de 2000.
ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 265/00 (8696)
EMENTA: TLP – AUSÊNCIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SANITÁRIA – RECURSO VOLUNTARIO – DESPROVIMENTO – É de se rejeitar o Recurso Voluntário que tenha por objeto anular o lançamento da TLP, devido à inexistência de serviço público de esgotamento de fossa sanitária, já que este serviço não se inclui dentre os serviços de limpeza pública definidos no artigo 2º da Lei 168/98, que estabelece o fato gerador da TLP. Recurso Voluntário que se desprovê.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélcio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Redator para o acórdão Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 27 de novembro de 2000.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
NÉLIO LACERDA WANDERLEI
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 251 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e, tendo em vista o disposto no Parecer nº 200/2000-CEDF e, considerando os elementos de instrução do Processo nº 030009841/99, resolve:

I – Credenciar por 5 (cinco) anos, o Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil – CINDI, localizado no SGAN 608, módulo A, Brasília – DF, mantido pelo Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil – Ltda.

II - Autorizar a referida Instituição Educacional a ofertar a Educação Infantil a crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses de idade.

III - Aprovar sua Proposta Pedagógica para a Educação Infantil.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 252 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75 e, tendo em vista o disposto no Parecer nº 211/2000-CEDF e, considerando os elementos de instrução do Processo nº 0030005922/2000, resolve:

I - Aprovar a mudança de denominação da Escola São Camilo para Centro Educacional São Camilo – Brasília, localizado no SGAN 914, Conjunto G, Brasília – DF.

II- Aprovar a transferência de mantenedora do Centro Educacional São Camilo–Brasília da Sociedade Beneficente São Camilo para União Social Camiliana.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DO ENSINO MÉDIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA			
Centro Educacional 02 de Sobradinho			
Reconhecido pela Portaria n.º 17 , de 07/07/80 – SE / DF			
Nome do Di plomado	Registro	Folha	Livro
Hab. Esp. de 2º grau .p/o Exerc. do Magistério nível de 1 º grau (Relação n.º 09/00)			
Adriana Aparecida Bernardino	1559	120	003
Adriana Ricarda da Silva	1560	120	003
Eduardo da Silva Baptista	1567	123	003
Flavia Nunes Barbosa	1561	121	003

Letícia Maria dos Santos	1547	116	003
Educação Geral - Ensino Médio (Relação n.º 10/00)			
Fabiane Sousa da Cruz	1574	125	003
Maria das Graças dos Santos Cruz	1570	124	003
Maurílio André de Oliveira e Silva	1546	116	003
Valeria Felipe de Castro	1571	124	003
Monica Maria dos Santos	1545	115	003
Técnico em Edificações (Relação n.º 11/00)			
Ana Lucia Cavalcanti de Miranda	1537	113	003
Baltazar Feitosa de Moura	1504	102	003
Carmem Dângela Dutra Ribeiro de Souza	1562	121	003
Carlos Adriano Rodrigues Cardoso	1539	113	003
Daniel Teixeira Leite	1540	114	003
Demetrio Constancio de Lima	1541	114	003
Ildenizia de Oliveira Silva	1563	121	003
Mario Bispo de Oliveira	1542	114	003
Meire Luiza Chaves Correia	1564	122	003
Paulo Tadeu Coutinho	1506	102	003
Raul Gonçalves de Souza	1566	122	003
Educação de Jovens e Adultos (3º segmento) (Relação n.º 12/00)			
Ana Paula de Jesus Maciel	1525	109	003
Anarly Ribeiro Soares	1548	116	003
Claudinei Dallastra	1565	122	003
Denison Cruz Ferreira	1526	109	003
Elísia Francisco da Silva Nunes	1507	103	003
Elizeu Cabral da Silva	1549	117	003
Eunevia Assunção Costa de Oliveira	1572	124	003
Francisca Lopes Damascena	1550	117	003
Gloria Cadete Pinto	1551	117	003
Jane Alves de Matos	1508	103	003
Jefferson de Paiva Rego	1509	103	003
Joana Maria de Lemos	1528	110	003
Jose Sergio Coelho de Oliveira	1529	110	003
José Vicente de Moraes	1530	110	003
Josefa Marcolino de Sá	1510	104	003
Julio Cesar Alvarenga Cavalcante	1552	118	003
Laurineide da Silva Elias	1512	104	003
Lenita Lima Barbosa	1513	105	003
Luciana Moreira de Freitas	1568	123	003
Luciano Max Batista	1531	111	003
Lucinda Alves de Sousa	1573	125	003
Luiz Claudio Atagiba Leite	1575	125	003
Marcelo Pereira Rodrigues	1553	118	003
Marcos da Silva Amaro	1514	105	003
Maria das Neves de Lima	1532	111	003
Maria do Socorro Oliveira Ramos	1515	105	003
Maria Helena Gomes Oliveira	1554	118	003
Maria Linhares de Souza	1516	106	003
Marizete Pereira de Araujo	1555	119	003
Maria Socorro Rodrigues de Oliveira	1517	106	003
Marize Rocha Lima	1533	111	003
Mislene Alcides Leite de Jesus	1569	123	003
Neide da Silva Alves	1518	106	003
Patricia Olivia Caixeta	1535	112	003
Raimunda Ferreira da Silva	1519	107	003
Raniere Alves dos Santos	1557	119	003
Raquel Martins Neves	1534	112	003
Sandra Lima Pereira Sarmento	1520	107	003
Sayonara Aparecida Novais Neves	1536	112	003
Simone Alves Rafael Silva	1558	120	003
Welton Antonio Colen	1576	126	003
Veronica Lima da Silva	1521	107	003
Willia Betanja Rodrigues Faustino	1522	108	003
Zeneide Barbosa do Carmo	1523	108	003
Zuleide Bizerra Lopes	1524	108	003

Olzeni Leite Costa Ribeiro Rosimar Moreira Bastos da Silva
Diretora – Matr. 78 366- 8 DODF n.º 14 de 15/06/00 Chefe de Secretaria – Reg. 1049 – DIE/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Habilitação: Téc. em Microinformática – Rel. n.º 03/00			
Adriana dos Santos Sousa	1832	12	04
Antenor Vieira de Araújo	1833	12	04
Vagner da Cruz Coelho	1834	13	04
Bruno Cândido Costa	1835	13	04
Bruno Gonçalves Barros	1836	13	04
Henrique Danyel Batista	1837	14	04
Kelén Penélope de Souza	1838	14	04
Leonardo Corrêa	1839	14	04
Luciano Henrique de Souza Rodrigues	1840	15	04
Marlene Passos de Oliveira	1841	15	04
Nioche Valentina Lima Maciel	1842	15	04
Habilitação: Auxiliar de Escritório – Relação n.º 04/00			
João Gustavo Silva de Oliveira	1843	16	04
Habilitação: Téc. em Microinformática – Rel. n.º 05/00			
Carlos Eduardo Gonçalves Ramos	1844	16	04
Anderson Lemos dos Santos	1845	16	04
Andrea Cristina Martins	1846	17	04
Andréia dos Santos Sousa	1847	17	04
Antônio Augusto Nunes Toledo	1848	17	04
Antônio Carlos Magalhães Vieira Júnior	1849	18	04
Bruna Maria Severino Lisboa	1850	18	04
Carlos Henrique da Silva	1851	18	04
Daniel Edward Pereira Rosa	1852	19	04

Danielle Melo Vergne de Abreu	1853	19	04
Edson Ferreira Roxo	1854	19	04
Eduardo Mendonça Gardés	1855	20	04
Éric Bezerra Souto	1856	20	04
Etienne Christian Romain	1857	20	04
Fábio Camargo	1858	21	04
Flávio Henrique Alves	1859	21	04
Frederico de Paula Leite Coutinho	1860	21	04
Gustavo Martins Batista	1861	22	04
Janaina Ribeiro Meireles	1862	22	04
João Ricardo Ribeiro	1863	22	04
Johnatan Sette Ferreira	1864	23	04
José Wilman da Silva Júnior	1865	23	04
Leonardo de Souza Gualberto	1866	23	04
Leonardo Tahan Bittencourt	1867	24	04
Luciana Dias Teles	1868	24	04
Luciana Nascimento e Silva	1869	24	04
Luciana Rodrigues Cardoso	1870	25	04
Luciano Silva Passos	1871	25	04
Luis Carlos Silva dos Santos	1872	25	04
Luís Fernando Ferreira Soares Leal	1873	26	04
Luiz Marconi Lopes Vidal	1874	26	04
Marcelo Garcia Augusto	1875	26	04
Michail Athanase Spanopoulos	1876	27	04
Otávio Augusto Severino Lisboa	1877	27	04
Raphael Medeiros	1878	27	04
Renato Gonçalves do Nascimento	1879	28	04

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Juscelino Kubitschek – Plano Piloto
Ato de Rec.: Port. n.º 05/81 – SEC/DF Credenciada conforme Res. n.º 02/98 CEDF
Neila Crespo Siqueira Lima Maridalva Arrais dos Santos
Diretora – Reg. 967 – MEC/DF Sec. Escolar – Reg. n.º 729 – SE/DF

Estabelecimento: Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 17 de 07/07/80-SEC/DF-Resolução 02/98

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – Supletivo Educação Básica – Relação (32/2000)			
Angelo Márcio Pereira da Silva	118	0040	02B
Bianca Pereira dos Santos	119	0040	02B
Elizangela Borges Gonçalves	120	0040	02B
Luiz de Jesus Araújo	121	0041	02B
Maria de Fátima Irene da Conceição	122	0041	02B
Maria Lucia Santo da Silva	123	0041	02B
Maria da Conceição Neves Bastos	124	0042	02B
Paulo Roberto Santos do Nascimento	125	0042	02B
Petronílio Francisco dos Santos	126	0042	02B
Sebastiana de Fátima Matias	127	0043	02B
Teresinha de Jesus Rodrigues da Silva	128	0043	02B
Valter Rodrigues dos Santos	129	0043	02B
Marcelo Lima do Nascimento	130	0044	02B

Edilene da Silva Lira Pimenta Núbia Regina O. Gonçalves
Diretora DODF N.º 249 de 30/12/99 Chef. Secret. Reg. N.º 1336-DIE/SE/DF

Nome do Estabelecimento: Centro Educacional Ciman
Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 41/85 – SEC-DF

Nome do Aluno	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Hab.Esp. de 2º grau para o exercício de Mag. em nível de 1º grau-Relação 01/00			
Erika Lissandra Dinato Batista da Silva	531	178	001
Marilene Costa dos Santos	532	178	001
Lurdete Borges de Carvalho	533	178	001
Via Ensino Supletivo com Hab. de Auxiliar de Contabilidade - Relação 02/00			
Glauber da Silva Pinheiro	534	179	001

Diretora: Neusa Maria Papa Miranda Secretária: Márcia Brasilina Salles de Oliveira

Registro 1951 – MEC Registro: 1236 – DIE – SEC/DF

Nome do Estabelecimento: Centro de Ensino Médio 04 do Gama
Ato do Reconhecimento: Port. n.º 17/80 - SEC/DF, Cred. pela Resolução 02/98 CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio – 2º Grau – Educação Básica - (Relação 12/00)			
Joseni Ferreira da Silva	071	0024	03
Tatiana Gonçalves Querino	072	0024	03

João Batista Gonçalves Eliude Fernandes Silva Félix
Vice-Diretora – DODF n.º044 de 02.03.2000 Secret. Substituta – Reg.1212 – DIE

Nome do Estabelecimento: Centro de Formação Profissional Juscelino Kubtschek
Ato de Reconhecimento: Portaria N.º 05/ 98 CEDF

Nome do Diplomado	Reg. N.º	Folha N.º	Livro N.º
Educação Geral – N.º 7044/82 (Relação N.º 04/2000			
Alex Pires de Azevedo	333	113	01
Rebeca Crivelaro Campos	334	113	01

Vânia Regina ResendeMaria Conceição R. Barbosa
Diretora – Reg. N.º 94/01513 Secretaria – Escolar Reg. N.º 2426 – SEC/DF

Nome do Estabelecimento: SENAI - Centro de Formação Profissional de Taguatinga
Ato de Reconhecimento: Portaria N.º 14 de 19/03/85 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Edificações Relação 15/2000			
Giancarlo Vieira Pereira	450	150	001
Técnico em Segurança do Trabalho Relação 16/2000			
Hérica da Silva Barros Rodrigues	451	150	001
Mauricio Alves Dias	452	151	001
Misael Brasil Coêlho	453	151	001
Poliane Pereira da Silva	454	151	001
Técnico de Manut. em Microinformática Relação 17/2000			
Athos Borges de Almeida	455	152	001
Edilson Borges Gomes	456	152	001

Edvaldo Pereira de Sousa	457	152	001
Luciano Barbosa	458	153	001
Mario Ricardo de Sousa	459	153	001
Sandra Helena Vargas Ferreira	460	153	001

Rosângela Teixeira Dirce Soares de Faria
Diretora Pedagógica-Reg.Nº 000472 Sec. Escolar – Reg. nº 993/DIE-SE/DF

Nome do Estabelecimento de Ensino: Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 – SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Edificações – Relação 007/2000			
Antônia Gomes de Sousa	1805	141	04
Bruno Rodrigues de Oliveira Costa	1806	141	04
Cátia Regina Batista Lima	1807	141	04
Hugo Rogério Pinto Martins	1808	142	04
Lílian Cristina Silva Mendes	1809	142	04
Maria Emília Rosa Mendes	1810	142	04
Nágila Márcia Meneses Domingos	1811	143	04
Patrícia Pinheiro Guedes	1812	143	04
Ricardo Santana de Oliveira	1813	143	04
Técnico em Eletrônica – Relação 008/2000			
Carlos Eduardo Machado Pires	1814	144	04
Eberson Mesquita Veras	1815	144	04
Elizeu José Dourado Filho	1816	144	04
Jãoao Paulo Spínola Adrelinio	1817	145	04
Frank de Oliveira Souza	1818	145	04
Luciano Vinícius Monteiro Barros	1819	145	04
Marcus Alves Silva	1920	146	04
Pedro César Silva Ferreira	1821	146	04
Rogério Lelis Ferreira	1822	146	04
Ronie César Gabriel	1823	147	04
Saulo Leandro de Almeida Ribeiro	1824	147	04
Tiago Cruz Santos Costa	1825	147	04
Toni Neiva Panissa do Nascimento	1826	148	04
Wesley Henrique da Rocha	1827	148	04
Willy Anderson Lima Dias	1828	148	04
Elisson Sousa da Costa	1829	149	04
Bruno Leonardo Caetano	1830	149	04
Cleidson Moraes Neres	1831	149	04
Fabiano de Sousa Macedo	1832	150	04
Fabrcício Rocha da Costa	1833	150	04
Marcos de Sousa Lopes	1834	150	04

Wilson de Sousa Filho Ivani Santos da Silva Medeiros
Diretor-Reg.MEC nº 20.160-DODF 249-12/99 Chefe de Secretaria-Reg.476/DIE

Nome do Estabelecimento: Centro de Ensino Médio Paulo Freire
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 – SE/DF

Nome do aluno	Registro	folha	Livro
Técnico em Contabilidade (Relação 14/2000)			
Abinoan Simões Rosa Sampaio	2090	099	05
Alexandre de Moura Matos	2091	099	05
Mônica da Silva Azevedo	2092	100	05
Rejanny Rodrigues Lima	2093	100	05
Técnico em Administração (Relação 15/2000)			
Leia Cutrim Rocha	2094	100	05
Educação Básica (Relação 16/2000)			
Pollyanna da Silva Braz	2095	101	05
Marcello Macedo de Almeida	2096	101	05

Ademilson de Azevedo Caldas Enflcio Jones de Medeiros
Diretor Dec. 30/12/99 DODF nº 249/99 Secretário Escolar - Reg. 1345/DIE/SE

Estabelecimento de Ensino: Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia
Ato de Reconhecimento: Portaria Nº. 10/97 e Credenciada p/ Resolução 02/98 - CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Educação Básica (13/2000)			
Abadia Simone da Luz	1497	0099	003
Abadia Sônia de Souza	1498	0100	003
Adalgisa Dantas de Lira Neta	1499	0100	003
Adão José dos Santos Júnior	1500	0100	003
Adelman Ferreira de Carvalho Júnior	1501	0101	003
Adriana Carlas de Moura	1502	0101	003
Adriana Lucia Jorge	1503	0101	003
Adriana Maria da Silva	1504	0102	003
Adriana Oliveira Rocha	1505	0102	003
Aldeni Régio Negreiros	1506	0102	003
Aldenise Gomes de Souza	1507	0103	003
Alenilda Melo da Silva Damasceno	1508	0103	003
Aleofrank Ferreira da Silva	1509	0103	003
Alessandra Barbosa Barreto	1510	0104	003
Alessandra da Silva Barbosa	1511	0104	003
Alessandro Oliveira Gomes	1512	0104	003
Alessio da Costa Dias	1513	0105	003
Alexandra Mendes da Silveira	1514	0105	003
Alexon Pereira Gomes	1515	0105	003
Alina Ferreira dos Santos	1516	0106	003
Alile Alves da Silva	1517	0106	003
Aline Pinto e Silva	1518	0106	003
Aline Soares de Sousa	1519	0107	003
Amanda Rodrigues de Abreu	1520	0107	003
Ana Cristina Lustosa Alves	1521	0107	003

Ana Lúcia Lima Carvalho dos Santos	1522	0108	003
Ana Paula Alves dos Santos	1523	0108	003
Ana Paula Pacheco	1524	0108	003
Ana Pereira dos Santos	1525	0109	003
André Luiz Ferreira	1526	0109	003
Anderson Fabricio Santos de Sousa	1527	0109	003
Anderson Rodrigues Jordão	1528	0110	003
Anderson Sardinha Melo Rodrigues	1529	0110	003
Anderson Silva dos Santos	1530	0110	003
Andréia Carvalho Martins	1531	0111	003
Andréia Borges Lima da Rocha	1532	0111	003
Andreia da Silva Gomes	1533	0111	003
Adriana Muniz de Carvalho	1534	0112	003
Adriana Silva de Oliveira	1535	0112	003
Adriano Castro da Silva	1536	0112	003
Ângela Maria Barbosa Costa	1537	0113	003
Antonia Rosângela de Sousa	1538	0113	003
Arthur George Carvalho Alves	1539	0113	003
Augusto Alves Neto	1540	0114	003
Aurineide Silva Moreira	1541	0114	003
Beatriz de Jesus Teixeira Santos	1542	0114	003
Benicio do Nascimento Tomé	1543	0115	003
Bernardina Sena Falcão	1544	0115	003
Carina Batista de Oliveira	1545	0115	003
Carla Pinto dos Santos	1546	0116	003
Carliane Alves do Nascimento	1547	0116	003
Carlos Alberto de França Souza Júnior	1548	0116	003
Carlos Antonio Alves do Nascimento	1549	0117	003
Helenilda Moura e Silva	1550	0117	003
Maria Rodrigues Machado	1551	0117	003
Carlos Antonio dos Santos Serejo	1552	0118	003
Carlos Cesar Alves do Nascimento	1553	0118	003
Carlos Eduardo Oliveira dos Santos	1554	0118	003
Carolina Espidola Silveira Sobrinha	1555	0119	003
Cátia de Souza Martins	1556	0119	003
Celedon da Silva Dias	1557	0119	003
Célia Cruz Brandão	1558	0120	003
Celma Maciel da Cunha Jacobina	1559	0120	003
Celso Paiva da Silva	1560	0120	003
Cesar Ramos Alves da Costa	1561	0121	003
Chione Siqueira da Silva	1562	0121	003
Christhianne Novais de Faria	1563	0121	003
Cláudia Ribeiro Freire	1564	0122	003
Claudio Roberto Leite Alencar	1565	0122	003
Cleber Carlos dos Santos	1566	0122	003
Cleber Lopes Gonçalves	1567	0123	003
Cleibio Gonçalves Pereira	1568	0123	003
Cleidson Nelio Silva da Rocha	1569	0123	003
Cleomar Silva Bias Pachêco	1570	0124	003
Cristiane Aparecida Marques de Oliveira	1571	0124	003
Cristiane de Sousa Silva	1572	0124	003
Cristiane Ferreira Rosa	1573	0125	003
Cristiane Gonçalves Godoi	1574	0125	003
Cristiane Guimarães Jorge	1575	0125	003
Cristina Lopes Pereira	1576	0126	003
Damião dos Santos	1577	0126	003
Daniel Luisio Oliveira	1578	0126	003
Daniel dos Santos Diniz	1579	0127	003
Daniel Glauco Castro Silva	1580	0127	003
Daniel Godoi de Souza	1581	0127	003
Daniel Lopes da Silva	1582	0128	003
Daniel Rodrigues Soares	1583	0128	003
Danielle Fernandes do Nascimento	1584	0128	003
Darci Gonçalves Silva	1585	0129	003
Deliane José de Moura	1586	0129	003
Delzuita Martins Miranda	1587	0129	003
Demetrius Rodrigues de Figueiredo	1588	0130	003
Deuseni Batista Maciel	1589	0130	003
Dhébora Paiano Nascimento	1590	0130	003
Diana Carlos dos Santos	1591	0131	003
Diana Michelle Félix de Carvalho	1592	0131	003
Diana Teixeira Xavier	1593	0131	003
Edgard Venancio Junior	1594	0132	003

Edilamar Corcino Alves	1595	0132	003
Edileusa da Rocha Santos	1596	0132	003
Edineuza Farias Cordeiro	1597	0133	003
Ediscélia da Silva Oliveira	1598	0133	003
Edna Pereira dos Santos	1599	0133	003
Edson Alves de Sousa	1600	0134	003
Eduardo de Sousa Pereira	1601	0134	003
Edvaldo de Abreu Macedo	1602	0134	003
Elaine da Silva Alves Sobrinho	1603	0135	003
Elaine Nazario Silva	1604	0135	003
Elaine Pereira Nunes	1605	0135	003
Elainy Xavier Lemos	1606	0136	003
Eldilson Alves Pereira	1607	0136	003
Elian Ribeiro Alves	1608	0136	003
Eliane Almeida Correia	1609	0137	003
Eliane Antunes de Figueiredo da Silva	1610	0137	003
Eliene Pinto Lima	1611	0137	003
Elisângela Rodrigues Soares	1612	0138	003
Elizabete de Oliveira Rezende	1613	0138	003
Elizabete Lomes do Nascimento	1614	0138	003
Elizângela Batista Ribeiro	1615	0139	003

Ercilia Rodrigues dos Santos	1616	0139	003
Érica Gomes Ferreira	1617	0139	003
Erica Katiuse Ferreira dos Santos	1618	0140	003
Erlaine da Silva Campos	1619	0140	003
Estela da Silva Mendes	1620	0140	003
Eugenia Gomes Chagas dos Santos	1621	0141	003
Eugênia Matias Monte	1622	0141	003
Eunice de Sousa Pereira	1623	0141	003
Fabiana dos Santos Souza	1624	0142	003
Fabiana Rodrigues Paiva	1625	0142	003
Fabio Alexandre dos Santos Silva	1626	0142	003
Fabio Carvalho Duarte	1627	0143	003
Fábio Silva Damasceno	1628	0143	003
Fernanda Cavalcante dos Santos	1629	0143	003
Flávia Brito Galeno	1630	0144	003
Flaviano Batista Xavier	1631	0144	003
Flavio Pereira Borges	1632	0144	003
Francinalda Xavier de Macedo	1633	0145	003
Francinaldo de Lima Santana	1634	0145	003
Francinete de Moura Silva	1635	0145	003
Francisca Imaculada da Silva Martins	1636	0146	003
George Tschiedel	1637	0146	003
Gilmar de Aquino Santos	1638	0146	003
Gilson de Souza Cardoso	1639	0147	003
Gilvan Cordeiro Santos	1640	0147	003
Girlane da Silva Nascimento	1641	0147	003
Gislene Lima dos Santos	1642	0148	003
Gisley Freire Melo	1643	0148	003
Glaice Alves do Amaral	1644	0148	003
Glaudete Barbosa de Oliveira	1645	0149	003
Gleiciane da Silva Medeiros	1646	0149	003
Gleidson Pereira da Silva	1647	0149	003
Guêilian Maria Rodrigues de Cardoso	1648	0150	003
Helenita Pereira Serpa	1649	0150	003
Hélio de Araújo Pereira	1650	0150	003
Hércules Elias de Souza	1651	0151	003
Hércules Vieira da Costa	1652	0151	003
Hiany Kely Soares da Silva	1653	0151	003
Hilario Rocha Gomes Neto	1654	0152	003
Holamir Almeida de Sousa	1655	0152	003
Iris Cristina Bezerra Moraes	1656	0152	003
Isandson Senna da Costa	1657	0153	003
Islane Cabral Custódio	1658	0153	003
Ismene Cristiane Nery dos Santos	1659	0153	003
Ivanete Mendes Pereira	1660	0154	003
Ivani Pereira dos Santos	1661	0154	003
Ivânia Aparecida Pereira dos Santos	1662	0154	003
Ivonete Pereira Lisboa	1663	0155	003
Ivonete Zancanaro	1664	0155	003
Jacira Calado dos Santos	1665	0155	003
ackeline Souza da Silva	1666	0156	003
Jackson Rodrigues Costa	1667	0156	003
James Luiz Marques de Sousa	1668	0156	003
Janilson Pereira da Silva	1669	0157	003
Jânio Fábio Florentino	1670	0157	003
Jaqueline de Oliveira Santos	1671	0157	003
Jean Lima da Silva	1672	0158	003
Jeane Gabriel Lins	1673	0158	003
Jeane Livia de Jesus	1674	0158	003
Jesiel Candeia da Silva	1675	0159	003
Jhonatan da Silva Lima	1676	0159	003
Joab Santos Pereira	1677	0159	003
Joao Fernandes Rodrigues	1678	0160	003
Jonas Jorge Pereira	1679	0160	003
Jonas Silva Leite	1680	0160	003
Jones Alves da Silva	1681	0161	003
José Alex Silva de Carvalho	1682	0161	003
José Antunes de Figueirêdo	1683	0161	003
Jose de Souza Silva	1684	0162	003
José Evano de Andrade Tavares	1685	0162	003
José Francisco Martins	1686	0162	003
José Marcos Lopes	1687	0163	003
José Valci de Queiroz	1688	0163	003
Josely Ribeiro Batista	1689	0163	003
Josemar Nonato dos Santos	1690	0164	003
José Ribamar dos Santos da Silva	1691	0164	003
Josivania Ana de São Pedro	1692	0164	003
Josué Rodrigues de Jesus	1693	0165	003
Josy Dias da Cruz	1694	0165	003

Jucilaide Valeria Pereira	1695	0165	003
Jucilene Rodrigues de Sousa	1696	0166	003
Juliana Geraldo de Amorim	1697	0166	003
Júnia Barbosa Borges	1698	0166	003
Kárin Cristina Macedo de Carvalho	1699	0167	003
Kely Amaral Gonçalves	1700	0167	003
Kislem Maria Feitoza da Costa	1701	0167	003
Lidiane Oliveira da Silva	1702	0168	003
Lionédia Alves Rodrigues	1703	0168	003
Lioneide Alves Rodrigues	1704	0168	003
Luana Maria Lima Barbosa	1705	0169	003
Luciana Tavares Barbosa	1706	0169	003
Luciane Freire da Silva	1707	0169	003
Maciel José Ferreira	1708	0170	003
Marcelo Souza de Oliveira	1709	0170	003

Márcia Jesus de Oliveira	1710	0170	003
Marciene Rodrigues Soares	1711	0171	003
Marcilene dos Santos Silva	1712	0171	003
Márcio José Lessa Souza	1713	0171	003
Marcos Aurélio Alves da Silva	1714	0172	003
Maressa Marques de Castro	1715	0172	003
Maria Alice Santos Sousa	1716	0172	003
Maria Aparecida Machado de Moraes	1717	0173	003
Maria Claudia de Abreu Silva	1718	0173	003
Maria da Conceição Fernandes Leite	1719	0173	003
Maria das Dores Lisboa	1720	0174	003
Maria de Fátima de Oliveira	1721	0174	003
Maria de Lourdes Neiva da Rocha	1722	0174	003
Maria do Socorro dos Santos Carvalho	1723	0175	003
Maria Helena de Souza Lopes	1724	0175	003
Maria José da Silva	1725	0175	003
Maria Leônia Marques	1726	0176	003
Maria Luiza Vieira de Araújo	1727	0176	003
Marielle Cerqueira Barbosa	1728	0176	003
Marizete Rocha Duarte	1729	0177	003
Marizethe Batista Veloso	1730	0177	003
Marly Irias da Silva	1731	0177	003
Mauro Antônio de Araújo	1732	0178	003
Mirany Muniz Ferreira	1733	0178	003
Miriam Lopes Xavier	1734	0178	003
Mona Liza Silveira	1735	0179	003
Mônica Izidoro de Almeida	1736	0179	003
Neidemauro dos Reis	1737	0179	003
Neurene Ferreira de Araújo	1738	0180	003
Noemi Ramos da Silva	1739	0180	003
Olney Bernardo da Silva Filho	1740	0180	003
Polliana Cardoso de Freitas	1741	0181	003
Priscilla Fernandes Lustosa	1742	0181	003
Raimundo Ribeiro Cézar	1743	0181	003
Reginaldo Costa Sousa	1744	0182	003
Rejane Moreira de Meneses	1745	0182	003
Renata Cristina Cunha da Silva	1746	0182	003
Renata Santos da Silva	1747	0183	003
Roberta Kelly Silva Barros	1748	0183	003
Roberto Junio Martins	1749	0183	003
Rosany Antunes Figueiredo Lira	1750	0184	003
Rosilene Soares de Mendonça	1751	0184	003
Rute Laranjeira de Souza	1752	0184	003
Salvador dos Santos Soares	1753	0185	003
Willian Costa de Oliveira	1754	0185	003
Pollyanna Alves da Silva	1755	0185	003
Jane de Paula Santos Oliveira	1756	0186	003
Keyla Ferreira Datas	1757	0186	003
Kleiton Marques de Araújo Silva	1758	0186	003
Kelly Cristina da Silva Portes	1759	0187	003
Leandro Borges dos Santos	1760	0187	003
Léia Lopes Gonçalves	1761	0187	003
Lidiane Albuquerque de Paiva	1762	0188	003
Líliã Pereira da Silva	1763	0188	003
Liliane Xavier da Silva	1764	0188	003
Lindamar do Vale Flôr	1765	0189	003
Lízia Jerônimo de Oliveira	1766	0189	003
Loide de Araújo Sousa	1767	0189	003
Lucineide do Espirito Santo	1768	0190	003
Lucildo Duarte	1769	0190	003
Lucilene Santana de Oliveira	1770	0190	003
Lucinéia Aparecida de Souza	1771	0191	003
Luiz Beserra da Cruz Filho	1772	0191	003
Luzeni Aparecida Oliveira Araújo	1773	0191	003
Marcelo Barros Abreu	1774	0192	003
Maria de Lourdes Rodrigues	1775	0192	003
Maria de Lourdes Rodrigues Sousa	1776	0192	003
Maria Helena Sarmento	1777	0193	003
Mirian Nunes de Sena	1778	0193	003
Patrícia de Souza Silva	1779	0193	003
Patrícia Sousa Castro	1780	0194	003
Paula Christina Ribeiro	1781	0194	003
Paulo Francisco Carvalho de Araujo	1782	0194	003
Paulo Roberto de Sousa Abreu	1783	0195	003
Paulo Vicente Gonçalves Pereira	1784	0195	003
Queila Gonçalves Araújo	1785	0195	003
Raimundo Siqueira Costa	1786	0196	003
Rafael Carvalho da Silva	1787	0196	003
Rejane Martins de Oliveira	1788	0196	003
Regis Domingos Ferreira	1789	0197	003
Robson Fernandes Mota	1790	0197	003
Robson Alves Pereira	1791	0197	003
Rodrigo Ferreira de Andrade	1792	0198	003
Robson Pereira de Almeida	1793	0198	003
Rocilda do Nascimento Vieira	1794	0198	003

Rogério Ferreira do Nascimento Paula	1795	0199	003
Romildo de Farias Pinto	1796	0199	003
Rômulo Ubirajara Prainha	1797	0199	003
Rosane Cristina de Oliveira	1798	0200	003
Rosa Cristina Nunes Benício	1799	0200	003
Rosana Dionisia da Silva	1800	0200	003
Rosely Dourado dos Santos Lobão	1801	0001	004
Rosencarlos Barbosa da Silva	1802	0001	004
Rosilene Alves Pereira	1803	0001	004

Rosimeire Alves da Mata	1804	0002	004
Rosilene Messias de Souza	1805	0002	004
Rosimeirc Neves de Souza	1806	0002	004
Rosilene Coutinho Santiago	1807	0003	004
Samuelle Chrislane de Paula B. Pinheiro	1808	0003	004
Sandra Correia de Oliveira	1809	0003	004
Sandra Maria da Conceição Gomes	1810	0004	004
Sandra Régia de Oliveira Gomes	1811	0004	004
Santiago da Silva França	1812	0004	004
Sergio Dias de Azevedo	1813	0005	004
Sharlene Sousa Matos	1814	0005	004
Shirley Borges Martins	1815	0005	004
Siléia Procópio da Costa	1816	0006	004
Silva Michelly Ferraz Lima	1817	0006	004
Silvana Veras dos Santos	1818	0006	004
Simone Fernandes Rodrigues	1819	0007	004
Solange Dias de Fontes	1820	0007	004
Solange Roque Casimiro	1821	0007	004
Suelene Antunes de Figueiredo	1822	0008	004
Suelenv Rosário Figueiredo Pereira	1823	0008	004
Suzy Pereira dos Santos Oliveira	1824	0008	004
Tatiane Bernardo Nascimento	1825	0009	004
Tarciana Lira da Silva	1826	0009	004
Tatiana dos Santos Silva	1827	0009	004
Tatiane Saturnino da Silva	1828	0010	004
Tatyane Nunes de Araujo Dias	1829	0010	004
Teina Silva de Oliveira	1830	0010	004
Tharleny Cirqueira Martins	1831	0011	004
Valdeni Rodrigues Durval	1832	0011	004
Valdicreide Dias Ferreira Campos	1833	0011	004
Valéria Xavier dos Santos	1834	0012	004
Vanderlúcia da Cruz Rocha	1835	0012	004
Vandilson de Sousa Batista	1836	0012	004
Vanessa de Oliveira Rodrigues	1837	0013	004
Vânia Gonçalves de Sousa	1838	0013	004
Verônica Soares da Silva	1839	0013	004
Vicente Matias Neto	1840	0014	004
Vilma Pereira de Souza	1841	0014	004
Vilma Maria Alves do Nascimento	1842	0014	004
Viviane dos Santos Ataides	1843	0015	004
Viviane Pinto de Carvalho	1844	0015	004
Wallison José dos Santos Carvalho	1845	0015	004
Wanderson Pereira Barbosa	1846	0016	004
Wellington Rodrigues Silva	1847	0016	004
Welisson Pereira da Costa	1848	0016	004
Wendell Oliveira Rodrigues	1849	0017	004
Willian Gomes Pessoa	1850	0017	004
Alcione Silva Santos	1851	0017	004
Alexandre dos Santos Dantas	1852	0018	004
Ana Batista Maciel	1853	0018	004
Andreia Azevedo de Sousa	1854	0018	004
Andréia Hélder Antunes Oliveira	1855	0019	004
Fabiana Batista Santos	1856	0019	004
Fabiano Sampaio de Sousa	1857	0019	004
Fáguina Leite Bandeira	1858	0020	004
Fransuêlto Alexandre da Silva	1859	0020	004
Grevciani Mary Sousa da Silva	1860	0020	004
Juscelino de Sousa Barbosa	1861	0021	004
Luciana Alves da Silva	1862	0021	004
Luciane de Oliveira Silva	1863	0021	004
Michele Alves Figueiredo	1864	0022	004
Everaldo Francisco dos Anjos	1865	0022	004
Educação de Jovens e Adultos-Fase IV (14/2000)			
Fabiano de Souza Rodrigues	1866	0022	004
Ivanilson da Silva Lima	1867	0023	004
Jean Costa Sousa	1868	0023	004
Jalma Barbosa Lemos	1869	0023	004
Janoel Pereira Serpa	1870	0024	004
Joel Gama Saraiva	1871	0024	004
Jose Pereira da Cruz	1872	0024	004
Luzia Rosa Naves	1873	0025	004
Maria Luiza Bispo dos Santos	1874	0025	004
Maria Salvadora Gomes Barros	1875	0025	004
Nelio Luis da Costa	1876	0026	004
Roosevelt Araujo Silva	1877	0026	004
Raimunda de Fatima Silva	1878	0026	004
Umberto Bezerra Tavares	1879	0027	004
Wagner Roberto Borges Vieira	1880	0027	004

Fabian Alves Pamplona - Diretor Ana Maria de Sousa Rocha
DODF nº. 249 de 31/12/1999 Chefe de Secretaria Reg. nº. 352 DIE/SE

para cumprir as metas previstas, vez que demonstra um déficit da ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais);
Art. 2º - Alertar, também, que a SEAS deverá remeter, a partir de 2001, em cumprimento à legislação específica, a Proposta Orçamentária a este Conselho dentro dos prazos nela determinados.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 24, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade CASA DO CANDANGO.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 04/99-CAS/DF, resolve:
Negar inscrição à entidade CASA DO CANDANGO, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2000, devidamente exarada no Processo nº 030.010.439/99.
JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente do CAS/DF
RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000
Dispõe sobre a não concessão de inscrição à entidade INSTITUTO CULTURAL E PROFISSIO-
NALIZANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 04/99-CAS/DF, resolve:
Negar inscrição à entidade INSTITUTO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS POR-
TADORAS DE DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 27 de outubro de 2000, devidamente exarada no Processo nº 030.00.249/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 53, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade OBRAS SOCIAIS DA CASA DA UNIÃO.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:
Conceder inscrição provisória de nº 053 à entidade OBRAS SOCIAIS DA CASA DA UNIÃO, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.935/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 54, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDU-
CAÇÃO/COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:
Conceder inscrição provisória de nº 054 à entidade SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO/CO-
LÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.976/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 55, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES
FÍSICOS DO VALE DO AMANHECER-ADFVA.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:
Conceder inscrição provisória de nº 055 à entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO
VALE DO AMANHECER-ADFVA, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do Processo nº 100.000.986/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 56, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a concessão de inscrição provisória à entidade VICE PROVÍNCIA DO SANTÍSSIMO
NOME DE JESUS DO BRASIL.
O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no § 1º, do Art. 9º, da Resolução Normativa nº 004-CASDF, de 01 de setembro de 1999, resolve:
Conceder inscrição provisória de nº 056 à entidade VICE PROVÍNCIA DO SANTÍSSIMO NOME DE
JESUS DO BRASIL, com validade de 90 (noventa) dias, ou até que o CAS/DF conclua a tramitação do
Processo nº 100.001.019/2000.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Presidente

ATO DA CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
Em 27 de novembro de 2000

PROCESSO Nº 100.000.811/2000
INTERESSADO: SEAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 638,64 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), Dívida de Exercícios Anteriores, relativo a despesa de reconhecimento de dívida, com pagamento de locação de imóvel, sito a QNM 22 Conjunto P, Casa 03 – Ceilândia Norte/DF, referente ao período de 14 a 31/12/1.999, a favor de MARIA DO CARMO DA SILVA, Programa de Trabalho: 08.122.0100.8501.0016, Elemento de Despesa – 349092, Fonte 100
Publique-se e encaminhe-se o processo a Gerência Financeira/NEOA, para providências complementares.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 29 NOVEMBRO DE 2000

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL-CAS/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 23 de dezembro de 1995, considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a deliberação tomada na Reunião Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2000, resolve:
Art. 1º - Aprovar, por maioria de votos, a Proposta Orçamentária da Secretaria de Ação Social do Distrito Federal/SEAS para o exercício de 2001, alertando que os recursos alocados não serão suficientes

GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA:

Quadra 103 Jazigo 014 Setor B. Ocupante: Jamilla Siade. Requerente: Dalva Siade.

Quadra 203 Jazigo 050 Setor B. Ocupante: Augusto Ferreira Neto. Requerente: Marildeth Sirlene Rodrigues Gomes.

Quadra 206 Jazigo 057 Setor B. Ocupante: Adelino Marques dos Santos. Requerente: Orlandina Marques dos Santos.

Quadra 213 Jazigo 010 Setor C. Ocupante: Maria de Lourdes Neto. Requerente; Marildeth Sirlene Rodrigues Gomes.

Quadra 304 Jazigo 009 Setor B. Ocupante: Rosa Begotto. Requerente: Ignes Begotto.

Quadra 304 Jazigo 390 Setor B. Ocupante: Dagoberto Rodrigues de Moura. Requerente Zuleika Moura de Souza.

Quadra 306 Jazigo 107 Setor C. Ocupante: Victor Daniel Mosquera Fernandez. Requerente: Ivan Mosquera Carvajal.

Quadra 307 Jazigo 055 Setor C. Ocupante: Adozinda do Vale Vieira. Requerente: Terezinha de Jesus do Valle Sidou.

Quadra 405 Jazigo 145 Setor C. Ocupante: Francisco das Chagas Lima. Requerente; Maria das Dores Silva Lima.

Quadra 408 Jazigo 010 Setor A. Ocupante: Manoel de Sousa Cruz. Requerente: Rosangela Maria Vieira.

Quadra 409 Jazigo 105 Setor C. Ocupante: Paulina Leidens Eberle. Requerente: Lourdes Eberle Denicol.

Quadra 505 Jazigo 202 Setor B. Ocupante: Ronald Leslie Moraes Small. Requerente: Linda Barnes Small.

Quadra 703 Jazigo 012 Setor B. Ocupante: Alessio Barbosa Assumpção. Requerente: Neuza Nogueres Horta Assumpção.

CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 095 Jazigo 142 Setor F. Ocupante: Nehequias Silva de Siqueira. Requerente: Fátima de Lourdes Martins Siqueira.

Quadra 308 Jazigo 016 Setor B. Ocupante: Maria Benedita dos Santos. Requerente: Helenita Santos Costa.

CEMITÉRIO DE SOBRADINHO

Quadra 022 Jazigo 035 Setor B. Ocupante: Bolivar Cavalcante Mauriti. Requerente: Manoel Lutero da Costa.

Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº s 215, 137, 194 , 155, 118, 042 e 097 páginas nº s 07, 24 , 15, 16 , 11, 09, 3739 e 07 dos dias 10/11/99, 19/07/2000 , 14/08/2000, 09/10/2000 e 21/06/2000, 29/02/2000, 23/05/97e 19/05/98

ANTONIO DIAS NETO
Gerente

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA:

Quadra 516 Jazigo 100 Setor C. Ocupante: José Elizio Filho. Requerente: Geralda Maciel de Souza.

Quadra 516 Jazigo 240 Setor C. Ocupante: Antonio Teixeira de Oliveira. Requerente: Gessy Pereira de Oliveira.

Quadra 518 Jazigo 101 Setor A. Ocupante: Luiza Seixas de Carvalho. Requerente: Oneida Maria Seixas de Carvalho.

Quadra 519 Jazigo 053 Setor C. Ocupante: Maria de Jesus da Silva. Requerente: Edileuza da Silva.

Quadra 519 Jazigo 102 Setor C. Ocupante: Maria do Carmo Lopes Vasconcelos. Requerente: Letice Lopes de Vasconcelos.

Quadra 519 Jazigo 232 Setor C. Ocupante: Pedro Lima Filho. Requerente: Oswaldo Ferreira Lima.

Quadra 520 Jazigo 201 Setor C. Ocupante: Teodoro Felix da Silva. Requerente: Valdimir Felix da Silva.

Quadra 601 Jazigo 076 Setor B. Ocupante: Hilda Hartz Weingartner. Requerente: Irma Weinsgartner Ferreira.

Quadra 601 Jazigo 098 Setor A. Ocupante: Maria de Jesus Brito e Eva Marques de Almeida. Re-querente: Benedita de Brito Guimarães.

Quadra 601 Jazigo 188 Setor C. Ocupante: Elaine Alves Corrêa. Requerente: Ivan Alves Corrêa.

Quadra 601 Jazigo 214 Setor C. Ocupante: Martinho Antonio do Monte. Requerente: Maria Rodrigues dos Santos.

Quadra 602 Jazigo 094 Setor C. Ocupante: Arcy Tiete Figueiredo. Requerente: Teresinha de Oliveira Figueiredo.

Quadra 602 Jazigo 194 Setor C. Ocupante: Luiza de Assunção Nunes. Requerente: Aparecida Izabel Nunes.

Quadra 605 Jazigo 025 Setor A. Ocupante: Benedito Xavier de Almeida Neto. Requerente: Raimundo Cunha de Almeida.

Quadra 605 Jazigo 133 Setor A. Ocupante: Isabel Acatavassu Alves Corrêa. Requerente: Ivan Alves Corrêa.

Quadra 608 Jazigo 061 Setor A. Ocupante: Artur Calderon Ramos. Requerente: Ivone Fontenelle de Araújo.

Quadra 609 Jazigo 178 Setor C. Ocupante: Helena José Emerick. Requerente: Ildeci Cavalcante Emerick.

Quadra 610 Jazigo 019 Setor A. Ocupante: Luiz Estevam Ramalho. Requerente: Zilmar Dantas Ra-malho.

Quadra 615 Jazigo 058 Setor C. Ocupante: Aucélio Alves da Silva. Requerente: Telma Alves Pereira.

Quadra 615 Jazigo 089 Setor C. Ocupante: José Carrasco Romero. Requerente: Anisio Carrasco.

Quadra 616 Jazigo 142 Setor C. Ocupante: Sinésio Ribeiro Dias. Requerente: Ana Maria Costa Dias.

Quadra 617 Jazigo 150 Setor C. Ocupante: Ernani Ramalho Barros. Requerente: Ecia Pereira Felipe Ramalho.

Quadra 617 Jazigo 118 Setor C. Ocupante: Jesus Iglesias de Lapuente. Requerente: Raymundo Corrêa Iglesias.

Quadra 618 Jazigo 133 Setor C. Ocupante: Altamiro Pires Gomes. Requerente: Eudalia Pires Gomes.

Quadra 619 Jazigo 062 Setor C. Ocupante: Deusedino Gonçalves Pereira. Requerente: Gilson Mattos Pereira.

Quadra 619 Jazigo 044 Setor C. Ocupante: Izabel Severina dos Santos. Requerente: Francisco de Assis Mariano.

Quadra 619 Jazigo 137 Setor C. Ocupante: Joana Maria da Conceição. Requerente: Maria Carvalho da Silva Cavalcante.

Quadra 701 Jazigo 083 Setor B. Ocupante: João Gomes Franco. Requerente: Nair Tavares Franco.

Quadra 701 Jazigo 116 Setor C. Ocupante: Wellington Schelb. Requerente: Maria Dilma Schelb Lau-deauser.

Quadra 702 Jazigo 001 Setor B. Ocupante: Matilde Farias de Oliveira. Requerente: Antonio Alves de Oliveira.

Quadra 702 Jazigo 029 Setor A. Ocupante: Ana Luiza de Farias. Requerente: Antônio José Ro-drigues.

Quadra 702 Jazigo 116 Setor A. Ocupante: Massimo Bertolotti. Requerente: Selene Dias Bertolotti.

Quadra 702 Jazigo 149 Setor A. Ocupante: Hélio Bueno Brandão. Requerente: Esther Stela Cesário Brandão.

Quadra 702 Jazigo 153 Setor B. Ocupante: Roberto Barroso da Silva. Requerente: Antonio Barroso da Silva.

Quadra 703 Jazigo 008 Setor A. Ocupante: Antonio Somma. Requerente: Expedita de Faria Machado Somma.

Quadra 703 Jazigo 105 Setor C. Ocupante: Maria José Santana de Oliveira. Requerente: Manoel Messias Santana.

Quadra 704 Jazigo 019 Setor C. Ocupante: Iza Oliveira da Costa. Requerente: Rita Alves da Costa.

Quadra 704 Jazigo 058 Setor C. Ocupante: Sinval Augusto de Oliveira. Requerente: Luzimar Ferreira de Oliveira.

Quadra 704 Jazigo 141 Setor C. Ocupante: Aderson Rodrigues. Requerente: Herondina Corrêa Ro-drigues.

Quadra 704 Jazigo 182 Setor B. Ocupante: Manoel Alves Teixeira. Requerente: Geni Maria Teixeira.

Quadra 710 Jazigo 053 Setor C. Ocupante: Júlia Nunes da Silva. Requerente: Helena Nunes da Silva.

Quadra 712 Jazigo 167 Setor C. Ocupante: José Maria de Jesus Freitas, Anísia de Meira Freitas e Eneida Maria de Freitas. Requerente: Terezinha Abadia de Freitas Costa.

Quadra 713 Jazigo 158 Setor C. Ocupante: Almerinda da Silva Leão. Requerente: Maria Telma Leandro Gomes.

Quadra 716 Jazigo 163 Setor C. Ocupante: Meropi Eleftriades. Requerente: Lukiani Rodopoulos.

Quadra 719 Jazigo 008 Setor C. Ocupante: Olinda Aurora da Silva. Requerente: João José da Silva Neto.

Quadra 720 Jazigo 053 Setor C. Ocupante: Natimorto (Mãe: Albaniza Ferreira Nogueira). Requerente: Sebastião Alves Tobelo.

Quadra 801 Jazigo 028 Setor A. Ocupante: Sinimar Rocha de Almeida Abreu. Requerente: Luiz Cláudio de Almeida Abreu.

Quadra 801 Jazigo 106 Setor A. Ocupante: Nayde Garcia de Carvalho Guedes. Requerente: Wânia de Fátima Guedes dos Reis.

Quadra 802 Jazigo 026 Setor A. Ocupante: Francisco das Chagas Melo. Requerente: Judite de Oliveira Felino Melo Glenn.

Quadra 802 Jazigo 031 Setor A. Ocupante: Divercina Rodrigues Martins. Requerente: Cleide Paião de Oliveira

Quadra 802 Jazigo 040 Setor C. Ocupante: Manoel Simplício da Silva. Requerente: Pedro Carlos da Silva.

Quadra 803 Jazigo 018 Setor A. Ocupante: Joana Theodoro de Souza. Requerente: Geoisia Maria Costa Cardoso.

Quadra 803 Jazigo 019 Setor C. Ocupante: Espedito Marreira de Melo Souza. Requerente: Ana Maria de Souza Rodrigues.

Quadra 803 Jazigo 036 Setor A. Ocupante: Sebastião Andrade. Requerente: Conceição de Maria Me-deiros Andrade.

Quadra 803 Jazigo 037 Setor A. Ocupante: José Nazareno de Brito. Requerente. Ana Rosa Soares.

Quadra 803 Jazigo 040 Setor A. Ocupante: Eulina Assis dos Santos. Requerente: Valdemar Ferreira dos Santos.

Quadra 803 Jazigo 053 Setor A. Ocupante: João Bezerra Neto. Requerente: Alberto da Cunha Be-zerra.

Quadra 803 Jazigo 054 Setor A. Ocupante: Renato Rosal Porto. Requerente: Maria do Perpétuo do Socorro Alencar Porto.

Quadra 803 Jazigo 060 Setor A. Ocupante: João Batista de Souza Vieira. Requerente: Wilma de Lourdes Vieira.

Quadra 803 Jazigo 091 Setor A. Ocupante: Manoel Benício Bezerra. Requerente: Maria do Socorro Freire Bezerra.

Quadra 803 Jazigo 100 Setor A. Ocupante: Aciolina de Matos Maia. Requerente: Sylvio Rodrigues Maia.

Quadra 804 Jazigo 048 Setor C. Ocupante: Miguel Carmine D’Amato e Luiza D’Amato Rodrigues. Requerente: Theodoro Rodrigues.

Quadra 808 Jazigo 007 Setor C. Ocupante: Antonio Monteiro da Silva. Requerente: Ernestina da Silva Monteiro.

Quadra 811 Jazigo 008 Setor C. Ocupante: Kikuma Sakamoto. Requerente: Luis Hiroshi Sakamoto.

Quadra 816 Jazigo 054 Setor C. Ocupante: Maria do Carmo Leandro Santos. Requerente: Maria Telma Leandro Gomes.

Quadra 901 Jazigo 088 Setor C. Ocupante: Carlos Alberto Felgueiras Souto. Requerente: Sônia Maria Souto Amaro da Silveira.

Quadra 909 Jazigo 107 Setor C. Ocupante: Juracy Sant’Anna Ramos Junior. Requerente: Juracy Sant’Anna Ramos.

Quadra 919 Jazigo 018 Setor C. Ocupante: Américo Dionisio de Sousa. Requerente: Odimar de Araújo Sousa.

ANTONIO DIAS NETO
Gerente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 24/2000-SO/NOVACAP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Des-centralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UG: 190101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PARA : UO: 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NO-VACAP

UG :190201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROG DE TRABALHO FONTE NATUREZA DE DESPESA VALOR EM R\$

04.122.0100.1187-0001 100 4590.51 30.000,00

OBJETO: Atender as despesas com a construção, ampliação e reforma de prédios e próprios do poder público.

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida
TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

PORTARIA CONJUNTA Nº 25/2000-SO/NOVACAP, DE1º DE DEZEMBRO DE 2000

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Des-centralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO : 22101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

UG: 190101 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

PARA : UO: 22201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NO-VACAP

UG :190201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROG DE TRABALHO FONTE NATUREZA DE DESPESA VALOR EM R\$

15.451.3300.2700-0001 100 3490.39 103.000,00

OBJETO: Atender as despesas com o pagamento de INSS, sobre o faturamento prestação de serviços pelo Instituto Candango de Solidariedade – ICS, competência do mês de novembro de 2000.

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
U.O Favorecida
TADEU FILIPPELLI
U.O Cedente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
Em 29 de novembro de 2000

Processo 097.000557/2000. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata seu art. 25, "caput", concedida pelo Diretor-Presidente em 29/11/2000, visando a adquirir vales-transporte, para o mês de dezembro de 2000, no valor global de R\$1.836,40 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), junto às empresas Viacão Anapolina Ltda., R\$1.480,40; Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda., R\$280,00; e Rápido Planaltina Ltda., R\$76,00.
Paulo Victor Rada de Rezende; José Geraldo Maciel; Cairo Ramos; Luiz Gonzaga R. Lopes.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 29 NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Inciso I, Item 04 da Portaria Normativa nº 02, de 11 de julho de 1999, e considerando ser objeto da instituição promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural, conforme previsto no inciso IX, do Art. 2º, Anexo I do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

1 – Aprovar a realização do projeto "NATAL DA PAZ – QUEM AMA FAZ", conforme proposição da Diretoria de Difusão Cultural desta Secretaria, nos termos do Processo nº 150.001.428/2000.

2 – Remeta-se à DAO para providenciar publicação e demais procedimentos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 101/00 – CPDI/DF, DE 28 DE OUTUBRO DE 2000

Homologa projetos aprovados pelas câmaras temáticas competentes para concessão de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL – CPDI/DF, nos termos da Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e, ainda, votação ocorrida em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Homologar decisão de deferimento dos projetos relativos ao incentivo econômico, concedidos às seguintes empresas:

PROJETOS DE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS

1 PROCESSO: 160.001.128/1999 - ADVANCED COMÉRCIO ELETROMECÂNICA E TEL. Endereço: Rua 07, Lote 07, Pólo de Moda do Guará/DF Área: 157,37 m² empregos: atuais 4 e a gerar 5 investimento: 85.089,52

Atividade: Comércio de equipamentos de telefonia

2 PROCESSO: 160.001.243/1999 - ALVES E MOURA LTDA

Endereço: Conjunto 16, Lote 29, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF

Área: 391,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 53.420,00

Atividade: Fabricação de esquadrias e portões automáticos

3 PROCESSO: 160.002.711/1999 - ANTONIO NETO VASCONCELOS

Endereço: Quadro 01 Conjunto C Lote 12, Centro Norte de Ceilândia

Área: 350,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 117.805,00

Atividade: Comércio de bebidas

4 PROCESSO: 160.001.009/1999 - ASA SUL INFORMÁTICA LTDA

Endereço: QS 09, Rua 100, Lote 01, Bairro de Águas Claras/DF

Área: 2.005,15 m² empregos: atuais 40 e a gerar 18 investimento: 361.540,00

Atividade: Comércio varejista e atacadista de equipamentos eletroeletrônicos

5 PROCESSO: 160.003.549/1999 - AUTO FÁCIL VEÍCULOS LTDA

Endereço: Quadra 15, Conjunto 08, Lote 13, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 1.120,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 8 investimento: 128.677,66

Atividade: Compra e venda de carros e administração de cotas de consórcio

6 PROCESSO: 160.001.575/1999 - AUTO GIL COMERCIAL DE PNEUS LTDA

Endereço: Quadra 400, Conjunto 06, Lote 15, Recanto das Emas/DF

Área: 265,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 7 investimento: 97.900,00

Atividade: Comércio de pneus novos e recapados

7 PROCESSO: 160.003.846/1999 - B.M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Quadra 11, Conjunto 01, Lote 02, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 4.045,00 m² empregos: atuais 26 e a gerar 14 investimento: 382.650,00

Atividade: Serviços de terraplanagem e pavimentação, aluguel de máquinas, transportes

8 PROCESSO: 160.001.001/1999 - BAZAR E PAPELARIA UNIAO LTDA

Endereço: Rua 12, Lote 17, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 198,85 m² empregos: atuais 6 e a gerar 6 investimento: 66.880,33

Atividade: Papelaria e bazar em geral

9 PROCESSO: 160.003.205/1999 - BRASIL REFRIGERAÇÃO LTDA

Endereço: Conjunto 18, lote 28, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF

Área: 1.160,00 m² empregos: atuais 8 e a gerar 10 investimento: 151.280,00

Atividade: compra e venda de produtos para refrigeração

10 PROCESSO: 160.001.091/1999 - BRATEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rua 11, Lote 11, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 275,91 m² empregos: atuais 2 e a gerar 16 investimento: 84.832,85

Atividade: Instalação e manutenção de telefones fixos e rurais

11 PROCESSO: 160.000.916/1999 - CALDO VERDE COM DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua 03, Lote 03, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 214,16 m² empregos: atuais 13 e a gerar 10 investimento: 116.145,00

Atividade: Comércio varejista de artigos de bar, restaurante, lanchonete

12 PROCESSO: 160.000.964/1999 - CARAVELLE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Rua 20, Lote 16, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 223,31 m² empregos: atuais 18 e a gerar 20 investimento: 103.293,00

Atividade: Comércio de gêneros alimentícios

13 PROCESSO: 160.001.470/1999 - CARROCERIAS RBM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

Endereço: Conjunto 13, Lote 01, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF

Área: 1.288,50 m² empregos: atuais 16 e a gerar 10 investimento: 190.075,00

Atividade: Fabricação de carroceiras para veículos e comércio de madeiras em geral

14 PROCESSO: 160.000.477/2000 - CENTER PAX PROMOTORA DE VENDAS LTDA

Endereço: Quadra 14, Lote 13, Sobradinho/DF

Área: 960,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 12 investimento: 145.000,00

Atividade: Administração de bens, cadastro e cobranças com prestação de serviços funerários

15 PROCESSO: 160.001.653/1999 - CENTRAL PASSAGENS E TURISMO LTDA

Endereço: Conjunto 16, Lote 25, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF

Área: 414,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 68.660,00

Atividade: Agência de viagens e turismo

16 PROCESSO: 160.000.318/2000 - CENTRAL SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA

Endereço: Quadra 12, Lote 11, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF

Área: 400,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 6 investimento: 114.547,55

Atividade: Prestação de serviços contábeis em geral, auditoria e perícias contábeis

17 PROCESSO: 160.001.687/1999 - CHAMATEC SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE DE

INCÊNDIO

Endereço: Conjunto 17, Lotes 30 e 31, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF

Área: 556,50 m² empregos: atuais 4 e a gerar 4 investimento: 77.383,00

Atividade: Comércio varejista de equipamentos contra incêndio

18 PROCESSO: 160.000.454/2000 - CHÃO E TETO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço: Quadra 08, Conjunto 13, Lote 09, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 10 e a gerar 10 investimento: 222.155,47

Atividade: Construção civil

19 PROCESSO: 160.000.479/2000 - CINECOM INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

LTDA Endereço: Conjunto 19, Lotes 40, 41, 42, 43 e 44, Águas Claras/DF Área: 3.000,00 m² empregos:

atuais 10 e a gerar 10 investimento: 660.806,45 Atividade: Indústria de poltronas para cinemas e

escritórios

20 PROCESSO: 160.000.426/2000 - CLASSER ENGENHARIA LTDA

Endereço: Quadra 08, Conjunto 14, Lote 07, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 11 e a gerar 25 investimento: 99.500,00

Atividade: Construção civil, compra e venda

21 PROCESSO: 160.003.341/1999 - CLÍNICA INFANTIL AMOROSO LTDA

Endereço: Conjunto 14, Lote 08, Águas Claras/DF

Área: 800,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 6 investimento: 109.000,00

Atividade: Prestação de serviços na área médica

22 PROCESSO: 160.003.013/1999 - COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOM PEDRO

LTDA ME

Endereço: Conjunto 10, Lote 01, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF

Área: 375,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 8 investimento: 94.530,87

Atividade: Compra e venda de produtos alimentícios em geral

23 PROCESSO: 160.000.877/2000 - CONCRETO SERVIÇOS LTDA

Endereço: Trecho 05, Conjunto 06, Lote 05 e 10, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino

Kubistchek/DF

Área: 20.000,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 70 investimento: 6.776.456,00

Atividade: Fabricação de concreto em geral

24 PROCESSO: 160.000.385/2000 - CONSÓRCIO NACIONAL SANTA IGNEZ S.C LTDA

Endereço: Quadra 08, Conjunto 14, Lote 15, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 10 e a gerar 10 investimento: 123.141,90

Atividade: Administração de consórcio

25 PROCESSO: 160.002.147/2000 - CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S. A.

Endereço: Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 5.040,00 m² empregos: atuais 97 e a gerar 40 investimento: 347.250,00

Atividade: Construção civil em geral

26 PROCESSO: 160.001.914/2000 - CONSTRUTORA ARTEC LTDA

Endereço: Quadra 08, Conjunto 14, Lote 03, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 2.718,80 m² empregos: atuais 188 e a gerar 238 investimento: 804.963,22

Atividade: Construção civil em geral

27 PROCESSO: 160.001.099/1999 - CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA

Endereço: Quadra 402, Conjunto 01, Lote 06, Recanto da Emas/DF

Área: 306,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 28 investimento: 69.518,00

Atividade: Construção civil

28 PROCESSO: 160.000.414/2000 - CONSTRUTORA VALIM LTDA

Endereço: Quadra 08, Conjunto 15, Lote 02, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 10 investimento: 46.000,00

Atividade: Construção Civil

29 PROCESSO: 160.000.242/2000 - CORRETA COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA

Endereço: Quadra 06, Lote 25, Sobradinho/DF

Área: 190,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 6 investimento: 38.250,00

Atividade: Comércio de distribuição de divisórias de madeira e reforma em geral

30 PROCESSO: 160.001.429/2000 - CENTRO ODONTOLÓGICO REABESTETICO FUNC. CA-

VALHEIRO

Endereço: Quadra 613/614, Lote 93, Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS/DF

Área: 12.500,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 230 investimento: 10.854.000,00

Atividade: Prestação de serviços médico odontológicos

Carência: 12 meses

Implantação: 03 anos

31 PROCESSO: 160.002.220/2000 - CMI CENTRO DE MEDICINA INTERATIVA LTDA

Endereço: Quadra 613/614 Lote 96, Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS.

Área: 12.500,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 176 investimento: 9.004.500,00

Atividade: Prestação de serviços de atendimento médico hospitalar

Carência: 12 meses

Implantação: 03 anos

32 PROCESSO: 160.001.877/1999 - DAM CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Lote 14, Conjunto 14, Quadra 08, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 11 e a gerar 10 investimento: 78.752,48

Atividade: Prestação de serviços de construção civil

33 PROCESSO: 160.000.778/1999 - DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua 07, Lote 09, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 223,82 m² empregos: atuais 20 e a gerar 7 investimento: 99.383,31

Atividade: Comércio de equipamentos de telefonia e manutenção dos mesmos

34 PROCESSO: 160.000.780/1999 - DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua 11, Lote 03, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 204,57 m² empregos: atuais 10 e a gerar 5 investimento: 58.192,33

Atividade: Prestação de serviços e comercialização de produtos e serviços de telecomunicação

35 PROCESSO: 160.000.896/1999 - DOCE VICIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: Rua 10, Lote 07, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 221,76 m² empregos: atuais 5 e a gerar 6 investimento: 77.555,00

Atividade: Comércio varejista de doces e alimentos salgados

36 PROCESSO: 160.004.096/1999 - DOURADO & SOUZA LTDA

Endereço: Quadra 03, Conjunto "C", Lote 14, Setor Industrial Bernardo Sayão/DF

Área: 225,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 131.000,00

Atividade: Papelaria, comércio e representação de papeis e etc

37 PROCESSO: 160.000.272/2000 - DROGARIA ALTEROSA LTDA ME

Endereço: Quadra 14, Lote 03, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF

Área: 240,00 m² empregos: atuais 9 e a gerar 8 investimento: 295.000,00

Atividade: Compra e venda de produtos farmacêuticos

38 PROCESSO: 160.000.737/1999 - EDITORA SEMPER LTDA

Endereço: Quadra 03, Conjunto C, Lote 08, Setor Industrial Bernardo Sayão/DF

Área: 225,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 3 investimento: 56.540,00

Atividade: Serviços gráficos em geral

39 PROCESSO: 160.000.810/1999 - ELÉTRICA ELETROPLEX LTDA

Endereço: Rua 12, Lote 04, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 183,89 m² empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 48.966,04
 Atividade: Comércio varejista de material elétrico
 40 PROCESSO: 160.003.188/1999 - ELETRO REFRIGERAÇÃO CENTRO OESTE S/A
 Endereço: Lote 42, Conjunto 12, Águas Claras/DF
 Área: 800,00 m² empregos: atuais 22 e a gerar 18 investimento: 242.599,69
 Atividade: Comércio varejista de peças e equipamentos de refrigeração
 41 PROCESSO: 160.000.444/2000 - ELETROMIL ELÉTRICA MONCAIO INSTALADORA LTDA
 Endereço: Quadra 13, Lote 12, Setor de Expansão de Sobradinho/DF
 Área: 400,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 4 investimento: 60.207,06
 Atividade: Comércio e Indústria de elementos básicos para iluminação e etc
 42 PROCESSO: 160.004.216/1999 - ELETRÔNICA AUDITEL LTDA
 Endereço: Quadra 03, Lote 37, Ceilândia/DF
 Área: 320,25 m² empregos: atuais 9 e a gerar 9 investimento: 88.864,00
 Atividade: Comércio de peças e aparelhos em geral
 43 PROCESSO: 160.003.326/1999 - EMPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA
 Endereço: Conjunto 28, Lotes 29 e 30, Águas Claras/DF
 Área: 300,00 m² empregos: atuais 5 e a gerar 3 investimento: 59.365,14
 Atividade: Comércio varejista de placas para veículos
 44 PROCESSO: 160.000.564/1999 - ESFERA METALÚRGICA LTDA
 Endereço: Conjunto 29, Lotes 17 e 18, Águas Claras/DF
 Área: 6.400,00 m² empregos: atuais 53 e a gerar 61 investimento: 1.144.945,39
 Atividade: Exploração do ramo de indústria metalúrgica de caixas, quadros elétricos etc
 45 PROCESSO: 160.001.917/2000 - ETEC EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO
 Endereço: Quadra 14, conjunto 05, Lote 15, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 4.462,00 m² empregos: atuais 69 e a gerar 100 investimento: 712.595,48
 Atividade: Construção civil em geral
 46 PROCESSO: 160.001.035/1999 - FARIA E LEITE LTDA
 Endereço: Rua 11, Lote 23, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 232,78 m² empregos: atuais 10 e a gerar 17 investimento: 79.743,00
 Atividade: Comércio varejista de artigos para festas
 47 PROCESSO: 160.002.832/1999 - FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Endereço: QI 416, Conjunto 02, Lote 04, Samambaia/DF
 Área: 2.700,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 16 investimento: 231.922,35
 Atividade: Comércio de móveis e representações comerciais de móveis de madeira e metálicas
 48 PROCESSO: 160.000.067/2000 - FOCO EDITORA
 Endereço: Quadra 03, Conjunto "B", Lote 15, Setor Industrial Bernardo Sayão/DF
 Área: 450,00 m² empregos: atuais 50 e a gerar 5 investimento: 1.275.651,00
 Atividade: Prestação de serviços de editoração de livros
 49 PROCESSO: 160.000.361/1998 - FOX COMERCIAL LTDA ME
 Endereço: Quadra 12, Lote 15, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
 Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 11 investimento: 172.271,00
 Atividade: Comércio de peças e acessórios para automóveis
 50 PROCESSO: 160.004.125/1999 - GRÁFICA E EDITORA WIZARD LTDA
 Endereço: QMSW 02, Conjunto C, Lote 19, Cruzeiro/DF
 Área: 200,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 5 investimento: 75.000,00
 Atividade: Edição, editoração e impressão de produtos gráficos
 51 PROCESSO: 160.003.700/1999 - GUARUJÁ VEÍCULOS LTDA
 Endereço: Quadra 15, Conjunto 07, Lote 10, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 560,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 3 investimento: 60.654,19
 Atividade: Compra e venda de veículos automotores
 52 PROCESSO: 160.000.387/2000 - H P ENGENHARIA LTDA
 Endereço: Quadra 08, Conjunto 13, Lote 03, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 10 e a gerar 21 investimento: 195.720,28
 Atividade: Prestação de serviços na área de construção civil
 53 PROCESSO: 160.000.455/2000 - HEMAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
 Endereço: Quadra 08, Conjunto 13, Lote 12, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 1.250,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 5 investimento: 153.249,61
 Atividade: Construção civil
 54 PROCESSO: 160.000.424/1999 - HEURECA CONSULTORIA ASSESSÓRIA CONTÁBIL LTDA
 Endereço: Quadra 600, Conjunto 01, Lote 17, Recanto das Emas/DF
 Área: 98,41 m² empregos: atuais 0 e a gerar 2 investimento: 29.976,90
 Atividade: Prestação de serviços contábeis em geral, auditoria e perícias
 55 PROCESSO: 160.001.492/1999 - HOLDING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: Conjunto 12, Lote 21, Samambaia/DF
 Área: 280,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 1 investimento: 83.900,00
 Atividade: Serviços auxiliares da construção civil e assessoria
 56 PROCESSO: 160.002.879/1999 - HOTEL FAZENDA AGROTURISMO RM LTDA
 Endereço: Quadra 02, Lote 05 e Quadra 06, Lote 30, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF
 Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 18 e a gerar 7 investimento: 103.092,00
 Atividade: Hotel, agroturismo, diversões, serviços de lanchonete e restaurante
 57 PROCESSO: 160.001.242/1999 - IBRAMAR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE MÁRMORE LTDA
 Endereço: Conjunto 15, Lote 04, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
 Área: 2.694,00 m² empregos: atuais 61 e a gerar 15 investimento: 339.950,00
 Atividade: Comércio de compra e venda de mármore e granito
 58 PROCESSO: 160.003.651/1999 - J.A. BITENCOURT & CIA LTDA
 Endereço: Quadra 02, Lotes 27, 29, 31 e 33, Setor de Depósito de Materiais de Construção de Ceilândia/DF
 Área: 4.200,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 25 investimento: 361.807,81
 Atividade: Indústria e comércio
 59 PROCESSO: 160.001.065/1999 - KALAMAZUR MODAS LTDA
 Endereço: Rua 22, Lote 09, Pólo de Modas do Guará/DF
 Área: 222,57 m² empregos: atuais 0 e a gerar 6 investimento: 49.564,66
 Atividade: Confeções
 60 PROCESSO: 160.003.663/1999 - KATO & CIA LTDA
 Endereço: Conjunto 10, Lote 09, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek/DF
 Área: 7.321,97 m² empregos: atuais 39 e a gerar 60 investimento: 682.855,27
 Atividade: Compra e venda no atacado de ovos
 61 PROCESSO: 160.003.856/1999 - LATED CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA
 Endereço: Quadra 08, Conjunto 16, Lote 10, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 3 e a gerar 13 investimento: 88.750,00
 Atividade: Construção civil, instalação, manutenção, reforma
 62 PROCESSO: 160.001.979/1999 - LATÍCIOS PORFÍRIO LTDA
 Endereço: Quadra 03, Conjunto "A", Lote 01, Centro Norte de Ceilândia
 Área: 1.193,55 m² empregos: atuais 0 e a gerar 20 investimento: 297.725,00
 Atividade: Resfriamento, prestação e fabricação de produtos de leite
 63 PROCESSO: 160.003.382/1999 - LOGÍSTICA VII DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA
 Endereço: Trecho 01, Conjunto 03, Lote 10, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek/DF
 Área: 50.000,00 m² empregos: atuais 28 e a gerar 222 investimento: 2.953.550,00
 Atividade: Comércio atacadista de mercadorias de alimentos empacotados e enlatados
 64 PROCESSO: 160.000.466/2000 - M. MENDES PAVIMENTADORA E TERRAPLANAGEM LTDA
 Endereço: Quadra 08, Conjunto 14, Lote 01, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 1.595,50 m² empregos: atuais 7 e a gerar 37 investimento: 411.164,11
 Atividade: Prestação de serviços de pavimentação, terraplanagem e transporte de carga
 65 PROCESSO: 160.001.022/1999 - MARIA DO CARMO TORRES GONZAGA
 Endereço: Rua 24, Lote 51, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 299,55 m² empregos: atuais 14 e a gerar 4 investimento: 65.130,00

Atividade: Confeções de roupas em geral
 66 PROCESSO: 160.000.792/1999 - MARIAGE MODAS LTDA
 Endereço: Rua 24, Lote 11, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 192,00 m² empregos: atuais 24 e a gerar 10 investimento: 243.000,00
 Atividade: Comércio de sapatos, bolsas e demais artigos do ramo
 67 PROCESSO: 160.001.118/1999 - MARQUES E LIMA LTDA
 Endereço: Rua 11 Lote 35, Pólo de Moda do DF
 Área: 280,83 m² empregos: atuais 0 e a gerar 7 investimento: 149.867,11
 Atividade: Comércio de atacado e varejo em geral
 68 PROCESSO: 160.000.820/1999 - MARRY MODAS LTDA
 Endereço: Rua 11, Lote 25, Pólo de Modas Guará/DF
 Área: 237,24 m² empregos: atuais 2 e a gerar 3 investimento: 61.109,84
 Atividade: Compra e venda de bijuterias, tecidos e roupas em geral
 69 PROCESSO: 160.003.655/1999 - MAYESTER AUTO PEÇAS ACESSÓRIOS LTDA
 Endereço: Quadra 400, Conjunto 01, Lote 16, Recanto das Emas/DF
 Área: 283,97 m² empregos: atuais 4 e a gerar 5 investimento: 57.700,00
 Atividade: Comércio de auto peças
 70 PROCESSO: 160.001.540/1999 - MCR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL
 Endereço: Qd. 400, Conjunto 02, Lote 27, Recanto das Emas/DF
 Área: 112,95 m² empregos: atuais 5 e a gerar 3 investimento: 61.690,00
 Atividade: Escritório de reforma em construção, pintura e acabamento em geral
 71 PROCESSO: 160.000.481/2000 - MENEZES CARVALHO E INCORPORADORA LTDA
 Endereço: Quadra 08, Conjunto 14, Lote 16, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 1.000,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 31 investimento: 140.391,29
 Atividade: Construção civil em geral
 72 PROCESSO: 160.004.097/1999 - METALÚRGICA CENTRO OESTE LTDA
 Endereço: Trecho 06, Conjunto 01, Lote 05, Pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek/DF
 Área: 3.750,00 m² empregos: atuais 23 e a gerar 27 investimento: 607.909,89
 Atividade: Metalúrgica, serralheria, indústria e comércio de máquinas agrícolas
 73 PROCESSO: 160.000.913/2000 - MN CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Endereço: Lote 07, Conjunto 05, Águas Claras/DF
 Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 7 investimento: 107.815,60
 Atividade: Confeção e representação de bonés promocionais
 74 PROCESSO: 160.000.495/2000 - MUSIC PLUS DISC LTDA
 Endereço: Trecho 05, Conjunto 02, Lote 06, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek/DF
 Área: 3.750,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 119 investimento: 7.976.104,00
 Atividade: Indústria de reprodução de CD, DVD e similares
 75 PROCESSO: 160.002.750/1999 - NAIR GOMES DOS SANTOS
 Endereço: Quadra 04, Conjunto G, Lote 20, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 300,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 51.022,63
 Atividade: Ferro velho, comércio de peças novas e usadas
 76 PROCESSO: 160.000.929/1999 - NEIVAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Endereço: Conjunto 04, Lotes 16 e 17, Águas Claras/DF
 Área: 300,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 10 investimento: 84.000,00
 Atividade: Corretagem, compra e venda de imóveis por conta de terceiros
 77 PROCESSO: 160.000.796/1999 - ORGANIZACAO CONTABIL STA LUZIA S/C L
 Endereço: Rua 14 Lote 14, Pólo de Moda - SRIA
 Área: 168,07 m² empregos: atuais 9 e a gerar 4 investimento: 50.950,00
 Atividade: Prestação de serviços contábeis
 78 PROCESSO: 160.003.437/1999 - OSWALDO VEÍCULOS COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA
 Endereço: Quadra 15, Conjunto 01, Lote 16, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 1.120,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 5 investimento: 125.851,38
 Atividade: Comércio de veículos novos e usados e prestação de serviços de despachante
 79 PROCESSO: 160.002.194/1999 - P H D TRANSPORTE LTDA
 Endereço: Conjunto 20, Lotes 14 e 15 , Conjunto 21, Lotes 01 e 02, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF
 Área: 12.049,05 m² empregos: atuais 70 e a gerar 50 investimento: 1.738.000,00
 Atividade: Exploração dos serviços de transporte rodoviário
 80 PROCESSO: 160.000.471/2000 - PAI E FILHOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 Endereço: QS 09, Rua 122, Lote 08, Águas Claras/DF
 Área: 2.100,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 24 investimento: 716.600,00
 Atividade: Comércio de implantação e exportação de diversos artigos, laboratório
 81 PROCESSO: 160.000.813/1999 - PAULA ALMEIDA MODA FEMININA LTDA
 Endereço: Rua 12, Lote 11, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 196,00 m² empregos: atuais 10 e a gerar 5 investimento: 111.550,00
 Atividade: Comércio de roupas femininas
 82 PROCESSO: 160.000.462/2000 - PAULO BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 Endereço: Quadra 12, Conjunto 01, Lote 12, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 3.515,31 m² empregos: atuais 12 e a gerar 39 investimento: 802.143,13
 Atividade: Construção Civil
 83 PROCESSO: 160.000.997/1999 - PERICLES SARAIVA LEITÃO
 Endereço: Rua 11, Lote 27, Pólo de Moda do Guará/DF
 Área: 238,86 m² empregos: atuais 3 e a gerar 5 investimento: 97.380,00
 Atividade: Comércio de produtos alimentícios em geral
 84 PROCESSO: 160.000.378/2000 - PINOAO MÓVEIS LTDA
 Endereço: Trecho 01, Conjunto 09, Lote 06, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek/DF
 Área: 1.750,00 m² empregos: atuais 13 e a gerar 8 investimento: 265.000,00
 Atividade: Fabricação de móveis de madeiras e prestação de serviços de consertos e reforma
 85 PROCESSO: 160.002.926/1999 - POINTTUR TURISMO E PASSAGENS LTDA
 Endereço: Conjunto 03, Lote 32, Águas Claras/DF
 Área: 150,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 2 investimento: 44.520,00
 Atividade: Agência de viagens e turismo
 86 PROCESSO: 160.003.433/1999 - POLOCAR LTDA
 Endereço: Quadra 15, Conjunto 06, Lote 06, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 200,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 2 investimento: 30.540,00
 Atividade: Comércio com compra, venda e intermediação de veículos novos e usadas
 87 PROCESSO: 160.002.333/1999 - PONTO DO CONSTRUTOR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 Endereço: Quadra 02, Conjunto A, Lote 29, Centro Norte de Ceilândia/DF
 Área: 800,00 m² empregos: atuais 7 e a gerar 5 investimento: 112.934,62
 Atividade: Comércio varejista de material de construção, elétricos, ferramentas
 88 PROCESSO: 160.001.916/2000 - PREMENG S/A
 Endereço: Quadra 14, Conjunto 05, Lote 14, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 2.240,00 m² empregos: atuais 35 e a gerar 50 investimento: 446.621,85
 Atividade: Construção civil
 89 PROCESSO: 160.002.870/1999 - PRONTO HOSPITALAR COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, LOCAÇÃO
 Endereço: Quadra 09, Lote 16, Sobradinho/DF
 Área: 150,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 35.350,00
 Atividade: Compra, venda locação e distribuição de equipamentos hospitalares
 90 PROCESSO: 160.000.046/2000 - QUAVIS TRANSPORTES MODERNOS LTDA
 Endereço: Trecho 05, Conjunto 07, Lote 12, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek/DF
 Área: 10.000,00 m² empregos: atuais 20 e a gerar 20 investimento: 1.022.534,27
 Atividade: Transporte e armazenamento de cargas
 91 PROCESSO: 160.003.429/1999 - REINALDO MARTINS DOS SANTOS
 Endereço: Quadra 15, Conjunto 07, Lote 01, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF
 Área: 542,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 6 investimento: 106.081,09
 Atividade: Comercialização de autopeças e prestação de serviços de mecânica

92 PROCESSO: 160.001.995/1999 - RENOCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Quadra 03, Conjunto E, Lote 08, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 9 investimento: 44.625,32

Atividade: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotivos

93 PROCESSO: 160.000.381/1999 - SEM FURO TRANSPORTES LTDA

Endereço: Conjunto 14, Lote 10, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF

Área: 3.121,10 m² empregos: atuais 37 e a gerar 16 investimento: 261.000,00

Atividade: Prestação de serviços relativos ao transporte rodoviário

94 PROCESSO: 160.001.915/2000 - SEMACON ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Endereço: Quadra 14, Conjunto 10, Lote 02, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 1.801,72 m² empregos: atuais 23 e a gerar 30 investimento: 91.000,00

Atividade: Compra e venda de materiais para construção

95 PROCESSO: 160.000.297/1994 - SERED-SERVICOS, EDIFICAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO

LTDA

Endereço: Conjunto 05, Lote 14, Placa da Mercedes/DF

Área: 400,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 10 investimento: 58.400,00

Atividade: Construção de edifícios

96 PROCESSO: 160.002.634/1999 - SERRANA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA

Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 03, Centro Norte de Ceilândia/DF

Área: 600,00 m² empregos: atuais 2 e a gerar 20 investimento: 140.000,00

Atividade: Construção Civil

97 PROCESSO: 160.000.059/1999 - SERGIPEL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Endereço: Conjunto 20, Lote 02, Águas Claras/DF

Área: 600,00 m² empregos: atuais 6 e a gerar 5 investimento: 141.552,05

Atividade: Prestação de serviços na área de limpeza

98 PROCESSO: 160.002.243/1999 - SILVA E LEITE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Endereço: Quadra 400, Conjunto 01, Lote 27, Recanto das Emas/DF

Área: 946,91 m² empregos: atuais 27 e a gerar 10 investimento: 240.885,00

Atividade: Compra e venda de areia, cimento, madeiras, azulejos

99 PROCESSO: 160.000.857/2000 - SKALA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA LTDA ME

Endereço: Quadra 01, Conjunto A, Lote 03, Setor Industrial Bernardo Sayão/DF

Área: 600,00 m² empregos: atuais 26 e a gerar 50 investimento: 351.949,83

Atividade: Prestação de serviços na área de telefonia

100 PROCESSO: 160.001.399/1999 - SOS COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Endereço: Conjunto 17, Lote 32, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF

Área: 278,25 m² empregos: atuais 1 e a gerar 9 investimento: 92.744,00

Atividade: Comércio e prestação de serviços em ar condicionado

101 PROCESSO: 160.001.325/1999 - TECAR REGULADORA DE MOTORES LTDA

Endereço: Quadra 200, conjunto 05, Lote 36, Recanto das Emas/DF

Área: 579,52 m² empregos: atuais 10 e a gerar 6 investimento: 143.740,80

Atividade: Prestação de serviços de mecânica em geral

102 PROCESSO: 160.001.428/2000 - TIO JORGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA

Endereço: Trecho 05, Conjunto 03, Lotes 08 e 13, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino

Kubitschek/DF

Área: 20.000,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 151 investimento: 7.860.504,91

Atividade: Indústria e comércio de cereais

103 PROCESSO: 160.000.423/2000 - TOP CONSTRUTORA IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

LTDA

Endereço: Quadra 12, Conjunto 01, Lote 02, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 1.304,00 m² empregos: atuais 15 e a gerar 20 investimento: 215.768,78

Atividade: Construção civil

104 PROCESSO: 160.001.918/2000 - TORC TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES

Endereço: Quadra 14, Conjunto 09, Lote 12, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 3.790,00 m² empregos: atuais 100 e a gerar 80 investimento: 4.795.840,00

Atividade: Serviços de engenharia civil, especialmente de obras rodoviárias e ferroviárias

105 PROCESSO: 160.000.092/2000 - TRADIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Endereço: Quadra 04, Lote 16, Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF

Área: 200,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 3 investimento: 40.460,00

Atividade: Comércio varejista de acabamento para construção

106 PROCESSO: 160.000.587/1999 - TRANSMAG MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Conjunto 29, Lote 12, Águas Claras/DF

Área: 1.200,00 m² empregos: atuais 9 e a gerar 6 investimento: 45.000,00

Atividade: Compras e vendas de máquinas, peças novas e usadas

107 PROCESSO: 160.000.110/1999 - ULTIMATUM CONFECÇÕES IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA

Endereço: Rua 22, Lote 05, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 484,63 m² empregos: atuais 24 e a gerar 24 investimento: 127.834,55

Atividade: Confecção e comércio de roupas e acessórios

108 PROCESSO: 160.002.914/1999 - UNÍFIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Conjunto 06, Lote 05, Águas Claras/DF

Área: 800,00 m² empregos: atuais 4 e a gerar 6 investimento: 64.240,00

Atividade: Comércio e distribuidora de gêneros alimentícios em geral

109 PROCESSO: 160.001.351/1999 - UNIVERSO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Conjunto 17, Lote 38, Área de Desenvolvimento Econômico Sul de Samambaia/DF

Área: 278,25 m² empregos: atuais 3 e a gerar 5 investimento: 138.871,82

Atividade: Compra e venda de produtos alimentícios

110 PROCESSO: 160.003.011/1999 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Endereço: Trecho 01, Conjunto 11, Lotes 06 a 12, Pólo de Desenvolvimento Econômico Juscelino

Kubitschek/DF

Área: 220.000,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 1.100 investimento: 64.320.000,00

Atividade: Indústria e comércio de produtos químicos farmacêuticos

Carência: 12 meses

Implantação: 03 anos

111 PROCESSO: 160.003.699/1999 - VITOR MANOEL BARROS PEREIRA ME

Endereço: Quadra 15, Conjunto 06, Lote 07, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 200,00 m² empregos: atuais 1 e a gerar 3 investimento: 60.300,00

Atividade: Compra, venda e troca de automóveis

112 PROCESSO: 160.000.875/1999 - WILLIAN COSTA SILVA ME

Endereço: Conjunto 20, Lote 29, Águas Claras/DF

Área: 150,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 4 investimento: 85.000,00

Atividade: Compra e venda de produtos farmacêuticos

113 PROCESSO: 160.000.808/1999 - WORKTEL TELEINFORMÁTICA LTDA

Endereço: Rua 12, Lote 14, Pólo de Moda do Guará/DF

Área: 204,88 m² empregos: atuais 9 e a gerar 5 investimento: 72.118,68

Atividade: Comércio de equipamentos e sistemas de telecomunicações em geral

114 PROCESSO: 160.000.377/1999 - WPL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Endereço: Conjunto 22, Lote 17, Águas Claras/DF

Área: 2.600,00 m² empregos: atuais 0 e a gerar 56 investimento: 1.745.129,39

Atividade: Indústria de produtos alimentícios

115 PROCESSO: 160.000.417/2000 - M. GONÇALVES INVESTIMENTOS E TERRAPLANAGEM

LTDA

Endereço: Quadra 08, Conjunto 15, Lote 05, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento/DF

Área: 1.595,50 m² empregos: atuais 26 e a gerar 24 investimento: 355.364,21

Atividade: Investimentos e participações imobiliárias, comerciais e industriais.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2000

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 110 /00 - CPDI/DF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

Fixa prazos para que os beneficiários do PADES/PRODECON/DF optem pelos incentivos fiscais e creditícios proporcionados pelo PRO/DF.

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, com base nas atribuições deferidas pelos Artigos 16 da Lei 2.427/99 de 14/07/99, 6º do Decreto 21.077/00 de 21/03/00 e 3º do seu Regimento Interno (Resolução nº 02/00 de 27/01/00) e considerando o estabelecido nas artigos 10 da Lei 2.483/99 de 19/11/99, 16 do Decreto nº 20957/00 de 13/01/00 e 36 do Decreto 21.077/00 de 21/03/00, resolve:

Art. 1º Fixar a data de 31 (trinta e um) de janeiro de 2001 para que os titulares ou controladores de projetos aprovados no âmbito do PRODECON/DF e do PADES/DF apresentem, junto a Seção de Protocolo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, o requerimento de opção pelos benefícios e incentivos fiscais e creditícios, proporcionados pelo PRO/DF, obedecidos os critérios e cumpridas as condições legais aplicáveis a espécie.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

RESOLUÇÃO Nº 111/00 - CPDI/DF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

Re-ratificação da Resolução nº 86/00 - CPDI/DF, de 28 de setembro de 2000, que estabelece normas relativas a concessão de dois ou mais incentivos econômicos a uma mesma empresa em um único Setor ou Área de Desenvolvimento Econômico.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF, no uso de suas atribuições, e, considerando as disposições constantes do seu Regimento Interno; considerando ainda o disposto no artigo 6º, incisos III e IV do Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 2.427, de julho de 1999, art. 16, inciso III; e considerando finalmente, que é de competência do CPDI/DF, dispor sobre os casos omissos não contemplados com norma específica, de forma a cumprir requisito legal de previsibilidade acerca do tema, RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 86/00 - CPDI/DF, de 28 de setembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“...§ 1º Excluem-se da vedação referenciada no caput do presente artigo, àqueles casos nos quais, a indicação de duas ou mais unidades imobiliárias contíguas, em um mesmo setor, para uma mesma empresa, ocorreu por força da necessidade de se compor uma determinada área física, que possibilite a implantação do empreendimento caracterizado no pleito, ou ainda, nos casos de realocação da empresa dentro de um mesmo setor”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 novembro de 2000

LAZARO MARQUES NETO
Coordenador Executivo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de dezembro de 2000

PROCESSO N.º : 030003544/99

INTERESSADO : GIOVANNI FCB LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 89.443,14 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) a favor de GIOVANNI FCB LTDA, correspondente aos processos n.º 030003544/99, 030003546/99, 030003547/99, 030003549/99, 030003804/99, 030004287/99, 030004288/99, 030004289/99, 030004294/99, 030005083/99, 180001887/2000, 030004138/99 e 030004089/99 de publicidade e propaganda de 1999, correndo a despesa a conta da Dotação do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

2- Publique e encaminhe o processo a Divisão de Administração Geral, para as providências pertinentes.

WELIGTON LUIZ MORAES

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF n.º 213 de 8/11/2000

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N.º 7, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no item 6, da Orientação Normativa n.º 003/94 - SRH/SEA, de 27 de abril de 1994, e ainda o que consta do Processo nº 030.000.666/97 e,

a) considerando a carência de servidores na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

b) considerando o alto número de demandas referentes aos trabalhos de fiscalização ambiental;

c) considerando a necessidade de se promover trabalhos de fiscalização ambiental no período noturno, notadamente no que se refere à poluição sonora, resolve:

Art. 1º - Determinar, em caráter emergencial e temporário, que seja elaborada pelas Subsecretarias do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos desta Secretaria uma escala de plantão para os servidores detentores dos Cargos integrantes das Carreiras de Fiscalização e Inspeção e de Administração Pública, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de modo a realizarem, por meio de revezamento, atividades de fiscalização ambiental no período noturno, em regime de compensação.

Art. 2º - A jornada de trabalho a ser atribuída aos servidores, de que trata o Artigo 1º desta Portaria será de 8 (oito) horas trabalhadas por 24 (vinte e quatro) horas de folga, mediante o pagamento de adicional noturno, nos termos preconizados pela legislação que rege a matéria.

Art. 3º - A carga horária mensal de trabalho a ser cumprida não poderá ser inferior à fixada para os Cargos integrantes das Carreiras de Fiscalização e Inspeção e de Administração Pública, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 4º – A escala de plantão noturno deverá ser previamente encaminhada à Diretoria de Apoio Operacional para a adoção das providências requeridas, no que diz respeito a concessão de vale-transporte, liberação de veículos oficiais, pagamento de indenização de transporte e pagamento de adicional noturno e outras competências afetas àquela Diretoria.
Art. 5º – Caberá à Chefia imediata dos servidores o acompanhamento da execução da escala de plantão noturno, devendo ser elaborado relatório mensal e atestada a frequência ao trabalho.
Art. 6º – Os servidores ocupantes de Cargos Comissionados, cujas atribuições regimentais exigirem deles, esporadicamente, a prestação dos serviços objetivados por esta Portaria, deverão participar de plantão noturno, fazendo jus, portanto, a uma compensação para repouso.
Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2000

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 190.000.404/2000
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF, para atender despesas com pagamento de multa de trânsito de veículo oficial deste Órgão, placa JFO4057-DF, cometida em 25/05/2000, no valor de R\$ 574,61 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e demais justificativas constantes no processo acima citado, à conta da Natureza de Despesa 3490.39 – Fonte 100 – Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019.
Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.
PROCESSO: 190.000.404/2000
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF, para atender despesas com pagamento de multas de trânsito de veículos oficiais deste Órgão, placas JFO4506-DF e JFO4057-DF, cometidas em 18/11/98 e 12/03/99, no valor total de R\$ 255,38 (duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), e demais justificativas constantes no processo acima citado, à conta da Natureza de Despesa 3490.92 – Fonte 100 – Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019.
Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.
PROCESSO: 190.000.404/2000
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da nota de empenho, bem como o respectivo pagamento a favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF, para atender despesas com pagamento de multas de trânsito, de veículos oficiais deste Órgão, placas JFO4506-DF e JFO4057-DF, cometidas em 18/11/98 e 12/03/99, no valor total de R\$ 255,38 (duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), e demais justificativas constantes no processo acima citado, à conta da Natureza de Despesa 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 100 – Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019.
Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de dezembro de 2000

PROCESSO Nº 195.000.007/2000
INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB
ASSUNTO: PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA - EXERCÍCIO DE 2000
DESPACHO: A vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2000NE00225, em reforço a 2000NE00141, para fazer face as despesas com consumo de água no Jardim Botânico de Brasília, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 34.90.39 - 41 - ÁGUA E ESGOTO - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0021 - Funcionamento do Jardim Botânico de Brasília, Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no artigo 25 da Lei acima referida.
Publique-se e retorne-se os autos a DAG/JBB para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES
1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

ACÓRDÃO Nº 112/2000
Processo nº 6.821/94
Apenso: 094.000.686/94
Assunto: Tomada de Contas Especial
Origem: Serviço de Limpeza Urbana (atual Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana - SALUB)
Responsável: Valder Calixto Barbosa
Valor: 803,3062 UFIR's (atualizado até julho/2000)
Órgão instrutivo: 1ª Inspeção de Controle Externo
Representante do MP/TCDF: Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Relator: Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins
Vistos, relatados e discutidos os autos de Tomada de Contas Especial instaurada no Serviço de Limpeza Urbana (atual Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana - SALUB), para apurar responsabilidades pelos prejuízos decorrentes dos danos causados ao caminhão marca Mercedes Benz, placa FO 8573-DF, pertencente ao SALUB, em consequência de acidente de trânsito, ocorrido no dia 29.6.94, quando era conduzido pelo servidor VALDER CALIXTO BARBOSA.
CONSIDERANDO que o Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal considerou como causa do acidente a conduta do motorista do caminhão, que deixou o "seu veículo estacionado em uma área de declive, sem tomar as devidas precauções de segurança, ou seja, sem utilizar o freio de estacionamento, ou engatá-lo em marcha reduzida";
CONSIDERANDO que a Comissão de Tomada de Contas Especial e o Departamento de Auditoria de Gestão da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento responsabilizaram o condutor do caminhão pelo ressarcimento dos prejuízos causados;
CONSIDERANDO que o responsável não respondeu a nenhuma das inúmeras tentativas de citação e notificação feitas, inclusive por edital; caracterizando a revelia;
CONSIDERANDO que tanto o órgão instrutivo quanto o Ministério junto ao Tribunal manifestaram-se pela irregularidade das contas em apreço,
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do art. 24 da Lei

Complementar nº 1/94, em julgar irregulares as contas, com fundamento na alínea "c" do inciso III do art. 17 da mencionada Lei Complementar, condenando o responsável ao pagamento da importância correspondente a 803,3062 UFIR's, acrescida dos consectários legais a partir do mês de agosto de 2000.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2000

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Relator

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

MARLI VINHADELI
Presidente

ACÓRDÃO Nº 114/2000
PROCESSO nº: 2429/88
ANEXO: Processo nº 40.003208/88
ASSUNTO: Tomada de Contas Anual
ORIGEM: Região Administrativa III - Taguatinga
RESPONSÁVEIS: Itamar Sebastião Barreto e José Luiz Paro
ÓRGÃO INSTRUTIVO: 1ª Inspeção de Controle Externo
REPRESENTANTE DO MP/TCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira
RELATOR: Conselheiro José Eduardo Barbosa
Vistos, relatados e discutidos os autos da Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa III - Taguatinga, referente ao exercício de 1987.
CONSIDERANDO que o órgão de controle interno da então Secretaria de Finanças certificou, em 15/8/88, a regularidade das contas, considerando as ressalvas que deram origem a recomendações e às Tomadas de Contas Especiais de nºs 030.008.194/87 e 030.014.778/87;
CONSIDERANDO que o processo se manteve sobrestado desde 22/11/88 aguardando os desfechos das referidas tomadas de contas especiais que, nesta Corte, tomaram os números 2160/87 (reparação de débitos correspondentes a pagamentos indevidos de fornecimento de refeições) e 3426/87 (diferenças apuradas nos cálculos das taxas de ocupação de lojas para bancas de jornais e outros imóveis), tendo sido dadas as baixas nas correspondentes responsabilidades, uma vez providenciados os recolhimentos dos referidos débitos;
CONSIDERANDO que a 1ª ICE, na qualidade de órgão de controle externo, ante o teor das decisões de encerramento das referidas tomadas de contas especiais, ocorridas nas Sessões Ordinárias de 4/5/89 e 8/6/2000, e tendo em conta o tempo decorrido, manifestou seu entendimento de que nada obsta a que contas em apreço sejam consideradas regulares;
CONSIDERANDO que o Ministério Público, embora opinando a favor de ressalva sobre as contas em exame, já havia se pronunciado quanto ao mérito das ocorrências apontadas pelo Relatório de Auditoria nº 13/87, da então Secretaria de Finanças do Distrito Federal, para efeito do julgamento dos Processos nºs 2160/87 e 3426/87, das tomadas de contas especiais mencionadas;
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94, em:
I. julgar regulares as contas anuais dos ordenadores de despesa da Região Administrativa III - Taguatinga, relativas ao exercício de 1987, com fulcro no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94;
II. considerar quites com o erário do Distrito Federal, no que se refere as contas em exame, os Administradores Regionais JOSÉ LUIZ PARO (período de 1/1 a 27/7/87) e ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO (período de 28/7 a 31/12/87), na forma da Decisão nº 50/98, proferida na Sessão Administrativa de 15/12/98.
Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Conselheiro-Relator

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

MARLI VINHADELI
Presidente

ACÓRDÃO Nº 111/2000
PROCESSO Nº 3.016/89
ASSUNTO: Tomada de Contas Anual
ORIGEM: Polícia Militar do Distrito Federal
RESPONSÁVEIS: Nildo Machado Coelho, Raimundo Pereira da Silva Filho e Francisco Eudes Silveira Varela
ÓRGÃO INSTRUTIVO: 1ª Inspeção de Controle Externo
REPRESENTANTE DO MP/TCDF: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias
RELATOR: Conselheiro-Substituto José Roberto de Paiva Martins
Vistos, relatados e discutidos os autos da Tomada de Contas Anual dos Chefes do Almoxarifado da Polícia Militar do Distrito Federal, relativa ao exercício financeiro de 1988.
CONSIDERANDO que o órgão tomador das contas manifestou-se pela sua irregularidade, ante as falhas formais verificadas;
CONSIDERANDO que o Controle Interno certificou a irregularidade das contas, baseado nas conclusões do órgão tomador, mencionando, entretanto, no seu relatório que as falhas verificadas estavam sendo corrigidas, conforme constatação in loco;
CONSIDERANDO que as falhas encontradas foram objeto de instauração de Tomada de Contas Especial, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Sessão de 23.5.00, proferiu a Decisão nº 3565/2000, julgando irregulares as contas constantes da referida TCE, mas sem imputação de débito, com base no art. 58 da Lei Complementar nº 1/94;
CONSIDERANDO que o órgão instrutivo manifestou-se pela regularidade das contas;
CONSIDERANDO que o Ministério Público junto ao Tribunal opinou pela irregularidade das contas, mas sem imputação de débito,
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 1/94, em:
I - com esteio nos arts. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94 e 167, inciso I, do RI/TCDF, julgar regulares as contas dos Chefes do Almoxarifado da Polícia Militar do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1988;
II - em consequência, considerar quites os Srs. NILDO MACHADO COELHO, RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO e FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA, nos termos da Decisão nº 50/98, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa de 15.12.98.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2000

JOSÉ ROBERTO DE P. MARTINS
Conselheiro-Substituto
Relator

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

MARLI VINHADELI
Presidente

ACÓRDÃO Nº 115/2000
Processo nº: 2436/97
Origem: Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante
Natureza: Tomada de contas anual
Responsáveis: Abdel Rauf Hassan Husni Karajah, Brasil José Braga e Dionísio Vieira de Ataíde
Órgão Instrutivo: 1ª Inspeção de Controle Externo
Representante do MP/TCDF: Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Relator: Conselheiro José Milton Ferreira

Vistos, relatados e discutidos os autos da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, relativa ao exercício de 1995.

CONSIDERANDO que o órgão de controle interno certificou a regularidade das contas, com as ressalvas e observações constantes do Relatório de Tomada de Contas nº 39/97/DADI/SUAUD/SEFP; CONSIDERANDO que, pela Decisão nº 5538/99, o Tribunal determinou a audiência do responsável para apresentar razões de justificativa quanto às impropriedades evidenciadas nos autos, as quais poderiam ensejar a aposição de ressalvas;

CONSIDERANDO que os argumentos apresentados não conseguiram descaracterizar, em sua totalidade, a ocorrência das impropriedades;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE e o Ministério Público junto a este Tribunal manifestaram-se pela rejeição parcial das alegações apresentadas,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do art. 24 da L.C nº 1/94, em:

I) dar provimento parcial às razões apresentadas por Abdel Rauf Hassan Husni Karajah e, em consequência, com fulcro no art. 17, inc. II, da L.C nº 1/94, julgar regulares as contas referentes ao exercício de 1995, com as seguintes ressalvas:

a) ausência de estimativa de preços, no Proc. nº 136.000.590/95;

b) inexistência de consulta à Seção de Orçamento e Finanças, no Processo nº 136.000.590/95;

c) ausência dos atos de adjudicação e de homologação, nos Processos nº 136.000.457/95 e 136.000.590/95;

II) julgar regulares as contas dos servidores Brasil José Braga e Dionísio Vieira de Ataíde, em conformidade com o inc. I do art. 17 da L.C nº 1/94;

Considerar quites com o erário distrital, na forma do art. 18 da L.C nº 1/94, os servidores Abdel Rauf Hassan Husni Karajah, Brasil José Braga e Dionísio Vieira de Ataíde.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000

JOSÉ MILTON FERREIRA
Conselheiro- Relator

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao
TCDF

MARLI VINHADELI
Presidente

ACÓRDÃO Nº 117/2000

Processo nº 2466/88

Assunto: Tomada de Contas Anual

Origem: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do DF - SLU (atual SALUB)

Responsável: Gesner Thomé

Órgão Instrutivo: 1ª Inspeção de Controle Externo

Representante do MP/TCDF: Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Relator: Conselheiro-Substituto: José Roberto de Paiva Martins

Vistos, relatados e discutidos os autos de Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, atual Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do DF - SALUB, referente ao exercício de 1987.

CONSIDERANDO que tanto o órgão tomador das contas quanto a auditoria do controle interno, a cargo da Secretaria de Fazenda e Planejamento, manifestaram-se pela regularidade das contas, ressalvando, contudo, as apurações constantes de procedimentos de contas instaurados pelo SLU;

CONSIDERANDO que o Tribunal, por meio da Decisão nº 9860/98, considerou regulares as contas dos Ordenadores de Despesas do SLU, referente ao exercício de 1987, com exceção daquelas devidas pelo Sr. Gesner Thomé, em decorrência dos fatos examinados e do prejuízo apurado, e a ele imputado, nos autos do Processo de TCE nº 1083/87;

CONSIDERANDO que o Tribunal, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, por meio da citada Decisão nº 9860/98, determinou a citação do apontado responsável para apresentação de suas razões de defesa;

CONSIDERANDO que o indigitado responsável, devidamente citado, apresentou sua defesa, que foi apreciada e rejeitada pela Corte, por meio da Decisão nº 7940/99;

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo que lhe foi ofertado na notificação enviada pela Corte, o responsável permaneceu silente, não providenciando o recolhimento do débito apurado no Processo de TCE nº 1083/87, nem tampouco recorreu do decidido;

CONSIDERANDO que tanto o órgão instrutivo quanto o Ministério Público junto ao Tribunal manifestaram-se pela irregularidade das contas do Sr. Gesner Thomé;

CONSIDERANDO que a gestão do Sr. Gesner Thomé na Superintendência do SLU, no período de 01.01. a 09.08.87, infringiu normas e gerou prejuízo ao órgão;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do art. 24, da Lei Complementar nº 1/94, de acordo com as prescrições do art. 17, inciso III, alíneas "b" e "c", da mesma Lei, em julgar irregulares as contas anuais do Sr. GESNER THOMÉ, Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, atual Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana - SALUB, referentes ao exercício de 1987, relativamente ao período de 01.01 e 09.08.87, ante as irregularidades apuradas no Processo de TCE nº 1083/87.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2000

JOSÉ ROBERTO DE P. MARTINS
Conselheiro-Substituto
Relator

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao
TCDF

MARLI VINHADELI
Presidente

ACÓRDÃO Nº 116/2000

Processo nº 4.022/98

Apenso nº: 137.000.419/98

Assunto: Tomada de Contas Anual

Origem: Região Administrativa X - Guará

Responsáveis: Frederico Carlos Marquez de Oliveira, Jefferson Francisco Ribeiro e Maria Chaves Batista

Representante do MP/TCDF: Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

Relator: Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Vistos, relatados e discutidos os autos da Tomada de Contas Anual dos Agentes de Material da Região Administrativa X - Guará, referente ao exercício de 1997.

CONSIDERANDO que o organizador das contas atestou a sua regularidade;

CONSIDERANDO que o órgão de Controle Interno, subordinado à Secretaria de Fazenda e Planejamento, certificou a regularidade das contas, ressalvando as observações feitas no relatório;

CONSIDERANDO que, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, este Tribunal, na Sessão de 25.11.99, determinou a audiência dos responsáveis quanto às ressalvas feitas pelo Controle Interno;

CONSIDERANDO que nas defesas apresentadas os responsáveis não conseguiram demonstrar sua isenção quanto às ressalvas supracitadas;

CONSIDERANDO que tanto o órgão instrutivo quanto o Ministério Público junto ao Tribunal manifestaram-se em favor da regularidade das contas, com ressalvas,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do art. 24 da Lei Complementar nº 1/94, em:

I - com fundamento no inciso II do art. 17 da Lei Complementar nº 1/94 e inciso II do art. 167 do RI/TCDF, julgar regulares as contas dos Srs. FREDERICO CARLOS MARQUEZ DE OLIVEIRA, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO e MARIA CHAVES BATISTA, responsáveis pela Seção de Material e Patrimônio da RA-X, relativas ao exercício de 1997, com a ressalva abaixo:

* saídas de materiais de consumo efetuadas com periodicidade mensal, em desconformidade com o

disposto no subitem 28.2 da Portaria nº 03/96-SEA, acarretando a existência de materiais de consumo em outras unidades da Região Administrativa que não o almoxarifado, desprovidos das condições de segurança necessárias, sujeitos ao extravio e à deterioração;

II - em consequência, considerar quites os servidores mencionados no item I supra, nos termos da Decisão nº 50/98, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa de 15.12.98.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2000

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Conselheiro-Substituto
Relator

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao
TCDF

MARLI VINHADELI
Presidente

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

ACÓRDÃO Nº 113/2000

PROCESSO nº: 1669/88

APENSOS: Processos TCDF nºs 180/87, 1194/87, 1526/87, 2285/87, 247/88 e seus apensos e processo

FEDF nº 082.002.042/88 c/1 anexo

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual

ORIGEM: Fundação Educacional do Distrito Federal

RESPONSÁVEIS: Fábio Vieira Bruno, José Silva Quintas, Jefferson Vaz Morgado, Wilson Seixas Cardoso, Luiz Ferreira Leite, José Pereira Coelho e Carlos Augusto de Loyola Pereira

ÓRGÃO INSTRUTIVO: 2ª Inspeção de Controle Externo

REPRESENTANTE DO MP/TCDF: Procuradora-Geral Márcia Ferreira Cunha Farias

RELATOR: Conselheiro José Eduardo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os autos da Prestação de Contas Anual da Fundação Educacional do Distrito Federal, referente ao exercício de 1987.

CONSIDERANDO que o órgão de controle interno da então Secretaria de Finanças, ao certificar que as contas refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da entidade, ressaltou diferenças entre os valores apurados na conta de Almoxarifado e respectivo termo de conferência, apuradas em diversos processos;

CONSIDERANDO que a ressalva da auditoria do controle interno foi objeto de diligência, que esclareceu as regularizações promovidas pela FEDF, consideradas satisfatórias na Sessão Ordinária de 4/4/89;

CONSIDERANDO que os 42 volumes do inventário físico dos bens patrimoniais da Fundação foram examinados particularmente tendo o órgão técnico atestado a veracidade dos valores expressos nas contas "Bens Móveis" e "Bens Imóveis", conforme a Decisão nº 1732/98;

CONSIDERANDO que o processo se manteve sobrestado até que fossem saneadas as impropriedades apuradas na inspeção relatada no Processo TCDF nº 2179/87, o que somente veio a ocorrer na Sessão Ordinária de 1º/8/2000 pela Decisão nº 5771/2000;

CONSIDERANDO que a 2ª ICE, na qualidade de órgão de controle externo, ao verificar que não subsistem mais óbices ao julgamento das contas, pronunciou-se pela sua regularidade;

CONSIDERANDO que o Ministério Público junto ao Tribunal oficiou por que o Plenário acolha as sugestões da 2ª ICE;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94, em:

I. julgar regulares as contas anuais da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1987, com fulcro no artigo 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94;

II. considerar quites com o erário do Distrito Federal, no que se refere as contas em apreço, os Senhores FÁBIO VIEIRA BRUNO (Presidente, de 1/1 a 31/12/87), JOSÉ SILVA QUINTAS (Diretor-Executivo, de 1/1 a 31/12/87), JEFFERSON VAZ MORGADO (Diretor-Geral, de 1/1 a 4/5/87), WILSON SEIXAS CARDOSO (Diretor-Geral, 5/5 a 30/6/87), LUIZ FERREIRA LEITE (de 1/7 a 31/12/87), JOSÉ PEREIRA COELHO (Diretor de Orçamento e Contabilidade, de 1/1 a 26/3/87) e CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA (Diretor de Orçamento e Contabilidade, de 27/3 a 31/12/87), na forma da Decisão nº 50/98, proferida na Sessão Administrativa de 15/12/98.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Conselheiro-Relator

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao
TCDF

MARLI VINHADELI
Presidente

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 24 de novembro de 2000

Processo nº 2560/2000

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 1.195,00 (um mil, cento e noventa e cinco reais), em favor da EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., referente à renovação do periódico "REVISTA DOS TRIBUNAIS".

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 2561/2000

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$3323,00 (trezentos e vinte e três reais), em favor da empresa REVISTA FORENSE S/A, referente à renovação do periódico "REVISTA FORENSE".

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Em 29 de novembro de 2000

Processo nº 2697/99

Assunto: autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte do mês de dezembro/2000.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, bem como a consequente emissão de notas de empenho na modalidade ordinária, no valor de R\$ 5.737,00 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais), em favor do Banco de Brasília S/A; R\$ 380,40 (trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda., e R\$ 148,28 (cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), em favor da Viação Aragarua Ltda., referentes à aquisição de vales-transporte no mês de dezembro/2000.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MARLI VINHADELI

RETIFICAÇÃO

Na Ata da Sessão Ordinária nº 3542, de 7.11.2000, na parte relatada pelo Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, o teor correto da Decisão nº 8164/2000, adotada no Processo nº 4571/98, é o seguinte: PROCESSO Nº 4571/98 (apenso o de nº 082.026.793/94) - Aposentadoria de CLAUDETE STRACALANO BARBOSA PEREIRA-FEDF - DECISÃO Nº 8164/00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fim de registro, o ato concessório.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 084800. Favorecido: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Valor: R\$40711,50 (quarenta mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos). Objeto: Pagamento de contribuição ao INSS, parte patronal, incidente sobre as folhas de 11,98/-% dos exercícios de 1994 a 1999 (Folhas Complementares 11/2000.005 à 11/2000.010). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar JOSÉ EDMILSON CARDOSO, matrícula nº 38.339-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO MARQUES DA LUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Informação e Divulgação, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, RODRIGÓ PONTES SOARES, matrícula nº 94.486-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, a partir de 07 de outubro de 2000.

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, matrícula nº 94.742-3, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, CNE-04, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, no período de 04 a 18 de dezembro de 2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

EXONERAR ELIETE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 97.789-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ELIETE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 97.789-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

EXONERAR FRANCISCA IMACULADA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 94.667-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR FRANCISCA IMACULADA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 94.667-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

DESIGNAR VERA LÚCIA EUFROSINA DE FARIA LIRA, matrícula nº 34.177-7, Chefe de Gabinete, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, CNE-04, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, no período 04 a 18 de dezembro de 2000, por motivo de férias regulamentares do titular.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 207, de 27 de outubro de 2000, página nº 42, da Administração Regional de Samambaia.

ONDE SE LÊ: EXONERAR LUIZA ALESSANDRA PESSOA, matrícula nº 92.089-4...

LEIA-SE: EXONERAR a partir de 04 de agosto de 2000, LUIZA ALESSANDRA PESSOA, matrícula nº 92.089-4...

NOMEAR MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR RUBIÁRIA ARRUDÁ LOPES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR EDILEUZA FREIRES DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ILMA DOS REIS RESENDE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS NENO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ELISIA GONÇALVES DOS SANTOS JESUS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR MARIA DELZA DOS SANTOS XAVIER, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR NAIDE NUNES DOS SANTOS MAYA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR MARIA SIMONE LÉLIS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da

Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LAERTÊ GONÇALVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR FRANCISCA DOS REIS RESENDE, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR MARCELO VASCONCELOS PEREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

EXONERAR GERALDO CORDEIRO LOPES PINTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR ANDRÉ LUIS MENDONÇA DA MOTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANDRÉ ALVES DE CARVALHO AMORIM, matrícula nº 106.755-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio as Atividades Administrativo-Regionais, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, a contar de 28 de novembro de 2000.

NOMEAR MARIA CLÁUDIA PAIVA, matrícula nº 96.354-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio as Atividades Administrativo-Regionais, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

EXONERAR MARIA CLÁUDIA PAIVA, matrícula nº 96.354-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Ação Social.

NOMEAR FERNANDA BORGES CAMARA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria Executiva do Conselho da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Ação Social.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 100, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista a necessidade de assegurar a qualidade dos produtos destinados à merenda escolar, RESOLVE:

1. Constituir Comissão para realizar análise dos produtos destinados à merenda escolar, com vistas à avaliação e deliberação quanto aos padrões de identidade e qualidade aprovados pela legislação vigente.

2. Designar os membros abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

. LIEDA MARIA DE FRANÇA TAVARES, HELENA AGUIAR RAMOS, JOSÂNIA REZENDE MONTEIRO e FRANCISCA DA SILVA OTERO SEABRA, da Secretaria de Estado de Educação;

. LÚCIA HELENA BREGAGNOLO CALDAS, ISAURA DENISE PEETZ PRADO e SUSANA SOARES RAMOS DE QUEIROZ, da Secretaria de Estado de Saúde;

. ELIANA TEIXEIRA AGOSTINI e MAFALDA MARIA VIEIRA DE PALA, do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido, NARRIMÁ MARIA CAMPOS, matrícula nº 105.567-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, a partir de 01 de dezembro de 2000.

NOMEAR CARLOS andré oliveira goes, para o em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

Institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o propósito de apurar denúncias relacionadas com a aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o art. 143 e 147 da Lei nº 8.112/90, aplicada ao Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, RESOLVE:

I - Extinguir a Comissão instituída pelo Decreto nº 21.378, de 21 de julho de 2000;

II - Designar os servidores Geraldo Martins Ferreira, Assistente Jurídico, matrícula 33.012-4, Fernando Antônio Neres Ferraz, Assistente Jurídico, matrícula 46.680-0, Fernando Antônio Calmon Reis, Assistente Jurídico, matrícula 38.010-5, para a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as responsabilidades quanto às irregularidades apontadas pela Comissão de Sindicância de que trata o Decreto nº 21.122 de 07/04/2000, relacionadas com a aplicação de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT;

III - O prazo para encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias;

IV - Os servidores abaixo relacionados deverão permanecer à disposição da Comissão, de que trata este Decreto, em tempo integral, até o término dos trabalhos:

-Léo dos Santos Cardoso Filho - Analista de Orçamento - matrícula 44.392-1;

-Ricardo do Canto Fernandes - Administrador II - matrícula 7218;

-José Eduardo Duque Moreira - Contador II - matrícula 8575;

-Roberto Magno de Mattos - Analista de Orçamento e Finanças - matrícula 069-8;

-Mercílio dos Santos - matrícula 49.602-2;

-Jovanka de Carvalho Malheiros - matrícula 51.366-0;

-Paulo Jayme Barbosa Ferreira - matrícula 39.116-3;

-Alfredo Alves Gama Júnior - Analista de Orçamento - matrícula 42.430-7;

-Elaine Souza Rosa - Analista de Orçamento - matrícula 44.134-1;

-Décio Lucinda Farage - Analista de Finanças e Controle - matrícula 44.642-4;

-Liseane Engenheer Bertoni - Analista de Finanças e Controle - matrícula 42.458-7;

-Luciano Wagner Firme - Analista de Finanças e Controle - matrícula 44.142-2;

-Nereu Guedes Ribeiro - Analista de Finanças e Controle - matrícula 44.925-3;

-Roberto Rodrigues Portela - Analista de Finanças e Controle - matrícula 42.434-X;

-Rosa Lúcia das Neves - Analista de Finanças e Controle - matrícula 22.090-6;

-Silva Maria Marques - Analista de Finanças e Controle - matrícula 21.427-2;

-Marina Célia Borges Soares - matrícula 4.763-5;

-Wellington Teixeira Valpassos - matrícula 4.488-1.

V - O Presidente da Comissão poderá requisitar outros servidores visando a celeridade e o bom desempenho dos trabalhos de apuração;

VI - Caberá à Secretaria de Gestão Administrativa fornecer os meios necessários para a realização dos Trabalhos da Comissão;

VII - A Secretaria do Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade deverá atender com prioridade e máxima urgência às requisições de documentos e os pedidos de informação da Comissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR os efeitos no Decreto de 18 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 201, de 19 de outubro de 2000, que designou JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.467-8, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

EXONERAR JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.467-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

NOMEAR JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.467-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

o Administrador regional de brazlândia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
DESIGNAR o servidor LORYMER ARAÚJO ALMEIDA, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas – DRFOP, matrícula nº 94.603-6, para substituir RAUF VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Diretor da Divisão Regional de Obras – DRO, matrícula nº 97.127-8, no período de 15/01/2001 a 29/01/2001, por motivo de Férias regulamentares do titular.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

A Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito da Administração Regional do Guará, constituída pela Ordem de Serviço nº 16, de 17/02/98 e 102, de 15/07/99, resolve: PUBLICAR o resultado abaixo, da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Administração, referente ao período de 16 de outubro de 1998 a 15 de outubro de 1999, NEIDE MARIA DE MORAIS, matrícula nº 42.438-2 – Presidente – ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, matrícula nº 91.485-1 – membro – MÉRICA MARY VIEIRA, matrícula nº 31.777-2 – membro – ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA, mat. 94.437-8, membro MIRANI FRAGA FILGUEIRA CORRÊA, matrícula nº 42.408-0 – secretária.

MAT.	NOME	CARGO EFETIVO	GRAU	CONCEITO
18.235-4	GILSON DE SOUSA ARRAIS	TAP	5,00	Excelente
19.813-7	ARZ WARD DE OLIVEIRA	FP	4,72	Excelente
19.865-X	ANA AMELIA CARDOSO	TAP	***	***
21.475-2	LUZINEIDE ELIAS DE SALES	TAP	5,00	Excelente
21.532-5	AGEMIR RIBEIRO DA SILVA	TAP	4,80	Excelente
22.781-1	MÁRCIA MARIA DA S ROCHA	TAP	5,00	Excelente
23.295-5	WANDA SILVA CASTRO DOS SANTOS	TAP	5,00	Excelente
23.957-7	MARIA GOMES TEIXEIRA	FCP	5,00	Excelente
24.375-2	EDÍCIO DE FIGUEIREDO A JÚNIOR	IO	4,51	Excelente
24.446-5	HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS	IO	5,00	Excelente
24.617-4	ROGÉRIO CÚRCIO DOS SANTOS	FP	**	**
24.493-7	NEIDE BEZERRA M. ESCORSE	IO	4,00	Bom
24.621-2	HELENA CÂNDIDA LOPES FRANCO	FP	4,13	Bom
24.760-X	JACY XAVIER GOMES	FO	3,76	Bom
24.827-4	KÁTIA BEATRIZ O. CABUS	FO	4,86	Excelente
24.988-2	MARIA JOSÉ DE ABREU LOPES	TO	5,00	Excelente
25.018-X	VALÉRIA MOUTINHO DE C. RIOS	FO	4,83	Excelente
25.289-1	CARLOS JAIME PEREIRA DA SILVA	FP	5,00	Excelente
25.298-0	MOACIR BARROS DA SILVA	TFC	5,00	Excelente
27.806-8	EVA PINHEIRO CARDIA	TO	5,00	Excelente
30.573-1	GILBERTO BONTEMPO DE LIMA	TAP	4,51	Excelente
30.587-1	ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES	TAP	5,00	Excelente
31.733-0	DAGMAR PRAMOS DOS PASSOS	TAP	*	*
31.315-7	ROSANGELA R. RAMOS	TAP	4,90	Excelente
31.763-3	SÉRGIO PAULO SILVA	TAP	5,00	Excelente
31.777-2	MÉRICA MARY VIEIRA	TAP	5,00	Excelente
33.609-2	VALTAMIR CONSTANTINO	IO	4,86	Excelente
34.039-1	MÁRCIA SIQUEIRA	AUP	5,00	Excelente
34.078-2	GERALDA CECÍLIA C. PORTELLA	AUP	5,00	Excelente
34.605-5	YELENA BESERRA LAGO	TO	5,00	Excelente
35.071-0	REGINA CÉLIA S DOS SANTOS	TAP	4,00	Bom
35.231-4	MARGARETE DE FÁTIMA BORBA	TAP	4,53	Excelente
37.732-5	VALDECI F. DE OLIVEIRA	FP	5,00	Excelente
37.791-0	RICARDO LIMA DE ARAÚJO	FP	5,00	Excelente
37.814-3	ADRIANA V. DE CASTRO	FP	4,42	Bom
37.820-8	MAURO RIBEIRO MIRANDA	FP	4,35	Bom
37.821-6	ELIANE ATAIDE VIANA	FP	4,90	Excelente
38.720-7	EDIVANDE DE LIMA	AU	4,63	Excelente
39.727-X	IONE BERNARDES DE BRITO	FP	5,00	Excelente
39.421-1	JOSIAS WELLINGTON O. BATISTA	TAP	5,00	Excelente
40.196-X	CLAUDIA F.C.DA SILVEIRA	TAP	5,00	Excelente
40.318-0	FRANCISCO DE O. F. FILHO	FP	5,00	Excelente
40.534-5	GILCELY DE O. VITOR	TA	5,00	Excelente
40.603-1	EMILIANO R. DE SOUZA	FO	4,57	Excelente
40.629-5	IVÁ VIEIRA DE ARAÚJO	TAP	4,17	Bom
40.710-0	LEONITO BORBA	FP	4,10	Bom
40.711-9	RENATA BORGES DE SOUSA	FP	4,59	Excelente
40.736-4	CARLOS NUNES DE O. FILHO	FP	4,10	Bom
40.834-4	KÁTIA SILVA MELO	TAP	**	**
41.056-1	ALÂN GONÇALVES BARBOSA	FO	****	****

41.086-1	FABIANA G. PINHEIRO	FO	4,70	Excelente
41.145-0	FABIANA B. DA SILVEIRA	FP	4,90	Bom
41.167-1	GUSTAVO RIBEIRO S. DE ALMEIDA	FP	1,55	Fraco
41.313-5	MARIA DA CONCEIÇÃO C. PERES	FP	4,45	Bom
41.365-8	JOSE HONORIO	FP	4,77	Excelente
41.698-3	ALZERINA FÁTIMA SILVA	AU	4,95	Excelente
41.959-1	FÁBIO BARROS DA SILVEIRA	FP	5,00	Excelente
41.970-2	PAULO HENRIQUE TORRES FERRO	FCP	5,00	Excelente
42.034-4	NIQUELE MOURA SIQUEIRA	FP	4,70	Excelente
42.086-7	SANDRA AMORIM DE SOUZA	FP	4,42	Bom
42.088-3	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	FCP	5,00	Bom
42.357-2	MARILEIDE C. NASCIMENTO	AU	4,88	Excelente
42.408-0	MIRANI FRAGA F. CORRÊA	AU	5,00	Excelente
42.438-2	NEIDE MARIA DE MORAIS	AU	5,00	Excelente
42.637-7	JEANE A DE MORAIS NETO	TAP	3,88	Bom
42.697-0	KIUSA M. R. CANDIDO	TAP	4,10	Bom
42.708-X	MARISTENIA N. DE S. SANTANA	TAP	4,25	Bom
42.993-7	HAMILTON JÚLIO CARDOSO	TAP	4,62	Bom
43.024-2	SILVIA MARIA DE ARRUDA	TAP	4,46	Bom
43.184-2	VANESSA FABIANE MALTA FERRAZ	TAP	4,30	BOM
43.328-4	LUIS PEREIRA DA S JUNIOR	TAP	4,73	Excelente
43.494-9	WALTER DE O. MENDONÇA	TAP	4,62	Excelente
43.657-7	JANETE A. F. R. LESSA	AU	**	**
43.715-8	HELOISA ALVES DE MOURA	AU	5,00	Excelente
44.035-3	AGESISLAU LOPES COELHO	AOF	5,00	Excelente
44.209-7	ANTÔNIA A. O DA SILVA LOUZEIRO	AOF	5,00	Excelente
46.228-4	NAJLA DE ARAÚJO PESSOA	FP	4,42	Bom
46.280-2	JOANA GENY M. COSTA	FP	4,30	Bom
46.519-4	EDUARDO JORGE DE PAULA	FO	4,54	Excelente
46.533-X	EDIO ORTIGA FEDRIGO NETO	FO	4,64	Excelente
91.050-3	IVANICE OLIVEIRA VELAME	TAP	**	**
91.259-X	ALEXANDRE DO N. BITTENCOURT	FO	4,56	Excelente
91.303-0	IRAN R. GUIMARÃES	TAP	**	**
91.307-3	JOSÉ RICARDO FERREIRA	TAP	4,80	Excelente
91.328-6	JOSEILDA NOLETO CABRAL	FO	4,83	Excelente
91.332-4	JOSÉ VALDIR BORGES DA SILVA	TAP	4,70	Excelente
91.342-1	LUANDA ALVES DOS SANTOS	TAP	5,00	Excelente
91.366-9	CEFAS CLAUDINO	TAP	4,75	Excelente
91.393-6	JANSEN CUSTÓDIO	TAP	4,08	Excelente
91.405-3	ITAMAR DA COSTA	TAP	4,80	Excelente
91.414-2	EDMUNDO MATIAS LEITE	TAP	5,00	Excelente
91.459-2	SANDRA PEREZ DE SÁ PONTES	IO	4,87	Excelente
91.470-3	FABRÍCIA VIEIRA MEIRA	FP	4,66	Excelente
91.485-1	ALIXANDRE ABEL ALVARENGA	AU	5,00	Excelente
91.500-9	MARCO ANTÔNIO F. MENDES	TAP	4,80	Excelente
91.555-6	ROSIMEIRE PEREIRA BONFIM	AAP	5,00	Excelente
91.562-9	ANDRÉ LIRA VIEIRA	TAP	5,00	Excelente
91.597-1	PAULO MARCELO B. DE MELLO	IO	4,63	Excelente
91.632-3	ANA LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA	FO	4,83	Excelente

91.676-5	ANDRÉ LUIZ VIANA DA SILVA	FP	5,00	Excelente
92.034-7	SÉRGIO SOARES DA SILVA	AU	3,92	Bom
92.079-7	ROSA INÊZ BARBOSA	IO	4,93	Excelente

* Servidora :licença p/ acompanhar cônjuge

** servidores: licença p/ trato interesse particular

*** Servidora que não entregou avaliação

**** servidor cedido p/ outro órgão

Homologo em 24.11.2000

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular n.º 002/1999-CCARH, resolve: CANCELAR A INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DOS SERVIDORES ABAIXO:

NOME	MAT.	CARGO	A PARTIR DE
CARLOS CELSO GAMA	40.721-6	FISCAL DE OBRAS	29/08/2000
MARISTÊNIA NOGUEIRA DE SOUSA SANTANA	42.708-X	TAP – DES. URBANO	18/10/2000
VANESSA FABIANE MALTA FERRAZ	43.184-2	TAP – DES. URBANO	24/11/2000

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 86, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular n.º 002/1999-CCARH, resolve: CANCELAR A INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DO SERVIDOR ABAIXO:

NOME	MAT.	CARGO	A PARTIR DE
Luís Pereira da Silva Júnior	43.328-4	Téc. Adm. Púb. – Des. Urbano	28/11/2000

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 87, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do Decreto 13.447/1991 e Ofício Circular n.º 002/1999-CCARH, resolve: CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE AO SERVIDOR ABAIXO:

NOME	MAT.	CARGO	A PARTIR DE
Valterson da Silva	40.959-6	Fiscal de Obras	24/11/2000

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 41, DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, XX e XLV, do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve: DESIGNAR LUIZ AUGUSTO NUNES DUTRA, Matrícula 95.123-4, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, para substituir GILVANETE MESQUITA DA FONSECA, Matrícula 95.126-9 do cargo de Diretor de Administração Geral pelo período de 120 dias a contar de 29/11/2000, por motivo de licença maternidade.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ORDEM DE SERVIÇO N.º 56, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 20 inciso XXIV do Decreto nº 16.244, de 28 de novembro de 1994, e conforme o que preceitua o parágrafo único, artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que constam dos processos nºs 149.001.353/2000 e 149.000.349/1999, resolve: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, por atuarem em diligência externa nesta Unidade Administrativa, Indenização de Transporte prevista no Decreto supramencionada.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
94.194-0	Eliete Félix da Cunha	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	A contar de 1º de agosto de 2000.
106.523-8	Gustavo Almeida Aires	Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização	A contar de 26 de setembro de 2000.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 94, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 – Constituir uma Comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, realizar o Inventário Patrimonial Físico dos Bens Móveis da Administração Regional de São Sebastião.

2 – O inventário consistirá na contagem dos bens e em sua comparação com os registros da Carga Patrimonial, devendo ser acompanhado de :

a) cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;

b) registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis;

c) declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação “in loco” da existência real dos bens móveis;

d) demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridos no período;

e) relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso dos bens;

f) relação dos bens que não constam da Carga Geral, assim como dos não localizados, e informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando a regularizar a situação.

3 – O inventário será emitido em 2 (duas) vias destinadas ao Departamento Geral de Patrimônio/SEFP.

4 – Os titulares dos órgãos/unidades da Administração Regional de São Sebastião deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.

5 – Fica, terminantemente, proibida a movimentação de quaisquer bens patrimoniais, a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

6 – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

JAIR NAVES DA SILVAmat. 34.572-5Presidente

VAILDE ALVES DE LIMAmat. 94.048-8 Membro

ANA PAULA BARBOSAmat. 94.019-4 Secretária

MÁRCIO FERREIRA LOPESmat. 94.042-9 Membro

ORDEM DE SERVIÇO N.º 95, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 – Constituir uma Comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, realizar o Inventário Patrimonial Físico dos Bens Imóveis da Administração Regional de São Sebastião.

2 – O inventário consistirá na contagem dos bens e em sua comparação com os registros da Carga Patrimonial, devendo ser acompanhado de :

a) cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais;

b) registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens imóveis;

c) localização, característica, registros patrimoniais, número do registro em cartório e valor dos bens imóveis;

d) declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação “in loco” da existência real dos bens imóveis;

d) demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridos no período;

e) relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso dos bens;

f) relação dos bens que não constam da Carga Geral, assim como dos não localizados, e informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando a regularizar a situação.

3 – O inventário será emitido em 2 (duas) vias destinadas ao Departamento Geral de Patrimônio/SEFP.

4 – Os titulares dos órgãos/unidades da Administração Regional de São Sebastião deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.

5 – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS mat. 92.181-5 Presidente

GALILEU BATISTAmat. 92.178-5Membro

CAIRO VAZ DO NASCIMENTO mat. 97.279-7 Membro

MANOEL GOMES DE PINA mat. 94.023-2 Membro

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

CASA MILITAR

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do TEN CEL QOPM ANTÔNIO MÁRIO LÚCIO DE OLIVEIRA, MAT/GDF 98.076/5, com destino à cidade de Teresina - PI , no período de 04 a 08DEZ2000, a serviço do Governo do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR, o TENENTE CORONEL QOBM HONÓRIO ASSIS FILHO CRISPIM, MAT. 00.189-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Ajudante de Ordens da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, o CAP QOBM MÁRCIO MASSARO, MAT. 00.251-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Manutenção e Equipamentos da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR, o CAP QOBM EDILSON ALMEIDA DE BRITO, MAT. 00.264-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o MAJ QOBM JULIO CESAR CORREA, MAT. 00.194-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na função de Ajudante de Ordens da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o MAJ QOBM CARLOS ALBERTO RASIA, MAT. 00.246-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Chefe do Serviço de Manutenção e Equipamentos da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o MAJ QOBM WELLINGTON MOURA E SILVA, MAT. 00.263-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o CAP QOBM MÁRCIO MASSARO, MAT. 00.251-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na função de Ajudante de Ordens da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR, o CAP QOBM EDILSON ALMEIDA DE BRITO, MAT. 00.264-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na função de Ajudante de Ordens da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto n.º 15.063, de 23 de setembro de 1993, e ainda das que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei n.º 2.346, de 12 de abril de 1999, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria de 07 de junho de 1999, publicada no DODF n.º 108, de 08 de junho de 1999, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal - GEGOV, instituída pela Lei n. 2.346, de 12 de abril de 1999 a MARIA ELIZABETE DE SOUZA, matrícula n.º 96.494-8, na categoria de Ajudante – Nível V, a contar de 1º de dezembro de 2000.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 1º de dezembro de 2000

PROCESSOS Nº : 030-000.230/2000
INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 30.388,24 (trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a favor de RACIB ELIAS TICLY E OUTROS, referente a despesa com o pagamento de 11,98% retroativos a março/94, aos integrantes da carreira de Procuradores, conforme o processo 020.000964/98-PRG/DF . Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 - Administração de Pessoal da SEG.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 249 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA TAVARES DE ALMEIDA, matrícula nº 28.896-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 250 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:
CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, da servidora SÍLVIA VIANA ARAGÃO, matrícula nº 96.420-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 2000.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 253 , DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.396, de 31/07/2000, tendo em vista a Lei nº 197, de 04/12/91, considerando o disposto no artigo 29 da Lei nº 8.112/90 e a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública, constante do processo nº 082.009537/2000, resolve:
1.Reconduzir GERSON BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 29.182-X, ao cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Operacional de Biblioteca, nos termos da sentença constante do processo nº 37.632-4/00-MS e do processo administrativo nº 082.009536/00.
2.Declarar vago o cargo de Professor Nível 3, disciplina Sociologia, ocupado pelo servidor GERSON BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 300.365-5, até ulterior deliberação.
3.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora FLÁVIA LÚCIA AMORIM SEGATTO, Carreira Médica, Médico – Patologia Clínica, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 137.614-4, lotada no Hospital Materno Infantil de Brasília, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.003895/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor ELPÍDIO SABINO DOS ANJOS Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 134303-3, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.005635/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor MARCUS ANTONIUS GADELHA MACIEL, Carreira Médica, Médico-Cardiologia, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 138.567-4, lotado no Hospital Regional da Asa Norte, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.005217/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora PATCHAU SOUSA DE ABREU, Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 139.214-X, lotada na Diretoria de Saúde do Trabalhador, declarando vago o referido cargo, a partir de 05/11/2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.004762/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor LUIZ JORGE MIR FILHO, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 42.130-8, lotado na Inspeção de Saúde de Brasília, declarando vago o referido cargo, a partir de 30.11.2000, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.005842/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora DORCAS FERNANDES DOS ANJOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico Laboratório-Patologia Clínica, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 138.156-3, lotada no Hospital Regional do Gama, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº

060.005714/2000.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora SIMONE DE ANDRADE GOULART ILDEFONSO, Assistente Superior de Saúde, Médico- Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 136.564-9, lotada no Hospital Regional do Gama, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.005713/2000.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.000

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.8, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20.09.2000, página 10, resolve:

Fazer constar na Ficha Funcional dos servidores abaixo relacionados ELOGIO consignado pelo Senhor Diretor da Diretoria Regional de Saúde do Gama, nos seguintes termos:

“Pelo trabalho realizado com extrema dedicação e esforço, desempenhando suas atribuições de maneira exemplar. Possuidor de um elevado espírito de compromisso com a causa pública, tem contribuído para o êxito das metas traçadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal”.

SERVIDORES ELOGIADOS POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO – 28.10.2000.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Ana Evangelista Viana	115.368-4	Agente Op.de Serv.Diversos/LC
Ana Júlia da Silva	122.676-2	Agente Administrativo
Antonio Cesar Pereira	133.711-4	Agente Administrativo
Ari Sílvio Fernandes dos Santos	129.281-1	Médico Pediatra
Benedita Maria O. Silva	116.326-4	Auxiliar de Enfermagem
Carlos Augusto Cândido	136.405-7	Motorista
Carmelita Rocha de Jesus	360.658-9	Agente Administrativo
Carmosina G.Guimarães	121.678-3	Auxiliar de Enfermagem
Celso Lisboa da Costa	132.115-3	Técnico em Radiologia
Célia Barreto de Moraes	124.734-4	Agente Administrativo
Cleire Pessoni	133.458-1	Enfermeira
Conceição dos Santos Barros	133.719-1	Auxiliar Técnico de Laboratório
Constância da Silva Lima	117.833-4	Agente Administrativo
Edna Matos de Souza	129.129-7	Auxiliar de Enfermagem
Edson Alves da Rocha	201.645-1	Agente Administrativo
Eliane Simeão de Oliveira	127.301-9	Auxiliar de Enfermagem
Elizabeth Rodrigues	109.375-4	Técnico em Laboratório
Eugênio José Silva	119.173-0	Administrador Hospitalar
Flávia Bezerra de Freitas	127.823-1	Auxiliar de Enfermagem
Francisca C.Gouveia	133.558-8	Auxiliar de Enfermagem
Francisco de Assis R.Santos	111.462-0	Auxiliar de Enfermagem
Isis Dolores e Silva Souza	126.395-1	Agente Administrativo
Iza Maria N.Portela	119.219-1	Auxiliar de Enfermagem
Jacirene das Graças G.dos santos	114.136-8	Auxiliar de Enfermagem
João Pereira Lopes	135.927-4	Artífice-Eletr.e Comunicação
Jorge de A Mattos Júnior	133.110-8	Médico Cirurgia Geral
José Fernandes de Oliveira	108.409-7	Técnico em Laboratório
José Luiz da Rocha	119.809-2	Artífice Obras Civis
Leonice Evangelista Nobre	124.813-8	Agente Administrativo
Lúcia Maria de Queiroz Cruz	132.193-5	Auxiliar de Nutrição
Luciene M. do Vale Nascimento	122.694-0	Agente Administrativo
Luiz Carlos da Rocha	360.172-2	Agente Administrativo
Luzineide M. Santos Rezende	117.217-4	Auxiliar de Enfermagem
Marcelo Carneiro da Silva	132.660-1	Médico Anestesiologista
Márcia Maria Lopes	119.158-6	Agente Administrativo
Maria Antonia da Silva	125.928-8	AOSD/Gesso
Maria Aristéia M.Miranda	130.845-9	Auxiliar de Enfermagem
Maria Batista da Silva	126.486-2	Agente de Portaria
Maria das Neves L.Campos	112.230-4	Artífice-Alfaiataria e Costuraria
Maria do Socorro C. Souza	111.728-9	Auxiliar de Enfermagem
Maria do Socorro da C. Marques	130.754-1	Agente Administrativo
Maria Felizarda Moraes	118.063-1	Odontóloga
Maria Gleide Moreira Vale	117.606-4	Agente Administrativo
Maria Goreth Campos	126.381-3	Agente Administrativo
Maria Lúcia Soares do Prado	130.231-1	Assistente Social
Maria Reis da Costa S. Xavier	113.763-8	Enfermeira
Maria Tereza Bottentuit Correia	133.034-9	Agente Administrativo
Mário Ernesto Rodrigues	123.422-6	Médico Clínica Médica
Mivaldo Damaso dos Santos	131.189-1	Médico Ortopedista
Nercy Gonçalves da Silva	117.254-9	Auxiliar de Enfermagem
Nestor de Castro Filho	127.112-1	Médico Gineco.Obstetra
Osório Geovani da Costa	115.888-1	Agente Administrativo
Paulo Augusto M. da Silva	128.864-4	Médico Cirurgião
Paulo Riudi Nakamura	121.479-9	Médico Terapia Intensiva
Paulo Wkarton Negri	121.167-6	Médico Urologista
Raul Orlando F. de Lima	122.609-7	Médico Clínica Médica
Reneidy Regina P.dos Santos	117.679-0	Técnico em Contabilidade
Renilda de L.F. Cipriano	126.993-3	Auxiliar de Enfermagem
Ribamar Madeiros Feitosa	109.162-0	Agente Administrativo
Ricardo Gonzaga Patrão	133.954-1	Agente Administrativo
Rita Maria da Silva Machado	119.008-3	Agente Administrativo
Rosa Pereira da Mota Neta	250.013-2	Agente Administrativo
Rosália Maria A N. Lima	124.589-9	Médica Cardiologista
Rosângela de Souza Corrêa	126.855-4	Auxiliar de Enfermagem
Sebastião Gomes Pedrosa	122.268-6	Médico Terapia Intensiva
Silvia Gontijo de Oliveira	360.166-8	Auxiliar de Enfermagem
Silvio Takao Kishimoto	132.649-6	Agente Administrativo
Siomara Vogado de Souza	132.926-0	Auxiliar de Enfermagem
Tereza Cristina M.Barbosa	109.552-8	Agente Administrativo

Valderi Soares Silva	133.044-6	Agente Administrativo
Varlene Gomes da Silva	132.388-1	AOSD/Gesso
Vilmar José Almeida	121.739-9	Auxiliar de Enfermagem
Vitalina F.Barbosa	111.407-7	Auxiliar de Enfermagem
Viviane Matheus	127.012-5	Auxiliar de Enfermagem

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

A DIRETORA DO HOSPITAL DIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 11/SES , de 11 de setembro de 2000, resolve:
Autorizar dispensa a serem marcadas, da servidora WYLLMA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 119.357-0 Assistente intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, lotada na Unidade de Odontologia do CSB-01 Hospital Dia, em virtude de ter comparecido a 15ª Zona Eleitoral, nos dias 08.08.00, 23.09.00, 01.10.00 e 29.10.00, para atuar como 2º secretário, nas eleições municipais de 2000, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. Declaração expedida pela 8ª Zona Eleitoral.
CONCEDER AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO SEU GENITOR, à servidora abaixo relacionada nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei 8.112/90.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	GRAU DE PAREN- TESCO
117.269-7	Eurenisa Abadia de Oliveira	26.09.00 a 02.10.00	Pai

CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUINQ	PERÍODO
Rita Helena Leal da Silva Matos	115.490-7	061.027672/92	4º	29.10.95 a 28.10.00
Sônia Maria Cadete	115.434-6	061.027615/91	4º	28.09.95 a 27.09.00

EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA E SILVA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item II Subitem 3 alínea “b” da Portaria N.º 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidora abaixo relacionados, lotados na REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Matrícula	Nome	Quinquênio/Período	Processo
126.537-7	Paulo Neuman Dias Ribeiro	2º- 20.02.91 a 19.02.96	061036008/94
115.050-2	Lúcio Morato	4º- 17.07.95 a 16.07.00	061036587/95
120.674-5	Maricena Gomes de Sousa	3º- 14.05.93 a 13.05.98	061036441/95
124.254-7	Ana Lúcia Araújo Neves	3º- 26.06.95 a 25.06.00	061036510/93
125.720-X	Márcia Maria Ferraz de Faria	3º- 06.11.95 a 05.11.00	061045138/92
124.103-6	Tereza Paula Souza Genova	3º- 25.05.95 a 24.05.00	061036080/96
129.411-3	Everaldo Batista de Araújo	1º- 21.11.89 a 16.09.95 (*) 2º-17.09.95 a 16.09.00 (**)	061008582/95
127.559-3	Ivanda Martins Cardoso	2º- 16.11.92 a 15.11.97	061036302/93
123.124-3	Luiz Alberto M. de Freitas	4º- 05.04.94 a 04.05.99	061036496/93
115.164-9	Vera Lúcia Pereira de Moraes	4º- 04.10.95 a 03.10.00	061036086/93
115.108-8	Eva Lopes de Oliveira	4º- 22.09.95 a 21.09.00	061036329/95
114.549-5	Cesar Francisco F. Tavares	4º- 17.01.95 a 16.01.00	061036006/94
115.170-3	Augusto Samuro Ohashi	4º- 21.07.95 a 20.07.00	061036259/93
123.889-2	Maria Vânia R. de Arruda	3º- 10.08.95 a 09.08.00	061036259/95
115.218-1	Elizabeth Odília de Carvalho	4º- 09.08.95 a 08.08.00	061036171/91
125.854-0	Sergio Barroca Mesiano	3º- 23.09.95 a 22.09.00	061036642/92
115.101-0	Maria José Garcia	4º- 11.07.95 a 10.07.00	061036358/95
115.073-1	Marly Bueno Araújo	4º- 16.09.95 a 15.09.00	061036752/92
115.488-0	Walter Joaquim da Costa	4º- 30.10.95 a 29.10.00	061036173/92
135.766-2	Marlene Machado A. Oliveira	1º- 12.06.95 a 10.08.00	060005671/00
136.147-3	Sebastiana Rosa G. de Brito	1º- 30.08.95 a 29.08.00	060005669/00
135.562-7	Susany de Oliveira Sudério	1º- 01.02.95 a 01.03.00	060005670/00
136.073-6	Dorvalina Alves	1º- 26.10.95 a 25.10.00	060005668/00
136.044-2	Madalena Ferreira Bonfim	1º- 04.07.95 a 03.07.00	060005667/00
136.101-5	Marlice Moreira de Souza	1º- 05.09.95 a 04.10.00	060005666/00
135.864-2	Eliana Ramos Badia Rocha	1º -10.07.95 a 07.10.00	060005665/00
134.920-1	Deusa Maria Moreira David	1º -19.08.94 a 18.08.99	060005664/00
136.106-6	Ednalva Alves da S. Santos	1º -05.09.95 a 04.09.00	060005663/00
136.207-0	Maria do Carmo da Silva	1º -30.08.95 a 29.10.00	060005662/00
136.159-7	Iraci Gonçalves de Souza	1º -31.08.95 a 29.09.00	060005677/00
136.146-5	Ana Isaque da Silva	1º -31.08.95 a 30.08.00	060005679/00
135.848-0	Catarina Pereira da S. Aguiar	1º -08.06.95 a 05.10.00	060005678/00
135.950-9	José Batista do Prado	1º -23.06.95 a 22.06.00	060005676/00
135.730-1	Jane Machado dos S. Gama	1º -11.10.95 a 10.10.00	060005675/00
136.176-7	Teresa de Jesus Pereira Lima	1º -30.08.95 a 29.08.00	060005674/00
136.248-8	Silvia Alves Cabeceira Jeremias	1º -11.10.95 a 10.10.00	060005673/00
136.059-0	Aldenir Maia Santos	1º -14.07.95 a 12.08.00	060005672/00
127.781-2	Geraldo Fortunato de O. Júnior	2º -31.10.92 a 30.10.97	061036099/93
124.788-3	Nívia Gláucia de M. Figueredo	3º -17.08.95 a 16.08.00	061022355/92
118.503-9	Helenita Pereira da Silva Lima	3º -09.02.92 a 08.02.97	061039230/92

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 28.09.95, Pg.41.
(**) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 30.06.00, Pg.90

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere item II, subitem 4 alínea “d” da Portaria Nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 97, item III, alínea “b”, da Lei 8.112/90:

Matrícula	Nome	Período
126.068-5	Antonio César de Paiva Ribeiro	12.11 a 19.11.2000
127.215-2	Rita Gomes Siqueira	08.11 a 15.11.2000

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere item II, subitem 3 alínea “c” da Portaria Nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve :
Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:

Matrícula	Servidor	Dependente	Nascido em
138.337-X	Lucas Seixas D. Júnior	Lucas Belém Pessoa de M.G. Seixas	07.10.2000

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere item II, subitem 3 alínea “a” da Portaria Nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionado, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90:

Matrícula	Nome	Período
138.337-X	Lucas Seixas Doca Júnior	07.10 a 11.10.2000

ELOADIR DAVID GALVÃO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 288, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e o que consta no processo n.º 100.001245/2000, resolve:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula n.º 103114-7 e JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n.º 101.717-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes do processo acima referenciado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 289, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e o que consta no processo n.º 100.001244/2000, resolve:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula n.º 103114-7 e JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n.º 101.717-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos do processo acima referenciado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 290, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e o que consta no processo n.º 100.001243/2000, resolve:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101.935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula n.º 103114-7 e JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n.º 101.717-5, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes do processo acima referenciado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 291, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, e o que consta no processo n.º 100.001202/2000, resolve:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101935-X, MÔNICA PATRICIA AZOLINO, matrícula n.º 103114-7 e JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n.º 101717-9, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no processo acima referenciado.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 057/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a elaboração de projeto de drenagem pluvial em Áreas de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião e Santa Maria (Polo JK)/DF. Conforme processo nº 030-007.111/2000.
O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000,

resolve: Designar a Inspetora de Obras RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 37.041-X, EXECUTORA do Contrato nº 055/2000-SO, nos termos do Padrão nº 02/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de serviços de estudos técnicos compreendendo o Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), no Recanto das Emas/DF. Conforme processo nº 030-007.013/2000.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 181, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Memorando nº 026/2000-CPTCE/DG/BELACAP, concernente ao Processo nº 094.000.845/99 , resolve:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço “SALUB” nº 143 de 31.08.2000, publicada no DODF nº 171, de 05.09.2000, pág. 08, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94. Resolve: conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	QÜIN	PERÍODO
José Dioclesio Dias	01.586-5	Aux. Adm.Púb.	3º	03/11/95 a 30/10/2000
Marcelino Rodrigues de Castro	71.434-8	Aux. Adm.Púb.	4º	24/06/93 a 22/07/1998
Pedro Nunes de Farias	75.215-0	Aux. Adm.Púb.	2º	01/10/95 a 29/09/2000
João Patrício da Silva	75.655-5	Aux. Adm.Púb.	3º	11/10/95 a 08/10/2000
Mozart José de Mesquita	76.937-1	Téc. Adm. Púb.	2º	26/04/94 a 24/04/1999
Valdivino Pereira Rosa	78.811-2	Aux. Adm.Púb.	4º	26/09/95 a 23/09/2000
Elizete Alves Carvalho	78.971-2	Téc. Adm. Púb.	4º	23/09/95 a 20/10/2000
Albes José de Noronha	78.973-9	Aux. Adm.Púb.	2º	24/08/95 a 21/08/2000
Maria Irani Silva	78.997-6	Aux. Adm.Púb.	3º	02/09/95 a 30/08/2000
Marcelino Gomes Santos	79.011-7	Aux. Adm.Púb.	3º	07/06/92 a 05/06/1997
Divino Cândido Moreira	79.053-2	Téc. Adm. Púb.	2º	28/09/95 a 25/09/2000
João Cassimiro Batista	79.243-8	Aux. Adm.Púb.	3º	02/06/91 a 30/05/1996
Abadio Pereira Silva	79.766-9	Aux. Adm.Púb.	3º	18/07/95 a 15/08/2000
Nilton Santiago dos Santos	79.961-0	Aux. Adm.Púb.	3º	24/03/92 a 21/10/2000
José Carlos Marques Casumba	80.497-5	Aux. Adm.Púb.	3º	03/06/93 a 01/06/1998
Raimundo Pereira de Sousa	80.924-1	Aux. Adm.Púb.	3º	16/11/94 a 14/11/1999
José Nilton Carlos	80.928-4	Aux. Adm.Púb.	3º	18/12/94 a 16/12/1999
José Joaquim da Silva	80.953-5	Aux. Adm.Púb.	2º	02/11/94 a 31/10/1999
Francisco Antônio Otaviano	81.300-1	Aux. Adm.Púb.	3º	21/05/95 a 18/05/2000
Luiz de Brito Oliveira	82.060-1	Aux. Adm.Púb.	2º	21/10/91 a 18/10/1996
Valdison Joaquim Galvão	82.077-6	Téc. Adm. Púb.	1º	22/10/86 a 18/01/1999
Solange Garcia da Costa	82.767-3	Aux. Adm.Púb.	2º	16/08/95 a 13/08/2000
Lourival Antônio dos Reis	82.672-3	Aux. Adm.Púb.	2º	25/04/94 a 23/04/1999
Josenilton Oliveira dos Santos	82.780-0	Aux. Adm.Púb.	2º	16/08/95 a 13/08/2000
Newton José de Moraes	82.782-7	Aux. Adm.Púb.	2º	16/08/95 a 13/08/2000
José Romildo dos Santos	82.819-X	Aux. Adm.Púb.	2º	22/09/95 a 19/10/2000
Maria de Nazaré Gama de Oliveira	82.827-0	Aux. Adm.Púb.	2º	23/09/95 a 20/09/2000
José Dias Moreira	82.834-3	Aux. Adm.Púb.	2º	24/08/95 a 21/09/2000
Márcia Sebastiana dos Santos	82.839-4	Aux. Adm. Púb.	2º	22/08/95 a 19/11/2000
Tânia C. Viriato Ridrigues	82.843-2	Aux. Adm.Púb.	2º	23/08/95 a 20/08/2000
Sônia Moura de Oliveira	82.879-3	Aux. Adm.Púb.	2º	29/08/95 a 26/08/2000
Maria de Lourdes Pereira	82.883-1	Aux. Adm.Púb.	2º	28/09/95 a 25/10/2000
Gildete Ferreira de Souza Cavalcante	82.895-5	Aux. Adm.Púb.	2º	30/08/95 a 27/08/2000
Maria Luiza de Oliveira Souza	82.938-2	Aux. Adm.Púb.	2º	03/09/95 a 31/08/2000
Ricardo Magno Dutra Henriques	82.963-3	Aux. Adm.Púb.	2º	03/09/95 a 31/09/2000
Rosa Santos de Oliveira	82.974-9	Aux. Adm.Púb.	2º	06/09/95 a 03/09/2000
Doralice Carvalho Rodrigues	82.987-0	Aux. Adm.Púb.	2º	17/09/95 a 14/09/2000
Raimundo Nonato de Sousa	82.995-1	Aux. Adm.Púb.	1º	18/09/90 a 14/11/2000
Antônio Machado Portela	83.003-8	Aux. Adm.Púb.	2º	10/10/95 a 07/11/2000
Luiz Fernando Aragão Melo	83.010-0	Aux. Adm.Púb.	2º	10/09/95 a 07/10/2000

Vilma Sobral Carvalho	83.019-4	Aux. Adm.Púb.	2º	12/10/95 a 09/10/2000
Jocélia Andrade Viana	83.021-6	Aux. Adm.Púb.	2º	11/09/95 a 08/09/2000
Helena Batista dos Santos	83.022-4	Aux. Adm.Púb.	2º	12/09/95 a 09/09/2000
Maria José Noronha Magalhães	83.023-2	Aux. Adm.Púb.	1º	21/12/91 a 17/10/2000
Marilene Elvira Feitosa	83.031-3	Aux. Adm.Púb.	2º	12/10/95 a 09/10/2000
Marclenilza Bicalho de Sá	83.064-X	Aux. Adm.Púb.	2º	01/10/95 a 29/09/2000
Maria de Lourdes Silva Azevedo	83.084-4	Aux. Adm.Púb.	2º	17/09/95 a 14/09/2000
Amália Gomes Milhomem	83.085-2	Aux. Adm.Púb.	2º	17/09/95 a 14/09/2000
Luiz Carlos Almeida Silva	83.095-X	Aux. Adm.Púb.	2º	17/10/95 a 14/10/2000
Waldivino Silva Ribeiro	83.097-6	Aux. Adm.Púb.	2º	15/10/95 a 12/10/2000
Rosa maria Correia Marques dos Santos	83.104-2	Aux. Adm.Púb.	2º	18/10/95 a 15/10/2000
Manoel Oliveira Castro	83.116-6	Aux. Adm.Púb.	2º	18/10/95 a 15/10/2000
Otaviano Ramos de Oliveira	83.119-0	Aux. Adm.Púb.	2º	15/11/95 a 12/11/2000
Sônia de Castro R. Vieira	83.120-4	Aux. Adm.Púb.	2º	19/09/95 a 16/09/2000
Ângela Maria de Sousa	83.123-9	Aux. Adm.Púb.	2º	25/09/95 a 22/09/2000
Carlos Roberto Araújo Leite	83.126-3	Aux. Adm.Púb.	2º	20/09/95 a 17/09/2000
Maria Augusta M. Brito	83.137-9	Aux. Adm.Púb.	2º	13/10/95 a 10/10/2000
Silvani Marçal da Silva	83.158-1	Aux. Adm.Púb.	1º	20/09/90 a 16/09/2000
Piedade de Freitas Araújo	83.168-9	Aux. Adm.Púb.	2º	22/09/95 a 19/09/2000
Cleide Nunes Caetano	83.182-4	Aux. Adm.Púb.	2º	24/09/95 a 21/09/2000
Zélia Fernandes da Silva	83.184-0	Aux. Adm.Púb.	2º	24/10/95 a 21/10/2000
Sônia B. do Nascimento	83.216-2	Aux. Adm.Púb.	2º	01/10/95 a 28/09/2000
Maria do Desterro Brito Faria	83.223-5	Aux. Adm.Púb.	2º	10/10/95 a 07/10/2000
Janeci Marques Moura da Silva	83.233-2	Aux. Adm.Púb.	2º	10/10/95 a 07/10/2000
Lúcia Fernandes da Silva Veras	83.253-7	Aux. Adm.Púb.	2º	20/10/95 a 17/10/2000
Brigidalina Maria Duarte	83.261-8	Aux. Adm.Púb.	2º	23/10/95 a 20/10/2000
Cátia Yoni dos Santos Faria	83.263-4	Aux. Adm.Púb.	2º	23/10/95 a 20/10/2000
Reginaldo da Silva C. Aguiar	83.348-7	Aux. Adm.Púb.	1º	01/02/91 a 30/01/1996
Lindomar Celestino Cirqueira	83.377-0	Aux. Adm.Púb.	1º	14/02/91 a 11/05/1998
Luiz Carlos F. da Silva	83.477-7	Aux. Adm.Púb.	1º	15/05/91 a 11/06/2000
Eduardo Fonseca da Gama	83.653-2	Aux. Adm.Púb.	1º	11/06/93 a 09/07/1998
Geraldo Mendes Carneiro Filho	83.705-9	Aux. Adm.Púb.	1º	19/10/93 a 16/11/2000

Margarida de Souza Brito	83.739-3	Aux. Adm.Púb.	1º	25/10/93 a 22/05/2000
--------------------------	----------	---------------	----	-----------------------

Landulfo de Queiroz Lessa	83.765-2	Aux. Adm.Púb.	1º	28/10/93 a 26/11/1999
---------------------------	----------	---------------	----	-----------------------

ANEXO A ORDEN DE SERVIÇO Nº 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

RETIFICAR LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, PUBLICADA NO DODF 200 de 15/10/96, página 8509/8510.

ONDE SE LÊ: Nome: Newton José de Moraes, Matrícula 82.782-7, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 17/08/90 a 14/10/95.

LEIA-SE: Nome: Newton José de Moraes, Matrícula 82.782-7, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de:17/08/90 a 15/08/95.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 89, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, Resolve: Retificar a Ordem de Serviço nº 086 de 13/11/2000, publicada no DODF nº 222, de 22/11/2000, página 26, concedendo o adicional de Décimos previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, a servidora abaixo.

Onde se lê:

NOME	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTAL
Iria Maria dos Santos Cipriano	4/10 DFA-05	14/09/2000	4/10 DFA-05
MATRÍCULA: 82.806-8			
PROCESSO: 094.000292/96			

Leia-se:

NOME	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	TOTAL
Iris Maria dos Santos Cipriano	4/10 DFA-05	14/09/2000	4/10 DFA-05
MATRÍCULA: 82.806-8			
PROCESSO: 094.000292/96			

RETIFICAR LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PUBLICADA NO DODF 222 DE 14/11/96, página 9371.
ONDE SE LÊ: Nome: Márcia Sebastiana dos Santos, Matrícula 82.839-4, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 23/08/90 a 15/10/96.
LEIA-SE: Nome: Márcia Sebastiana dos Santos, Matrícula 82.839-4, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 23/08/90 a 21/08/95.
RETIFICAR LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, PUBLICADA NO DODF 054 de 19/03/96, página 2251.
ONDE SE LÊ: Nome: Ricardo Magno Dutra Henriques, Matrícula 82.963-3, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 04/09/90 a 03/12/95.
LEIA-SE: Nome: Ricardo Magno Dutra Henriques, Matrícula 82.963-3, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 04/09/90 a 02/09/95.

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 663, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA CELIA RODRIGUES, matrícula nº 01.107-X, no período de 06/11 a 05/12/2000, com base no Artigo 83 da Lei 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 03, publicado no DODF 120 de 24/06/99, resolve:

Conceder Licença Nôjo de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 18 à 25/11/2000, ao servidor DARCY DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula n.º 1650 433-1, pelo falecimento de seu irmão, ocorrido em 18/11/2000, conforme Certidão de Óbito n.º 52 550, livro n.º C-0101, folha n.º 266 do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, em conformidade com o artigo 97, item III, alínea "B" da Lei n.º 8.112, de 11/12/90.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE, nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 86, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2000 e republicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2000, resolve:

Designar os servidores NELI DE SOUSA, matrícula nº 93.098-9, ERIDALVA AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 43.188-5, MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 34.573-3 e MARIA DOS MILAGRES SILVA SANTOS, matrícula nº 98.348-9, para sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Avaliação e Desempenho e Aferição do Mérito no âmbito desta Secretaria.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL – STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve: 1 – Designar o servidor RONILDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 97.643-1, executor técnico do Contrato de Fornecimento nº 032/2000, firmado entre o Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade e a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Processo nº 240.001.001/2000, objetivando o fornecimento de produtos perecíveis e não perecíveis para o Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda – Pró-Família.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL – STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve: 1 - Designar o servidor SAINT-CLAIR BORGES SANTOS, matrícula nº 98.428-0, executor técnico de Prestação de Serviço, firmado entre o Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade e a INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., processo nº 240.000.606/2000.

- 1.1. Nos impedimentos legais do executor, responderá pelas atribuições o servidor ALUÍZIO CASTRO COELHO, matrícula nº 30.923-0.
2. O servidor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafos 3º do artigo 13, Decreto nº 16.098, de 29/11/94.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 24/00

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe, processo nº 001-01508/2000, que tem por objeto a aquisição de pastas plásticas para processo legislativo, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. A sessão de abertura das propostas de preço está prevista para ocorrer no dia 07 de dezembro de 2000, às 10 horas, na sala da CPL. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651, no horário das 09h30 às 12h e das 14h30 às 17 horas.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2000
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da CPL

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/00

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-01.750/2000, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO E PARA USO EM MÁQUINA COPIADORA, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 09h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2000
DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da CPL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLANDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS / OBRAS

A Seção de Orçamento e finanças em cumprimento ao disposto no Art. Da Lei nº 8.666/93 e Lei DF nº 886/95, torna público a Relação de Compras e Serviços, referente ao mês de Novembro/00, desta Administração Regional / RA XIX, no corrente exercício.

NE	CREDOR	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
	INEXIGÍVEL			
374	BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales-transportes para o servidores desta Unidade Administrativa	01	5.917,40	5.917,40
375	VIAN VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Despesa com aquisição de vales-transportes para o servidores desta Unidade Administrativa.	01	219,60	219,60
377	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço a 2000NE00198, referente a consumo de energia elétrica dos próprios desta Unidade Administrativa.	01	1.500,00	1.500,00
379	CAESB CIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL Reforço a 2000NE00202, referente a despesa com fornecimento de água e esgotos nos prédios e próprios desta Unidade Administrativa.	01	2.000,00	2.000,00
380	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A Reforço a 2000NE00032, referente a despesas com serviços telefônicos celulares.	01	1.000,00	1.000,00
381	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A Reforço da 2000NE00027 referente a pagamento de tarifa telefônica convencional desta Unidade Administrativa	01	3.000,00	3.000,00
382	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Despesa referente a consumo de energia elétrica do Sistema de iluminação pública desta Unidade Administrativa.	01	6.027,00	6.027,00

399	PROMOSOM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Contratação de vários grupos musicais, para apresentação nos dias 24 e 25/11/2000, em comemoração do 44º Aniversário da Candangolândia.	01	17.500,00	17.500,00
NE'	DISPENSA	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
378	CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço a 2000NE00200, referente a despesas com manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública desta RA XIX.	01	1.500,00	1.500,00
384	FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO Despesa com serviço de Arbitragem para realização do torneio de Futsal entre as RA's.	01	1.200,00	1.200,00
385	FERNANDO GAMA IND. COM. DE COBERTURAS PLAST. LTDA Despesa com aluguel de 01(uma) tenda de Circo, com capacidade para 200 pessoas para realização de show na Praça Central da Candangolândia.	01	1.300,00	1.300,00
386	S.G.R ELETRÔNICA LTDA Conserto de Equipamentos de Som de propriedade desta Administração Regional.	01	1.440,00	1.440,00

387	VIRADA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVO Meião para goleiro, marca Dellerba. Bermuda para goleiro, marca Conti. Camisa para goleiro, marca Conti. Bolas max 500, sem costura, marca Penalty. Calção, marca Conti. Camisa, marca Dellerba. Meião, marca Penalty. Meião goleiro, marca Penalty.	02 02 02 05 18 18 18 02	8,90 30,90 44,90 49,50 8,90 18,82 5,90 5,07	17,80 61,80 89,80 247,50 160,20 338,76 106,20 10,14
398	B.G.R SONORIZAÇÃO LTDA – ME Despesa com serviço de apresentação de Trio-Elétrico BGR e Banda, na Praça Central da Candangolândia.	01	3.000,00	3.000,00
NE	CONCORRÊNCIA	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
388	MOVAP MÓVEIS LTDA Caneta esferográfica, em plástico transparente, escrita média, na cor azul, marca compactor.	200	0,19	38,00
389	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA. Cola plástica emulsão para papel, tubo com no mínimo 90Gr, marca Capaz.	50	0,39	19,50
390	ALVARENGA SOLANO IN. E COM. DE PAPEIS LTDA Lapiseira para desenho nº 07, marca Poly.	10	1,80	18,00
391	CLAUDINEI FLORÊNCIO Fita de polietileno corrigível para máquina de escrever eletrônica IBM 6783, marca Ecologic.	30	4,37	131,10
392	INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA Livro ata, cartonado, 20 folhas, med 22x33cm, marca São Domingos Bandeja para expediente, confeccionada em acrílico fume, 01 posição, med. Aprox. 37x25x3cm, marca Acrimet. Porta carimbo, confeccionado em acrílico fume, com 08 posições, marca Acrimet.	03 10 10	6,15 4,97 3,34	18,45 49,70 33,40
393	MOVAPMÓVEIS LTDA Pincel atômico,. Escrita grossa, em cores variadas marca Pilot Régua de plástico transparente, 3mm de espessura, milimetrada 50 cm, marca Souza. Faca para cortar papel, lâmina estreita,marca Sertic.	30 30 20	0,78 0,79 0,53	23,40 23,70 10,60
394	LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Garrafa térmica, revestida em plástico capacidade para 10 ml, marca Aladin.	03	10,10	30,30
395	RISQUEPEL INDÚSTRIA E COM. DE PAPEIS LTDA. Papel manteiga para desenho, 40g, rolo de 1,00 x 20m, marca Foscotex.	02	11,79	23,58
396	PROGRAF – PRODUTOS GRÁFICOS LTDA Cola para blocagem, cor branca, marca Coladesi.	10	3,60	36,00
397	GRAPHIC IMP. EXP LTDA Goma litográfica, embalagem de 01 litro, marca Hexa.	05	2,09	10,45

NE'	TOMADA DE PREÇOS	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
415	REPRESENTAÇÕES MONTALVÃO E SIQUEIRA LTDA Porta de ferro chapa nº 20 veneziana reta med. 88x215cm	03	95,30	285,90
	Porta de ferro chapa nº 20 de correr veneziana reta quadriculada med. 210x200cm	03	313,29	939,87
	Janela de ferro chapa nº 20 de correr reta quadriculada com grade quadriculada medindo 200x120cm	08	98,50	788,00
	Janela de ferro chapa nº 20 de correr reta quadriculada com grade quadriculada medindo 150x120cm	02	81,83	163,66
	Janela de ferro chapa nº 20 de correr reta quadriculada com grade quadriculada med. 100x120cm	04	73,81	295,24
	Janela de ferro chapa nº 20 de correr reta quadriculada com grade quadriculada med. 100x120cm	02	21,99	43,98
	Janela de ferro chapa nº 20 basculante reta com grade quadrada med. 60x40cm			

NE'	CONVITE	QUANT.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
373	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Espátula de aço, de 10", marca Tramontina Espátula de aço, de 12", marca Tramontina	03 03	2,30 2,70	6,90 8,10
401	CASA DOS PARAFUSOS LTDA Serra mármore para uso de disco de 110mm portátil elétrico 220v 34mm de capacidade de corte 1.300w de 13.000RPM potência marca Bosch. Serra tico-tico portátil elétrica 220v corte em 45° 380w de potência 4500RPM 1.9Kg de peso capacidade de corte 55mmde madeira de 15mm de alumínio e de 05mm em ferro marca Bosch.	01 01	228,00 339,00	228,00 339,00
403	FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP Pistola para pintura de alta pressão de uso a jato de ar ou tinta caneca com capacidade para 1 litro Marca Ferrari	01	95,00	95,00
405	CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA Serra rápida para disco de 12" elétrica 220v de 03Hp de potência 4500RPM marca Somar/Kolbach trifásica	01	379,00	379,00
406	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS Serra circular industrial para disco de serra 184mm 1400w 4800RPM 220v marca Bosch Lixadeira angular para disco de lixa 7" industrial portátil1800w 5000RPM 220v marca Bosch Plaina para madeira profissional com profundidade de corte de 0-1,5mm 500w 19000RPM 22v marca Bosch	01 01 01	289,70 462,00 328,00	289,70 462,00 328,00
407	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Morsa (torno)de bancada fixa nº 05 marca Somar.	01	71,00	71,00
409	COMERCIAL COMANDO LTDA Rejunte de cerâmica interno em pó, cor branca marca Criscola. Telha de cerâmica colonial marca Gardênia	50 11.500	0,93 0,28	46,50 3.220,00
410	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Saboneteira para sabão líquido giratório reservatório de vidro com suporte em aço inox marca Globo.	06	6,84	41,04
411	FERRAGENS LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME Mictório de louça sinfonado de frente cor branca acompanhado de suporte cromada, marca Celite Válvula de descarga para mictório em metal cromada marca Sigma	02 02	65,00 46,00	130,00 92,00
412	MADEIREIRA PLANALTO LTDA Tanque para lavar roupa de louça na cor branca com capacidade para 22 litros med aprox. 52x51cm marca Logaza Caibro de Maçaranduba de 1ª qualidade med. aprox. 05x06cm, marca Planalto	02 1000	82,47 1,39	164,94 1.390,00
414	MAXI MAT. DE CONSTRUÇÃO E ACAB. ELET. E HID. LTDA União de PVC rígido soldável de 50mm marca Akros	10	6,25	62,50
417	ALTERNATIVA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Eletroduto de PVC (mangueira preta), lisa de ¾", rolo com 100m, marca Plastfort.	03	34,00	102,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
OUTUBRO/2000

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF, nº 8666/95, torna público a Relação de Compras e Serviços referente ao mês de outubro/2000, desta Administração Regional - RA XIV.

NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
341	BANCO DE BRASÍLIA S/A Anulação do saldo da NE nº 283/2000, tendo em vista descontos efetuados de servidores, na folha normal de pagamento do mês de agosto/2000, e revertido a dotação orçamentária própria	1.278,04	1.278,04
345	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração Regional, no mês de outubro/2000	5.184,20	5.184,20
350	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da nota de empenho nº 175/2000, para atender despesa com tarifas de consumo de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações, nos próprios desta administração regional, no corrente exercício	1.500,00	1.500,00
351	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB Reforço da nota de empenho nº 176/2000, para atender despesas com tarifas de consumo de água, esgotos e abastecimento com caminhão pipa, nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício	2.500,00	2.500,00
352	EMBRATEL – EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES Reforço da nota de empenho nº 221/2000, para atender despesa com custeio de tarifas de telefones nas modalidades DDD e DDI, a serviços ou em caráter particular, nesta Administração Regional, no corrente exercício	200,00	200,00

358	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM Atender despesas com custeio de tarifas de telefones convencionais, na modalidade de PABX virtual, relativo aos telefones em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	6.000,00	6.000,00
359	TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM Atender despesas com serviços para acesso a rede GDF-Net, de uso exclusivo de órgãos vinculados ao GDF, que utiliza plataforma de transmissão de dados Frame Relay, a uma velocidade de 128 kbps, no corrente exercício	600,00	600,00
360	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da nota de empenho n.º 175/2000, para atender despesa com tarifas de consumo de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações, nos próprios desta administração regional, no corrente exercício	964,61	964,61
365	CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Atender despesa com prestação de serviços correspondentes ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação pública da Região Administrativa de São Sebastião, no corrente exercício	35.000,00	35.000,00
369	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Reforço da Nota de Empenho n.º 06/2000, para atender despesas com tarifas dos telefones celulares em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício	500,00	500,00
370	BANCO DE BRASÍLIA S/A Anulação do saldo da NE n.º 283/2000, tendo em vista descontos efetuados de servidores, na folha normal de pagamento do mês de setembro/2000, e revertido a dotação orçamentária própria	1.268,53	1.268,53
DISPENSA			
343	ARROBA INFORMÁTICA LTDA 01 un. Impressora jato de tinta HP Deskjet 610C, com as seguintes características: 600x600dpi, até 5 ppm preto e 2,5 ppm colorido, com garantia de 01 ano.	378,00	378,00
344	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRE-SO Reforço da Nota de Empenho n.º 08/2000, para atender despesas com contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais no âmbito desta Administração Regional, de até 20 (vinte) sentenciados do Sistema Penitenciário de Brasília assistidos pela FUNAP/DF	1.500,00	1.500,00
346	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRE-SO Reforço da Nota de Empenho n.º 08/2000, para atender despesas com contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais no âmbito desta Administração Regional, de até 20 (vinte) sentenciados do Sistema Penitenciário de Brasília assistidos pela FUNAP/DF	4.500,00	4.500,00
349	ARROBA INFORMÁTICA LTDA. Reforço da Nota de Empenho n.º 165/2000, para atender despesas com serviços de manutenção de microcomputadores e impressoras desta Administração Regional, no corrente exercício	700,00	700,00
355	DISPLAY PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. Sonorização, palco, show com bandas e cantores, palhaços e teatro infantil, preparação e distribuição de guloseimas a ser realizado no dia 12 de outubro/2000, no CAIC-São Sebastião, em comemoração ao dia das crianças.	5.192,00	5.192,00
363	VIRADA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVO 042 un. Troféu medindo 50 cm, c/base quadrada em acrílico, estrutura em metal, p/karatê (Irmossi) 042 un. Troféu medindo 40 cm, c/base quadrada em acrílico, estrutura em metal, p/karatê (Irmossi) 042 un. Troféu medindo 30 cm, c/base quadrada em acrílico, estrutura em metal, p/karatê (Irmossi) 001 un. Troféu JEB'S medindo 180 cm, c/base de madeira, 4 pernas, 4 globos, 4 águias de plástico c/pintura especial prata c/dourado e outra taça c/globo e boneco futebol ou honra ao mérito futsal 001 un. Troféu JEB'S medindo 160 cm, c/base de madeira, 4 pernas, 4 globos, 4 águias de plástico c/pintura especial prata c/dourado e outra taça c/globo e boneco futebol ou honra ao mérito futsal 001 un. Troféu JEB'S medindo 140 cm, c/base de madeira, 4 pernas, 4 globos, 4 águias de plástico c/pintura especial prata c/dourado e outra taça c/globo e boneco futebol ou honra ao mérito futsal 003 un. Troféu JEB'S medindo 65 cm, c/base de madeira, 4 pernas, 4 globos, 4 águias de plástico c/pintura especial prata c/dourado e outra taça c/globo e boneco futebol ou honra ao mérito futsal 200 un. Medalha em metal dourada, com 40mm de diâmetro, Rema, Ref. 047 200 un. Medalha em metal prateada, com 40mm de diâmetro, Rema, Ref. 047 200 un. Medalha em metal bronzeada, com 40mm de diâmetro, Rema, Ref. 047	13,80 10,50 9,50 188,50 166,40 147,90 44,80 1,02 1,02 1,02	579,60 441,00 399,00 188,50 166,40 147,90 134,40 204,00 204,00 204,00
364	CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 223/2000, para atender despesa com prestação de serviços correspondentes a conservação preventiva de rede e equipamentos de iluminação pública, com fornecimento de material, na Região Administrativa de São Sebastião, no corrente exercício	10.669,54	10.669,54
CONVITE			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
347	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA Reforço da Nota de Empenho n.º 27/2000, para atender despesa com locação de uma máquina copiadora, marca Minolta, modelo EP 3050, no corrente exercício	1.779,00	1.779,00
348	PRIMOFOTO COM. REP. LTDA. Reforço da Nota de Empenho n.º 26/2000, para atender despesa com revelação de filmes negativos e ampliação para o exercício de 2000	500,00	500,00

353	MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA. Reforço da Nota de Empenho n.º 229/2000, para atender despesas com serviços de reparo preventivo e corretivo da patrulha motomecanizada desta RA XIV, no presente exercício.	6.650,00	6.650,00
371	CAFÉ OURO DE MINAS LTDA Reforço da nota de empenho n.º 99/2000, para atender despesa com aquisição de café arábica, podendo conter em sua formulação no máximo 20 % de café conillon, empacotado a vácuo automaticamente, compensado tipo almofada, em pacotes com 500 gramas	512,40	512,40
CONCORRÊNCIA			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
354	CESAR REIS OFFICE CENTER PRODUCTS LTDA. 15 un. Toner para impressora a jato de tinta HP, serie 600C, cartucho com 40ml, ref. 51629ª 08 un. Toner para impressora a jato de tinta HP, serie 600C, colorido, cartucho com 22,8ml, ref. 51649ª 06 un. Toner para impressora a jato de tinta HP, serie 800C, preto, cartucho com 42ml, ref. 51645ª 07 un. Toner para impressora a jato de tinta HP, serie 800C, colorido, com 39ml, ref. 51641ª 02 un. Toner para impressora a jato de tinta xerox docuprint HJ8C, na cor preta, ref. 8R8992 01 un. Toner para impressora a jato de tinta xerox docuprint HJ8C, colorido, ref. 8r7880	57,30 58,75 57,30 58,75 79,18 74,50	859,50 470,00 343,80 411,25 158,36 74,50
361	VANBERT REP. E COM. LTDA. 100 un. Cabo para vassoura, confeccionado em madeira leve de primeira qualidade, lizado, perfeitamente reto, com 7/8" de diâmetro e 2m de comprimento, marca varrebrás 020 un. Saco para coleta de lixo, cap. 60 lts. Medindo no mínimo 60x70cm, espessura de 0,03 microns, pacote com 100 unidades, marca Marfik	0,61 2,54	61,00 50,80
362	DISBRAN – DIST. BRASILIENSE DE ART. N. LTDA 100 un. Vassoura de piaçava sem cabo, com 46 furos de 3/8" de diâmetro, para colocação de piaçava de 1ª qualidade, grampeada, 2 furos na parte superior, com 45cm em relação a base, marca Chapchap	4,75	475,00
TOMADA DE PREÇOS			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
342	CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO 03 un. Trena para topografia de fibra de vidro com capacidade para medição de até 50 metros	24,60	73,80

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. torna público que o Edital de Tomada de Preços nº 014/2000 –(suspensão “sine die” em 08/11/2000) está com a data de abertura remarcada para 20/12/2000, às 09:00 horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Retífica de Componentes de Motores dos veículos da frota operacional da TCB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no SGON - QD 06 - Bl. A - Lote único - sala da CPL – Brasília – DF, onde deverá ser recolhida Taxa de R\$ 3,00 (três reais), na tesouraria, para sua retirada. Maiores informações serão prestadas nos dias úteis, no horário de 8:00h às 12:00 e de 14:00 h às 17:00h através do telefone, (0xx61) 321.5908 ou fax (0xx61) 321.5861.

APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES
PRESIDENTE - CPL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 479/2000-CECOM/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios do tipo doméstico (ar condicionado, bebedouros, carro bandeja, sauna elétrica); Abertura: 11.12.00 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

CONVITE Nº 480/2000-CECOM/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de balcões sob medida Abertura: 12.12.00 às 11:00 h. O respectivo edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

CONVITE Nº 481/2000-CECOM/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia, com fornecimento de equipamentos, operadores, manutenção e todo material de consumo excetuando-se o papel, para postos conforme constantes no Anexo I do edital; Abertura: 12.12.00 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras

do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

CONVITE Nº 482/2000-CECOM/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores da marca Atlas com reposição de peças originais; Abertura: 12.12.00 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 29 de novembro de 2000

EDSON DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS
Presidente.

CONVITE Nº 483/2000-CECOM/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para móveis e equipamentos; Abertura: 13.12.00 às 11:00 h. O respectivo edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

CONVITE Nº 484/2000-CECOM/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios para oficinas; Abertura: 13.12.00 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

CONVITE Nº 485/2000-CECOM/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de coleções materiais bibliográficos, discotecas e filmotecas; Abertura: 13.12.00 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

CONVITE Nº 486/2000-CECOM/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de peças e acessórios para móveis e equipamentos; Abertura: 13.12.00 às 17:00 h. O respectivo edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS 103/2000-CECOM/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de equipamentos para processamento de dados e microfilmagem; Abertura: 04.01.01 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS 104/2000-CECOM/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de máquinas e implementos para agricultura e obras; Abertura: 20.12.01 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 1,76 (hum real e setenta e seis centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 01 de dezembro de 2000

EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais
Presidente.

CONVITE Nº 490/00 –CECOM/SEF/DF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS TELEFONICAS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS; Grupo 97. Abertura: 11/12/00 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 491/00 –CECOM/SEF/DF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE REVISTA, Grupo 97. Abertura: 11/12/00 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 492/00 –CECOM/SEF/DF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR TIPO CENTRA, (marca Carrier, modelos 40MS040), Grupo 97. Abertura: 11/12/00 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 01 de dezembro de 2000

CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITE
Presidente

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2000 – CECOM/SEF/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que as firmas HSBC Seguros S/A, Icatu Hartford Seguros S/A, Finasa Seguradora S/A e Real Seguros interuseram recurso contra o Resultado de Julgamento da Tomada de preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 01 de dezembro de 2000.

EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais
PRESIDENTE.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 097/2000-CECOM/SEF/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Pipel Coml. de Fitas e Papéis Ltda; 03. Prograf Prod. Gráficos Ltda; 04. Papelaria Brito Com. Imp. Representação Ltda; 05. Cássia P. da Anunciação ME; 07. Expedigraf Gráfica e Papelaria Ltda; 08. Papelaria Nossa Senhora das Mercês Ltda; 09. Organizações Mendes; 11. Multiplik Com. Rep. Ltda e 12. Atlante Com. de Artigos para Escritório Ltda; e b) inabilitar as empresas: 02. Nastec Serviços Mat. e Maquinas Ltda, por não atender a alínea "c" do item 5 do edital (não apresentou o Balanço Patrimonial) e por não atender a alínea "b" do item 5 do edital (não apresentou os atestados de capacidade técnica); 06. Klep Informática Importação Exportação Ltda, por não cumprir alínea "a" do item 05 do edital (não apresentou cadastro de registro de fornecedores – CRC) e 10. Ponto do Artesão Com. e Distribuição Ltda, por não atender o disposto na alínea "e" do item 5 do edital (não apresentou a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 12.12.2000 às 16:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 29 de novembro de 2000

EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 043/2000-CECOM/SEF/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Concorrência em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 02. Madepa Madeireira Pará Com. rep. e Indústria Ltda; 03. Cemaco Com. de Mat. de Construção Ltda; 04. Comperbrás Com. e Serviços Ltda; 05. Pontual e Pontual Ltda; 06. União Comercial Rezende Ltda; 07. Mundo das Pinturas Ltda; 09. Montalvão e Siqueira Ltda; 10. Alternativa Ferragens e ferramentas Ltda; 11. LM Com. e Serviços Ltda; 12. Centro Oeste Máquinas e ferramentas Ltda; 13. Hidrocor Comercial de Tintas Ltda; 14. Agro Pecuária Recanto do Produtor Ltda – ME; 15. Arco Com. de Mat. de Construção Ltda; 16. Wancesa Mat. para Construção e Acabamento Ltda; 17. S6 Reparos Mat. de Construção Ltda e 18. Hydro's Irrigação e Drenagem Ltda; e b) inabilitar as empresas: 01. Silvino Monteiro de Carvalho, por não atender ao disposto no inciso III do item 5.1.2 do edital (apresentou Certidão de Quitação de Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com prazo de validade vencido) e 08. Irmãos Soares Ltda, por não cumprir ao inciso II do item 5.1.2 do edital (apresentou o Cadastro de inscrição estadual CF/DF com prazo de validade vencido), por não cumprir o Inciso II do item 5.1.4 do edital (apresentou Balanço e Demonstração sem o registro da Junta Comercial) e por não cumprir ao Inciso VII do item 5.1.2 do edital (não apresentou a declaração de fatos supervenientes). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 12.12.2000 às 17:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 01 de dezembro de 2000

EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

RESULTADO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA Nº 030/2000 – CECOM/SEF/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que não foi reconhecido o recurso interposto pela empresa Xerox Comércio e Indústria Ltda, contra o resultado de julgamento da Concorrência em epígrafe. Informamos que os autos se encontram à disposição dos interessados, nesta Comissão, em cumprimento ao Art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília, 29 de novembro de 2000

EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais
Presidente.

RESULTADOS DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 080/2000-CECOM/SEF/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2000-CECOM/SEF/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2000-CECOM/SEF/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 29 de novembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação.
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2000-CECOM/SEF/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

CONCORRENCIA Nº 039/2000-CECOM/SEF/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 01 de dezembro de 2000
EDSON DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação.
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

EDITAL N.º46 -AGNOR/GEATE/SUREC/SEFP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento no art.29, inciso I, alínea “c”, item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea “d”, do mesmo diploma legal.

CFDF	RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
07371457/001-55	KMS COMUNICAÇÃO LTDA	01867520/0001-69
07338788/001-75	ARTE FRIA CONGEL E ACESS. ALIMENT LTDA ME	26994988/0001-45
07364285/001-75	KIM COM. DE ALIMENTOS LTDA ME	01371621/0001-44
07345617/001-08	SADOCA SOL E MAR COM DE CONFEC. LTDA ME	72585532/0001-49
07355632/001-35	MEIRE LOPES CONDES ME	00857817/0001-80
07404112/001-20	REGINA LUCIA CABELEIREIROS LTDA ME	03499669/0001-68
07300347/001-17	NORAH E ULISSES CABELEIREIROS LTDA ME	37093572/0001-72
07386049/001-22	NERY & NERY LTDA ME	02568701/0001-57
07411221/001-92	RP COMUNICAÇÃO LTDA	03873282/0001-20
07322936/001-23	CENOTEL CENT DE TELEC E INF LTDA	38028049/0001-25
07414794/001-31	INTERSANA LTDA	04041070/0001-49
07325510/001-40	AEQUALIS INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA	37110368/0001-12
07351479/001-12	CELT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	72644339/0001-31
07391884/001-09	EDINEIA TEIXEIRA DE SOUSA ME	02889010/0001-55
07356504/001-08	GERCOM COM E REP LTDA	26967828/0001-07
07404355/001-40	AAA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	03511101/0001-15
07318162/005-26	LAVANDERIA E TINTURARIA CONGRESSO	00506246/0002-10
07415159/001-35	MEDICA ENGENHARIA DE VEÍCULOS LTDA	04059145/0001-19
07403031/001-02	COSTA & ALCANTARA LTDA	03446969/0001-89
07317918/001-69	PROENÇA & PROENÇA LTDA	00725960/0001-19
07368784/001-04	ADOND TEM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA ME	01684842/0001-72
07354005/003-85	TIDBIT FAST FOOD LTDA	72651086/0006-38
07414467/001-52	ANACLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA	04026916/0001-71
07382838/001-02	BAR E REST ESTRELA DOURADA LTDA ME	02404716/0001-80
07386040/001-30	JOSEFA SOARES DA SILVA ME	02569110/0001-02
07414468/001-06	JMS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	04027186/0001-23
07391741/001-24	ALEXANDRE GARCIA NAVES ME	02880699/0001-57
07352606/001-37	WN GONZALEZ ME	24893422/0001-00
07404558/001-82	RAIZAMA SNOOKE BAR LTDA	03520484/0001-98

NILSON DE CASTRO LOPES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA

EDITAL Nº 38/2000-AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2000.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29 , inciso I, alínea “c”, item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº. 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, à inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º. Inciso VI, alínea “a” do mencionado Decreto. A suspensão cessará com a regularização da situação que a motivou ou, ainda, com o cancelamento da inscrição após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CGC/CPF
07.404.573/001-01	DISTRIMINAS ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA	03.520.754/0001-60
07.390.913/001-42	LUCIANA PEREIRA FELIX ME	02.840.838/0001-19
07.395.476/001-35	CARLOS ALBERTO DE JESUS GONÇALVES ME	03.111.216/0001-12
07.396.529/001-35	JK FACTORING LTDA	01.905.915/0001-09

07.396.397/001-79	DESIGNER INFORMÁTICA LTDA	03.159.911/0001-54
07.321.297/001-70	CURSO DE COMPUTADORES SATURNO LTDA	02.714.772/0001-10
07.330.156/003-52	LABORATÓRIO TAGUATINGA DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA	00.421.917/0003-21
07.347.117/001-75	PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO ME	72.604.291/0001-38
07.385.198/001-00	JUKAT PROMOÇÕES EVENTOS E LOTERIAS LTDA ME	02.518.081/0001-41
07.325.562/002-60	SAMDEL – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉD. E DENTÁRIA ÀS EMPRESAS LTDA	00.545.459/0002-51
07.357.949/001-24	FLORES E FLORES LTDA	00.946.258/0001-85
07.302.933/001-23	PATROCINIO ALVES & CIA LTDA ME	37.979.689/0001-58
07.386.428/001-21	TAGUA INFORMÁTICA LTDA	02.591.258/0001-35

VALTER AGAPITO TEIXEIRA
CHEFE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

EDITAL N.º 72 - AGCEI-GEATE-SUREC-SEF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, II, "b", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955/97, DECLARA CANCELADA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, a inscrição do contribuinte, abaixo relacionado, por constatar a falta de atualização, pelo contribuinte, dos dados cadastrais e a não apresentação das guias de informações e apuração do imposto, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea “a” do mencionado Decreto.

CF/DF. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL	
07.300.660/001-37	RENATO PEREIRA DE ANDRADE ME – QNP 12 CJ T LT 01	
	Contabilista:	
07.303.841/001-51	M G FREITAS LIMA ME – EQNP 06/10 BL C LJ 03	
	Contabilista:	
07.305.252/001-90	VIDAL INDÚSTRIA E COM DE PREMOLDADOS LTDA – EQNP 22/26 ÁREA ESP A/B/C/D	
	Contabilista:	07.301.590/001-61
07.326.488/001-91	DROGARIA ENERGÉTICA LTDA ME – EQNP 30/34 BL C LJ 06	
	Contabilista:	07.300.342/001-49
07.327.373/001-60	MÓVEIS RAROS LTDA ME – QNP 14 CONJ X LT 12	
	Contabilista:	07.300.734/001-53
07.328.394/001-39	J P DOS SANTOS MERCADINHO ME – QNP 30 CONJ B LT 19 LJ 02	
	Contabilista:	
07.328.558/001-46	CONSTRUMAR MADEIRAS E MAT PARA CONST LTDA EQNP 16/20 BL G LJ 03	
	Contabilista:	07.371.888/001-94
07.333.850/001-04	JOÃO BATISTA SUDRE – QNP 19 CJ C LT 44	
	Contabilista:	
07.335.758/001-52	RESTAURANTE E LANCHONETE BUKANAS LTDA – QNP 13 CJ N LT 36	
	Contabilista:	
07.336.726/001-38	PONTO CERTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EQNP 10/14 BL G LJ 01	
	Contabilista:	
07.340.401/001-10	FRANCISCO NILO DOURADO – QNN 22 CJ H LT 37	
	Contabilista:	
07.344.361/001-68	HUGO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS – QNP 16 CJ X LT 02	
	Contabilista:	07.342.254/001-96
07.344.472/001-00	CAP AUTO PEÇAS LTDA – QNM 26 CJ A LT 07 LJ 01	
	Contabilista:	07.301.231/001-31
07.348.787/001-36	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALL DAY LTDA ME – QNP 14 CJ Z LT 02 LJ 01	
	Contabilista:	
07.353.426/001-81	BARROS GONZAGA CONFECÇÕES LTDA ME – QNO 12 CJ G LT 08	
	Contabilista:	
07.354.703/001-64	GLAUCO MARTINS FERNANDES – EQNP 16/20 BL B SALAS 06 E 07	
	Contabilista:	07.300.328/001-81
07.356.035/001-00	JOÃO DE DEUS ALVES DE FRANÇA – QNP 28 CJ I LT 09	
	Contabilista:	07.306.987/001-86
07.359.552/001-02	PANIFICADORA E MERCEARIA COMPRE BEM LTDA ME – EQNP 22/26 BL D LJ 02	
	Contabilista:	
07.367.274/001-56	MBM COM DE MAT DE CONSTRUÇÕES LTDA ME – EQNP 10/14 BL G LJ 01	
	Contabilista:	
07.376.330/001-87	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA AMORIM ME – QNP 26 CJ A LT 05 LJ 02	
	Contabilista:	07.303.484/001-54
07.380.033/001-98	BAR V & L LTDA ME – EQNP 06/10 BL A LT 02	
	Contabilista:	
07.382.843/001-89	EMPÓRIO-DF MATERIAIS D LIMPEZA LTDA ME – EQNP 14/18 BL C LT 05 SL 101	
	Contabilista:	
07.382.993/001-47	MÔNICA MARIA TIBURTINO NEVES ME – QNP 16 CJ X LT 19 LJ 02	
	Contabilista:	07.315.462/001-20
07.384.586/001-74	ARMARINHO & PERFUMARIA FERREIRA LTDA ME – QNP 20 CJ J LT 50 LJ 02	

07.386.450/001-26	Contabilista: LOYOLA COMPANY COM DE MED E COSMÉTICOS LTDA - QNP 14 CJ Z LT 25	
07.388.741/001-02	Contabilista: EMPS EMPRESA MASTER DE PREST DE SERVIÇOS - EQNP 16/20 BL B LJ 02 SL 01	
07.391.068/001-40	Contabilista: PEDRO MACIEL DE CARVALHO NETO ME - QNP 16 CJ B LT 01	07.365.692/001-27
07.398.774/001-13	Contabilista: MANOEL GOMES MARTINS ME - QNQ 02 CJ 15 LT 02	07.301.145/001-65
07.398.810/001-67	Contabilista: DAVID DE ARAÚJO MODA ÍNTIMAS ME - QNN 17 CJ C LT 52	
07.398.832/001-63	Contabilista: LUIZ GOMES HERCULANO - QNP 10 CJ Q LT 03	
07.398.840/001-09	Contabilista: CLAYLTON DA SILVA FIGUEREDO ME - QNM 07 CJ B LT 39	07.390.713/001-71
07.398.880/001-89	Contabilista: A G COELHO JÚNIOR CONFECÇÕES ME - QNP 32 CJ G LT 03	
07.399.005/001-23	Contabilista: AUTO MECÂNICA ISAAC LTDA ME - QNN 24 COJ P LT 38	
07.399.016/001-21	Contabilista: ADELSON RIBEIRO DE SOUZA - QNN 04 CJ A LT 42	07.390.713/001-71
07.399.042/001-40	Contabilista: RUTH FERREIRA DA SILVA ME - QNO 05 CJ C LT 50	07.380.416/001-01
07.399.072/001-84	Contabilista: GEZI GOMES DA SILVA ME - EQNP 32/36 ÁREA ESPECIAL G	
07.399.147/001-54	Contabilista: MAIA & LOPES LTDA ME - QNN 08 CJ D LT 12	
07.399.180/001-57	Contabilista: GETULINO AUGUSTO DE OLIVEIRA ME - QNP 30 CJ Z LT 23	
07.399.216/001-00	Contabilista: ERIMAR PEREIRA DA SILVA ME - QNN 26 CJ E LT 49	
07.399.243/001-75	Contabilista: JOSÉ HENRIQUE SILVA DE CARVALHO ME - ST DE CHACARAS DO P SUL 43	
07.399.244/001-29	Contabilista: ILANY DE MARIA SILVA FERREIRA ME - QNP 20 CJ I LT 04	
07.399.262/001-00	Contabilista: ALMEIDA & CIA LTDA - QNM 07 CJ I LT 43	
07.399.263/001.64	Contabilista: MODESTO ELIAS SANTOS - QNP 30 CJ V LT 18	07.414.793/001-88
07.399.264/001-18	Contabilista: FRANCISCO ALVES PAIVA - EQNP 28/32 BL F LJ 03	07.390.713/001-71
07.399.269/001-96	Contabilista: TATIANA A DO RAMO ME - EQNN 20/22 BL E LJ 01 LT 01	
07.399.287/001-78	Contabilista: ELSA CORREIA DE ALMEIDA - CHACARA Nº 100 ACRÉSCIMO RURAL	
07.399.308/001-09	Contabilista: INDÚSTRIA DE MÓVEIS ROCHA LTDA - QNN 21 CJ J LT 27	
07.399.346/001-71	Contabilista: CALIXTO BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS ME - QNN 08 CJ A LT 18	07.309.535/001-83
07.399.354/001-09	Contabilista: FRYAS DIST DE BATATAS PALHA LTDA - QNN 04 CJ N LT 05	
07.399.465/001-42	Contabilista: ANTÔNIO BRAZ ME - QNQ 04 CJ 05 LT 23	07.397.478/001-03

07.400.173/001-46	Contabilista: ENEIDE ALVES DE BRITO - QNP 13 CJ E LT 50 LJ 01	
07.400.272/001-28	Contabilista: BEATRIZ SANTOS SILVA ME - QNP 18 CJ B LT 33	07.393.030/001-20
07.400.311/001-32	Contabilista: RONALDO MARCELO LIMA MARINHO ME - QNO 21 ÁREA ESP B LT 01 LJ 02-A	
07.400.451/001-56	Contabilista: FRANCISCA DAS CHAGAS SANTANA ME - QNO 16 CJ 32 LT 10	
07.400.478/001-20	Contabilista: CLEBER LEITE GUIMARÃES ARAÚJO ME - QNO 06 CJ B LT 06	
07.400.502/001-12	Contabilista: LAURA MARIA DE JESUS ALMEIDA ME - QNN 03 CJ F LT 03	
07.400.723/001-36	Contabilista: REFORMADORA DE MÓVEIS SHALON LTDA ME - QNP 12 CJ T LT 07	
07.400.756/001-30	Contabilista: JOSÉ DIAS BORGES ME - QNQ 04 CJ 01 LT 31	
07.400.804/001-36	Contabilista: ANA TEREZA SILVA DE ALENCAR ME - QNP 26 CJ Z LT 25 LJ 01	
07.400.975/001-47	Contabilista: MONTREAL DIST DE BEBIDAS LTDA - QNM 01 CJ G LT 48 LJ 01	
07.401.080/001-10	Contabilista: SANTA MARIA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - QNM 21 CJ A S/N LT 01	07.303.480/001-34
07.401.142/001-85	Contabilista: BICÃO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA ME - QNM 23 CJ P LT 04 LJ 01	07.303.484/001-59
07.401.200/001-25	Contabilista: MARIA MIRANDA DA SÁ ME - QNM 25 CJ H LT 09	
07.401.325/001-28	Contabilista: MINAS PAO I LTDA ME - QNP 14 CJ C LT 49	
07.401.587/001-83	Contabilista: ADEVAIR ANTÔNIO MEDANHA ME - QNM 04 CJ P LT 45	
07.401.690/001-88	Contabilista: JOSÉ APARECIDO FERREIRA EMBALAGENS ME - QNP 26 CJ N LT 23	
07.402.042/001-76	Contabilista: CLÁUDIA REGINA COSTA GUERREIRO - QNP 18 CJ C LT 50	
07.402.084/001-61	Contabilista: FRANCISCO FURTUNATO DA SILVA ME - EQNO 11/13 BL B LJ 03	07.379.590/001-04
07.402.364/001-89	Contabilista: SL DE AZEVEDO SOUSA CONFECÇÕES ME - QNM 05 CJ H LT 37	
07.402.566/001-67	Contabilista: OSANA MARIA FERREIRA - EQNM 05/07 BL C LJ 01 LT 01	
07.402.588/001-63	Contabilista: VALDICK PAULO DA SILVA ME - QNO 18 CJ 23 LT 19	07.389.396/001-80
07.402.613/001-09	Contabilista: BOM SUCESSO EQUIPAMENTOS LTDA ME - QNP 18 CJ B LT 50	
07.402.688/001-07	Contabilista: ANDERSON BATISTA REIS ME - QNO 02 CJ G LT 24	
07.402.852/001-04	Contabilista: COSTA MENDES CONFECÇÕES LTDA ME - QNM 03 CJ I LT 42	
07.402.894/001-08	Contabilista: PLANDEMAR MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - QNM 24 CJ D LT 08	
07.402.958/001-71	Contabilista: SERVCLEAN MANUT EM CAIXA D'AGUA LTDA ME - QNN 38 CJ F LT 19	07.402.655/001-02
07.403.239/001-04	Contabilista: WIGNA DE BEGUES VIEIRA BINHEIRO ME - QNM 07 CJ A LT 22	
07.403.270/001-08	Contabilista: LIDER CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNM 01 BL K SOBRE LOJA 105/106	07.371.888/001-94
07.403.428/001-87	Contabilista: CLEITON JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO ME - QNO 19 CJ 31 LT 06	
07.403.504/001-09	Contabilista: ALEXANDER PRATA PINTO - QNM 09 CJ G LT 06	
07.403.549/001-65	Contabilista: ALAMQUÍMICA COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA ME - QNN 02 CJ H LT 33	07.397.478/001-03
07.403.653/001-13	Contabilista: GLEIDSON FRANCISCO DA SILVA ME - QNP 12 CJ T LT 01	
07.403.659/001-45	Contabilista: RUI DAVID DE LIMA ME - EQNM 01/03 BL B LJ 01	
07.403.772/001-94	Contabilista: COMERCIAL DE ALIMENTOS VAL LTDA - EQNP 14/18 BL B LJ 01/06	

07.399.526/001-53	Contabilista: JIG TAPECARIA LTDA ME - QNM 04 CJ K LT 04	
07.399.573/001-15	Contabilista: LINDA COSMÉTICOS E PERF LTDA ME - QNP 26 CJ H LT 49 LJ 02	
07.399.575/001-22	Contabilista: DINALVA ALMEIDA MENDES ME - QNM 04 CJ J LT 17	
07.399.665/001-13	Contabilista: CLEUBER ALVES DE OLIVEIRA ME - QNO 03 CJ O LT 43	
07.399.708/001-42	Contabilista: AUXILIADORA ANA GOMES ME - QNO 04 CJ M LT 36	
07.399.710/001-58	Contabilista: BAR E REST KY PALADAR LTDA ME - EQNP 10/14 BL A LT 01 LJ 02	
07.399.748/001-20	Contabilista: GILBERTO GARCIA GOMES - NCR ALEXANDRE GUSMÃO GLEBA 04	
07.399.973/001-67	Contabilista: SINOMAR RODRIGUES LIMA ME - QNO 08 CJ B A E LT 32 LJ 01	07.398.191/001-29

	Contabilista:	07.364.742/001-03
07.403.975/001-26	VILMA CARNEIRO NASCIMENTO ME – QNM 09 CJ H LT 21	
	Contabilista:	
07.404.378/001-09	CARLA CLÍNICA DE OLHOS LTDA – QNM 17 CJ D LT 04 SL 202	
	Contabilista:	07.300.890/001-41
07.404.452/001-15	SANDRA ROSA MARTINS ME – QNQ 01 CJ 02 LT 28	
	Contabilista:	
07.404.617/001-86	ROSILENE GOMES DE MORAIS ME – MÓDULO 08 LT 19 LJ 02 COND PRIVE	
	Contabilista:	07.352.282/001-37
07.404.666/001-55	UTOPIA CAMISETERIA LTDA ME – QNM 17 CJ E LT 52	
	Contabilista:	
07.404.692/001-74	CARLENE MOREIRA DA SILVA ME – QNN 22 CJ M LT 05	
	Contabilista:	
07.404.846/001-37	NELMA SOUZA LEITE SANTOS ME – EQNM 01/03 BL E LJ 05	
	Contabilista:	
07.405.091/001-24	JORGIVAL MOREIRA DA SILVA ME – QNN 24 CJ A LT 21	

	Contabilista:	
07.405.111/001-01	JOSÉ FRANSISNEI AVELINO FERREIRA INFOR-MÁTICA ME – QNN 01 CJ E LT 01/03 SL 102	
	Contabilista:	
07.405.168/001-01	WALTER LEITE DE OLIVEIRA ME – QNO 05 CJ L LT 57	
	Contabilista:	
07.405.203/001-00	FRANCISCO LINDONJOLSON PESSOA ANDRA-DE ME – QNP 15 CJ J LT 04	
	Contabilista:	
07.405.297/001-27	J DE LIMA SOARES ME – QNM 20 CJ F LT 17	
	Contabilista:	
07.405.303/001-37	KATIUCE TEIXEIRA GOMES ME – QNP 36 CJ G LT 16	
	Contabilista:	
07.405.308/001-05	MARLEIDE OLIVEIRA ARAGÃO ME – QNO 09 CJ A LT 23	
	Contabilista:	
07.405.383/001-01	GEVALDO OLIVEIRA SANTOS ME – QNN 21 CJ N LT 45	
	Contabilista:	
07.405.452/001-41	MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS ME – QNM 03 CJ B LT 31	
	Contabilista:	
07.405.535/001-59	PAULINO LUIZ CORREA NETO ME – QNO 03 CJ L LT 36	
	Contabilista:	
07.405.574/001-83	CROCODILU'S PIZZARIA LTDA ME – QNM 07 CJ H LT 40	
	Contabilista:	07.307.585/001-53
07.405.664/001-74	IRES SOUSA LOPES SANTOS ME – QNM 19 CJ N LT 11	
	Contabilista:	
07.353.426/001-81	BARROS GONZAGA CONFECÇÕES LTDA ME – QNO 12 CJ G LT 08	
	Contabilista:	
	Contabilista:	

AGOSTINHA S. ARRUDA BOMFIM

BANCO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratada: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA. Objeto do Contrato / Aditivo: Transporte de numerário, transbordo de numerário e suprimento de equipamento de auto-atendimento / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-96/078 – V Termo Aditivo. Assinatura: 29.11.2000. Valor: R\$2.684.000,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02.12.2000. Licitação: Concorrência DIRAD/DESEG-96/010 Processo: 325/96.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS – ASBACE. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços bancários de compensação, arrecadação, microfilmagem e processamento de documentos (CCL) / Exclusão de serviços do II Termo Aditivo. Contrato: DI-RAD/DESEG-99/083 – IV Termo Aditivo. Assinatura: 01.12.2000. Licitação: Dispensável, com base no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8666/93. Processo: 315/99.

Locadora: MIRTÔ FRAGA. Objeto do Contrato / Aditivo: Ocupação do apto. 1503 do Metropolitan Flat / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/091 – III Termo Aditivo. Assinatura: 29.11.2000. Valor: R\$7.613,79. Vigência: 90 (noventa) dias, a partir de 01.11.2000. Licitação: Inexigibilidade de licitação com base no caput do Art. 25 da Lei 8666/93 Processo: 360/99.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/20000 foram alienados às seguintes pessoas: item 123 – ADEMILSON DE AZEVEDO CALDAS pelo valor de R\$ 77.000,00; item 129 – LIVALDO HIPOLITO DE MELO pelo valor de R\$ 84.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA
Encarregado de Serviço

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: SYNC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Manutenção e apoio da rede de teleprocessamento e da rede de auto-atendimento do Banco. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/100. Assinatura: 29.11.2000. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor: R\$443.400,00. Licitação: Dispensável com base no inciso IV do Art. 24 da Lei 8666/93.Processo: 308/2000.

Contratada: FÓTON INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Manutenção de sis-temas voltados para canais de relacionamento com o cliente externo do Banco. Contrato: DIRAD/DE-SEG-2000/090. Assinatura: 01.11.2000. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$1.328.538,60. Licitação: Concorrência DIRAD/COMISSÃO-012/2000. Processo: 236/2000.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A. Objeto do Contrato/Aditivo: Manutenção dos Sistemas Gestor Hipotecário, de Controle de Habilitação e Retorno do FCVS e de Contas Correntes/Poupança / Alteração da empresa, face cisão parcial, e prorrogação de vigência. Contrato: DI-RAD/DESEG-96/063 - IV Termo Aditivo. Assinatura: 29.11.2000. Vigência: 12 (doze meses), a partir de 05.12.2000. Valor: R\$137.643,72. Licitação: Inexigível com base no “caput” do Art. 25 da Lei 8666/93. Processo: 424/96.

Contratada: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto do Contrato/Aditivo: Lo-cação de máquinas de reprografia / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/004 - II Termo Aditivo. Assinatura: 29.11.2000. Vigência: 12 (doze meses), a partir de 11.02.2001. Valor: R\$70.848,00. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-029/98. Processo: 468/98.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratada: FÓTON INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas nas áreas de automação bancária e de escritório. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/078. Assinatura: 01.11.2000. Processo: 353/2000.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a realização de Concurso Público, com o CESPE - Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o inciso XIII do Art.24 da Lei 8666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 28.11.2000. Processo nº 390/99.

ERIEL STRIEDER

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 228, de 01/12/00, Seção III, pág. 72)

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
CENTRAL

EXTRATO DE TERMO DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação entre o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE – ICS e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. Processo n.º 121.164.283/00. Objeto: Doação de bens móveis. Data da assinatura: 28 de novembro de 2.000. Assina pelo ICS: Ronan Batista de Souza. Pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2000-SEF

PROCESSO nº 040.011.143/99 - PARTES: DF/SEFP X UNISYS BRASIL LTDA. OBJETO: o aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas a suplementar despesas relativas ao contrato cujo objeto é a cessão de licença de uso do Software Gerenciador de Processamento de Aplicações, composto de Software Servidor de Aplicações BEA WebLogic Server, versão 4.5, Marca BEA Systems Inc. e Software Gerenciador de Processamento de Transações BEA Tuxedo, Versão 6.5, Marca BEA Systems e demais características, no valor de R\$ 43.854,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), nos termos no Parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme justificativa de fls. 2951 e demais documentos de fls. 2952 a 2956, perfazendo o valor do contrato em R\$ 278.854,00 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19.101; PT: 04123200018110001; ND: 34.90.39; FR: 100; NOTA DE EMPENHO N.º 01128/2000, no valor de R\$ 43.854,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), emitida em 06/09/2000, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: o presente aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicadô no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/99-CPL/CC/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Walter Almeida Barbosa, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/97-SEFP

PROCESSO n.º 040.010.378/97 - PARTES: DF/SEFP X POLITEC LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato n.º 020/97-SEFP, celebrado em 04 de novembro de 1997, com vigência até 03/11/2000, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com a legislação em vigor, objetivando a prestação de serviços técnicos de informática: serviços técnicos especializados, serviços de digitalização e digitação de documentos, serviços de captação de dados, a serem executados de forma contínua pela contratada para a SEFP. VALOR: o valor total desta prorrogação será de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), sendo R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para o corrente exercício, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2000. VIGÊNCIA: este aditivo terá vigência de 04/11/2000 até 30/04/2001, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 001/97 - CEL/SEFP, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Hélio Santos Oliveira, na qualidade de Diretor Comercial.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 003/2000

A Comissão Permanente de Licitação informa que a Diretoria Colegiada da CODEPLAN homologou a Concorrência n.º 003/00, cujo objeto é a contratação de serviços de Outsourcing (Terceirização de Recursos Humanos), adjudicando a favor da empresa POLIEDRO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$5.644.669,51 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos), podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos limitando-se a 48 (quarenta e oito) meses.

Brasília-DF,01/12/2000
FRANCISCO TOLEDO WATSON
Presidente
CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 37/00-SES

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, conforme delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, torna público que estarão abertas às inscrições ao Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional em Enfermagem e Nutrição aos Moldes de Residência, conforme quadro abaixo.

01 - DAS VAGAS

CURSO	OPÇÃO	LOCAL	Nº DE VAGAS
Enfermagem Clínico Cirúrgica	01	HRAN	04
Enfermagem Clínico Cirúrgica	02	HBDF	04
Enfermagem Materno Infantil com aprofundamento em Enfermagem Obstétrica	03	HMB	02
Enfermagem Materno Infantil com aprofundamento em Enfermagem Neonatal	04	HMB	02
Nutrição Clínica	05	HRAN	06
Nutrição em Atenção Primária de Saúde	06	Regional Sul, Regional Norte e Núcleo Bandeirante.	04

02 - DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Taxa de inscrição: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)
- 2.2. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal, em qualquer agência do BRB - Banco de Brasília, na conta nº 208-835.101-3
- 2.3. Somente será aceito depósito em dinheiro ou em cheque emitido pelo próprio candidato.
- 2.4. Período: 04 a 15.12.00
- 2.5. Horário: 09 às 11h e 14:30 às 17:00h.
- 2.6. Local: SRI/DTA/CEDRHUS - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - CEP: 70.710-100 - Brasília-DF.
- 2.7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
- 2.7.1. Preenchimento do formulário fornecido no local de inscrição, optando por um dos cursos oferecidos.
- 2.7.2. Apresentação do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, o qual será retido.
- 2.7.3. Apresentação de cópia da carteira de Identidade, a qual será retida. É obrigatória a apresentação do documento de identidade original no dia da realização da prova.
- 2.7.4. Apresentação de cópia de Diploma ou declaração da Faculdade de conclusão do curso, que será retida ou inscrição no Conselho Regional da Categoria/DF.
- 2.7.5. No caso de estrangeiros ou brasileiros que fizeram o curso de graduação no exterior, deverá ser apresentado diploma ou declaração de conclusão da Faculdade, ficando seu aproveitamento no processo seletivo condicionado à apresentação da inscrição no Conselho Regional da Categoria/DF.
- 2.7.6. São considerados documentos de identidade somente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.
- 2.7.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 2.7.8. O candidato poderá inscrever-se somente uma vez no referido curso, sob pena de ter sua inscrição cancelada.

2.8. DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

- 2.8.1. Será aceita solicitação de inscrição, por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, endereçada a SRI/DTA/CEDRHUS - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - CEP: 70.710-100 - Brasília-DF, desde que contenha no envelope:
- a) Solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital;
- b) documentos exigidos nos itens 2.7.2, 2.7.3 e 2.7.4.
- 2.8.2. Somente serão aceitas solicitações de inscrição que sejam postadas até o dia 15 de dezembro de 2000.
- 2.8.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 2.9. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, acompanhado dos documentos exigidos nos itens 2.7.1, 2.7.2, 2.7.3 e 2.7.4.
- 2.10. É vedada a inscrição condicional.
- 2.11. Não serão aceitas inscrições via FAX ou Correio Eletrônico.
- 2.12. O depósito referente ao valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese nenhuma, a não ser em caso de cancelamento por parte da Administração do Processo Seletivo.
- 2.13. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito, quando detectado o ilícito.
- 2.14. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.
- 2.15. Serão anulados a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos.
03. DA PROVA DE SELEÇÃO: Será realizada em 02 fases, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente, mediante prova escrita objetiva e prova oral.
- 3.1. 1ª fase: Prova escrita objetiva de conhecimentos específicos da área constando de 50 (cinquenta) questões.
- 3.2. A prova escrita será aplicada no dia 14 de janeiro de 2001 às 08:30 horas, em locais e horário a serem divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 11 de janeiro de 2001, com duração máxima de 03 (três) horas.
- 3.3. A prova escrita terá peso 05 (cinco), valerá de 0 a 100 pontos e será de caráter eliminatório.
- 3.4. 2ª fase: Prova de caráter classificatório.
- 3.5. Serão convocados para a Prova Oral até 10 (dez) candidatos por vaga, obedecida à ordem de classificação dos pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, restando os demais candidatos eliminados do processo seletivo.
- 3.6. A prova oral terá peso 05 (cinco) e valerá de 0 a 100 pontos e será sobre conhecimentos da área específica.

3.6.1 A prova oral com os candidatos será realizada no período de 26 a 29.01.01, dias úteis, em horários e locais a serem divulgados no dia 24.01.01.

3.7. A nota final (NF) dos candidatos concorrentes às vagas oferecidas será calculada pela Fórmula: $NF = 5(NPE) + 5(NPO)$, em que

10

NPO = Nota da prova oral

NPE = Nota da prova escrita

3.8. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a qualquer uma das provas implicará na eliminação automática do candidato.

3.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

3.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, bem como não será aplicada prova fora do local determinado.

3.11. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade, na forma definida no subitem 2.7.6, deste Edital, será automaticamente excluído do processo seletivo.

3.12. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.).

3.13. Será excluído do processo seletivo o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.

3.14. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

3.15. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

3.16. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos aos processos seletivos, nos comunicados ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

3.17. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não acertarem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de questões da prova objetiva.

04. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O gabarito das questões objetivas será divulgado no CEDRHUS no dia 15.01.01.

4.2. O resultado da prova escrita, após análise dos recursos, será divulgado juntamente com a convocação para a prova prático-oral no dia 23.01.01 e será afixado no CEDRHUS.

4.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 02.02.01, afixado no CEDRHUS e publicado no D.O.D.F.

05. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

5.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova escrita.

5.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova oral.

5.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

06. DOS RECURSOS:

6.1. Admitir-se-á recurso interposto por candidato, uma única vez, contra o gabarito oficial das questões objetivas.

6.2. O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito da prova escrita.

6.3. O candidato que desejar interpor recurso deverá se dirigir a SRI/DTA/CEDRHUS.

6.4. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e apresentar as seguintes especificações:

a) Folhas separadas para questões diferentes;

b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela SES;

c) Argumentação lógica e consistente;

d) O recurso deve conter capa com o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;

e) A identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;

f) O recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser indeferido;

6.5. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos;

6.6. Não será aceito recurso por via postal, via fax ou correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

6.7. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

07. DA MATRÍCULA

7.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas deverão comparecer à SRI/DTA/CEDRHUS para cadastramento e atendimento de outras exigências munido de cópia autenticada do Diploma ou Declaração da Faculdade de conclusão do curso, do documento original de identidade e de duas fotografias 3x4 recentes e iguais, das 8:30h às 11:00h e 14:30 às 17:00h, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2001.

7.2. No dia 12 de fevereiro de 2001, após terem atendido às exigências contidas no subitem 7.1, todos os candidatos aprovados e classificados já cadastrados deverão se dirigir ao CEDRHUS para serem encaminhados, por meio de carta de apresentação, para início do Curso.

7.3. O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar aos locais e datas indicadas será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.

7.3.1. O candidato convocado terá o prazo de 3 (três) dias para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

7.4. No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados em primeira chamada, a SES procederá as novas convocações via Telegrama e/ou chamada telefônica.

7.5. A lista de reclassificação e as novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

08. DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO

8.1. O curso em tela configura-se como Curso de Capacitação-Educação Profissional (Lei nº 9.394, cap.III - Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

8.2. O treinamento será em regime de horário integral e dedicação exclusiva, com duração total de 02 (dois) anos com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas para os cursos de opção 01 a 04 e de 01 (um) ano para os de opção 05 e 06.

8.3. O aluno fará jus a 1 (um) dia de folga por semana.

8.4. Os alunos da opção "6" (atenção primária em nutrição), cumprirão sua carga horária da seguinte forma:

a) 40 h no centro de saúde;

b) 10 h na comunidade;

c) 10 h para planejamento de atividades.

8.6. Os alunos de nutrição clínica, cumprirão esta carga horária no hospital (área de internação) e ambulatório.

8.7. Durante a realização do Curso, o aluno não poderá ser nomeado para cargo de quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sob pena de desligamento do Curso.

8.7.1. Não será permitido ao enfermeiro e nutricionista do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ingressar no curso a não ser que solicite licença sem vencimentos ou se exonere do cargo.

8.8. O aluno fica obrigado a participar, com frequência mínima exigida, dos cursos estabelecidos como obrigatórios.

8.9. O aluno fica obrigado a apresentar, ao término do Curso, trabalho científico, em condições de publicação, segundo orientações estabelecidas pelo coordenador do Curso.

8.10. A concessão de bolsas de estudo, ocorrerá de acordo com as normas em vigor.

09. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A admissão dos alunos obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo de seleção.

9.2. Os candidatos que iniciarem o Curso na SES terão de apresentar, até o dia 01 de março de 2001, obrigatoriamente, a cópia da Carteira do Conselho Regional/DF, sob pena de desligamento sumário do Curso.

9.3. As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à Seção de Residência e Internato. A SES exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

9.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contido nos comunicados; neste Edital e em outros a serem publicados.

9.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos dos processos seletivos públicos correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

9.6. O candidato cuja inscrição estiver em desacordo com as normas deste Edital, terá a mesma anulada.

9.7. Ao se inscrever, o candidato aceitará, todas as condições estabelecidas neste edital.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

JOFRAN FREJAT

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL
CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA

NOME DO CANDIDATO		
ENFERMAGEM	NUTRIÇÃO	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR
ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.		
BAIRRO	CIDADE	
CEP	DDD	TELEFONE(S)

Solicito a SES minha inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional de acordo com minhas afirmações acima identificadas.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a matrícula, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital nº 37/00-SES, que regulamenta o Processo Seletivo.

_____, _____ de _____ 2000.

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 504/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de Licitação, publicado no DODF nº 226 de 28/11/2000 , página 35 , onde se lê “ 09:00 ”, leia-se, “ 09:30 ”.

Brasília, 1 de dezembro de 2000.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/99-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-009.445/99 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: alteração contratual, nos termos do Inciso I, alínea “b” c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da justificativa de fls. 149/156. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R\$ 155.874,00 (Cento e cinqüenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais), perfazendo o total Global de R\$ 1.672.736,06 (Um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e seis centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.514, de 30/12/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.1187-0001, NATUREZA DE DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSOS: 100, UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00667, emitida em 16/11/2000, sob o Evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. “N”-717/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 49. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ONOFRE SOARES DA CRUZ. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 09/10/2000, com vencimento em 09/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2000. PELO CONTRATADO: ONOFRE SOARES DA CRUZ. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. “M”-720/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 27. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 09/10/2000, com vencimento em 09/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2000. PELO CONTRATADO: ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. “O”-736/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linhas 40, 63 e 64, bem como reativar as linhas 52, 54, 56, 58 e 59 e remanejá-las para as linhas 12, 12-A, 14-A e 15 (duas linhas), referentes ao Contrato 736/95. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ASA DELTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 09/10/2000, com vencimento em 09/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2000. PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO BOAVENTURA. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. “M”-738/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 61. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor GENIVALDO CABRAL DE ARRUDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 09/10/2000, com vencimento em 09/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2000. PELA CONTRATADA: GENIVALDO CABRAL DE ARRUDA. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP nº 112.007.485/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 001/2000-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. “C”-509/00, para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de videoinspecção e limpeza do sistema de drenagem pluvial em diversas regiões administrativas do Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTER – CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 13/11/2000, vencendo-se portanto em 22/12/2000 A vigência do Contrato nº 509/00, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 02/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/11/2000. PELA CONTRATADA: HELI ALVES FERREIRA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. “M”-729/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 57. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor CELSO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 09/10/2000, com vencimento em 09/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2000. PELO CONTRATADO: CELSO PEREIRA DA SILVA. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. “M”-749/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 68. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 09/10/2000, com vencimento em 09/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2000. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. “M”-740/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 62. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LUA TUR - LUA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 09/10/2000, vencendo-se portanto em 09/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2000 PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA DA SILVA. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. “M”-751/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linhas 1 e 48. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 09/10/2000, com vencimento em 09/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2000. PELO CONTRATADO: ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. “N”-722/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 09. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 09/10/2000, com vencimento em 09/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2000. PELO CONTRATADO: ADEILTON DE OLIVEIRA E SILVA. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEOO/NOVACAP: nº 112.004.653/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 046/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES “B”-744/96, para a prestação de serviços de locação de 01(uma) máquina copiadora para grandes originais, com sistemas de impressão a pó, cópias de até 914mm de largura, por

qualquer comprimento, com sistemas de alimentação através de 03 bobinas de papel comum ou vegetal e folhas soltas, com corte automático de papel de cópia em seu comprimento, permitindo mais de 10 cópias do mesmo original automaticamente. Franquia mínima 1000 metros/mês. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor ao instrumento principal. VALOR: R\$ 6.694,90 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400092, UO 22201, Programa de Trabalho 15122010023430001, conforme Nota de Empenho nº 2000NE00239, emitida em 19/10/00, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/10/00. PELA CONTRATADA: SAMUEL BATISTA D'AVILA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e VILMA ALVES DE OLIVEIRA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SIEO/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "N"-710/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 20. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTÔNIO TOMOKA ALVES DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir de 09/10/2000, vencendo-se portanto em 09/04/2001. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 09/10/2000. PELO CONTRATADO: ANTÔNIO TOMOKA ALVES DA SILVA. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: LEONARDO DI MATEOS FREITAS e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

No DODF nº 228, de 01/12/00, Seção III, pág. 76, onde se lê: "COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2000 PADRÃO Nº 11/96 e EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2000", leia-se: "SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2000 PADRÃO Nº 11/96 e EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2000".

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 060 / 2000 - ASCAL / PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial, na Praça Juriti, Praça Andorinha, Rua das Figueiras e acesso à Quadra 102 e Av. Gravatá, Rua 14 Norte e complementação da Rua Manacá em Águas Claras - Taguatinga - DF.

Data e horário da Licitação: 20.12.2000 - às 09:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Comunicamos que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no mesmo local.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2000.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.708/2000-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 263, datada de 29.11.2000, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, art. 154, §4º da Lei nº 6.404 e no art. 27, inciso XVII do Estatuto Social da CEB com vistas a celebração de contrato com a entidade MG BRASIL COMUNICAÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA, visando a regular a realização de ato gratuito razoável, o prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Cumpre-se assim, o previsto no art. 26 da precitada lei.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, situada no Setor de Grandes Áreas Públicas - SGAS - Quadra 904 Bloco "A", sala 19 - Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00 do dia 17 de janeiro de 2001, os envelopes contendo os documentos e as propostas, relativas a Concorrência nº 010/2000-CEB, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A CEB NO ÂMBITO DO DF E BRASIL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone 325-2958 e do fax 225-3549. O Edital será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais).

Brasília-DF, 29 de novembro de 2000

MARCELO COUTELO CHAGAS
Comissão Especial de Licitação
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 228, de 01/12/00, Seção III, pág. 76)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2000 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1/2000, item 10.2, publicado no DODF em 11 de agosto de 2000 e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 5/2000, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais, para o cargo de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 04/12/2000 à 12/12/2000 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

-CARLA FABRICIA RABELO PERON
-FREDERICO DONATI BARBOSA

Brasília-DF, 29 de NOVEMBRO/ de 2000.

ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2000 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1, item 10.2, publicado no DODF em 11 de agosto de 2000 e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 5/2000, comunica que ficam convocados para exames pré-admissionais, para o cargo de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília - CEB, no período de 05/12/2000 à 13/12/2000 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, os candidatos abaixo relacionados:

-CARLA FABRICIA RABELO PERON
-FREDERICO DONATI BARBOSA

Brasília-DF, 29 de NOVEMBRO/ de 2000.
ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS N. 024/2000

Objeto: Obras de melhorias e adequações da ligação DF-005(EPPR) à DF-007(EPTT) complementação
Comunicamos aos interessados que está adiada "SINE DIE" a abertura da licitação acima.

Brasília, 01 de dezembro de 2000.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE CONTRATO - CEASA/DF

Processo Nº 071.000.060/98 - CEASA-DF; ESPÉCIE: Contrato de Atendimento Médico Ocupacional; PARTES: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF e CLÍNICA PSICOMÉDICA BANDEIRANTE LTDA; OBJETIVO: Atendimento Médico Ocupacional; VALOR MENSAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2000; DATA DA ASSINATURA: 01.11.00; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: por conta da CEASA/DF; PELA CEASA/DF: Presidente AROLDI SATAKE e Diretor Executivo JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO; PELA CONTRATADA: Dr. LUIZ ALBERTO MENDES.

AVISO DE CANCELAMENTO DE APUR

A DIRETORIA DA CEASA/DF informa às pessoas abaixo relacionadas que os contratos relativos a Autorização Precária de Uso Remunerada - APUR, da Feira dos Importados junto a CEASA/DF, estão canceladas, a partir da publicação do presente Aviso no DODF, com base no Título III - Do Preço, Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro da APUR:

1. ANTONIO BLANCO DE MIGUEL - ME - CONJ. B - MÓDULO 09-G - BOX 03;
2. EVANIRA SIQUEIRA - CONJ. B - MÓDULO 10-I - BOX 04;
3. JOZELIO ALVES PAULINO - ME - CONJ. B - MÓDULO 04-B - BOX 04;
4. MARCELO LESSA SOARES - ME - CONJ. B - MÓDULO 13-D - BOX 03/04;

AROLDI SATAKE JOSÉ HENRIQUE LIMA MÁXIMO
Presidente Diretor Executivo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2000

PROCESSO n.º 053.000.559/2000. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2000. PARTES: CBMDF e a EMPRESA TENCIL ROSENBAUER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: a prestação de serviços de conserto, reparo e manutenção, com vistas à recuperação de viaturas operacionais (porte pesado), com mecânica diesel, conforme projeto básico e especificações, consoante específica o Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24104; Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 349039. Fontes de Recursos: 113, 116, 132, e 138. Nota de Empenho inicial Nº 01297, emitida em 13/11/2000 no valor de R\$ 494.300,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos reais), DATA DA ASSINATURA: 28/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2000

PROCESSO: 150.000.338/2000 DAS PARTES: DF/SEC/FAC X Josilson Bezerra Lobo de Brito, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Nº 015/2000. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e/ou culturais no Distrito Federal através de Apoio Financeiro do FAC ao projeto "DESCOBRINDO O BRASIL" de interesse do Beneficiário acima especificado. DO VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), divididos em duas parcelas iguais. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no artigo 32, do Decreto nº 21.251/2000. DO EXECUTOR: Designada a Servidora Terezinha Nunes Mota, matrícula 95951-0. P/Cedente: ARTHUR WINTER SEABRA, P/Beneficiário: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA,

Testemunhas: GERALDO MAGELA DE REZENDE, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 017/93

PROCESSO: 150.000.551/1995, DAS PARTES: DF/SEC/FAC X José Dironaldo Nolasco Belém, na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato Padrão Nº 017/93. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto alterar o item “3” do Termo Padrão de Contrato nº 17/93, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Os recursos financeiros para a execução do presente Contrato, ficam fixados em R\$ 19.904,54, (dezenove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que deste valor R\$ 7.420,00 (sete mil, quatrocentos e vinte reais) serão liberados em parcela única e serão transferidos à conta do Empreendedor, especialmente aberta no Banco de Brasília – BrB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria da Subatividade 13.392.1300.2752/001 – Fonte 120 – Apoio à Arte e à Cultura do DF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da assinatura, com duração de 90 (noventa) dias. DO EXECUTOR: Designado o Servidor ALESSANDRO JESUS F. MACHADO, matrícula 97971-6. P/Cedente: ARTHUR WINTHER SEABRA, P/Empreendedor: JOSÉ DIRONALDO NOLASCO BELÉM. Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, CARLA DENISE TRICHES BURIN.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 504, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRO-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.003.517/2000	GELO MINERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	QD. 08 CJ. 10 LT. 08

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 508, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRO-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.002.309/2000	JOSÉ WASHINGTON GUEDES MEMÓRIA ME	CJ. 27 LT. 34

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5992. ASS.: 01.12.2000. PROCESSO: 092.002521/2000. PARTES: CAESB X MAX-FER COMERCIAL LTDA. TP nº 039/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de ferramentas manuais de ferragens e diversos, conforme especificadas e quantificadas nos itens 01, 02, 09 a 11, 14 a 16, 19, 20, 24, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 40, 43, 50, 51, 53 e 57 do anexo I do edital. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta dos Destaques Orçamentários nº 2768-5/2000, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001 - Manutenção e conservação de Bens Imóveis, Código 12.351.507.207-4, Rubrica 34.90.30. VALOR: R\$ 18.684,76 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos). PRAZO: O prazo para entrega de todos os materiais é de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será emitida após a publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/3 e Decisão nº 6.057, de 11.09.97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ MAX-FER COMERCIAL LTDA: Willian Furtado Mundim.

CONTRATO Nº 5987. ASS.: 01.12.2000. PROCESSO: 092.002521/2000. PARTES: CAESB X CO-FERMETA S/A. TP nº 039/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de ferramentas manuais de ferragens e diversos, conforme especificadas e quantificadas nos itens 12, 17, 25 e 27 do anexo I do edital. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta dos Destaques Orçamentários nº 2768-5/2000, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001 - Manutenção e conservação de Bens Imóveis, Código 12.351.507.207-4, Rubrica 34.90.30. VALOR: R\$ 2.232,99 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). PRAZO: O prazo para entrega de todos os materiais de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será emitida após a publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/3 e Decisão nº 6.057, de 11.09.97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ COFERMETA S/A: Ildeu de Faria Carvalho.

CONTRATO Nº 5988. ASS.: 01.12.2000. PROCESSO: 092.002521/2000. PARTES: CAESB X FER-RAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME. TP nº 039/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de ferramentas manuais de ferragens e diversos, conforme especificadas e quantificadas nos itens 03 a 05, 08, 13, 21, 37 a 39, 41, 44, 48, 49, 54 e 55 do anexo I do edital. FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta dos Destaques Orçamentários nº 2768-5/2000, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001 - Manutenção e conservação de Bens Imóveis, Código 12.351.507.207-4, Rubrica 34.90.30. VALOR: R\$ 6.032,30 (seis mil, trinta e dois reais e trinta centavos). PRAZO: O prazo para entrega de todos os materiais de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será emitida após a publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/3 e Decisão nº 6.057, de 11.09.97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ FER-RAGENS LIDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME: Marco Antonio Paiva.

CONTRATO Nº 5989. ASS.: 01.12.2000. PROCESSO: 092.002521/2000. PARTES: CAESB X GOMAFE - GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. TP nº 039/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de ferramentas manuais de ferragens e diversos, conforme especificadas e quantificadas nos itens 18 e 28 do anexo I do edital. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta dos Destaques Orçamentários nº 2768-5/2000, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001 - Manutenção e conservação de Bens Imóveis, Código 12.351.507.207-4, Rubrica 34.90.30. VALOR: R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais). PRAZO: O prazo para entrega de todos os materiais de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será emitida após a publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/3 e Decisão nº 6.057, de 11.09.97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ GOMAFE - GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: Fátima Arantes Vitorina Martins.

CONTRATO Nº 5990. ASS.: 01.12.2000. PROCESSO: 092.002521/2000. PARTES: CAESB X CONSTRUKSA VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. TP nº 039/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de ferramentas manuais de ferragens e diversos, conforme especificadas e quantificadas nos itens 06, 07, 22, 32, 36, 42, 45, 46, 47, 52 e 56 do anexo I do edital. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta dos Destaques Orçamentários nº 2768-5/2000, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001 - Manutenção e conservação de Bens Imóveis, Código 12.351.507.207-4, Rubrica 34.90.30. VALOR: R\$ 3.168,93 (três mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). PRAZO: O prazo para entrega de todos os materiais de 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será emitida após a publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/3 e Decisão nº 6.057, de 11.09.97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ CONSTRUKSA VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Gilberto Nascimento Pimenta.

CONTRATO Nº 5991. ASS.: 01.12.2000. PROCESSO: 092.003712/2000. PARTES: CAESB X POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA. TP nº 046/2000-CAESB. OBJETO: fornecimento de peças e acessórios originais/genuínos para bombas da marca Flygt, itens 01 a 85. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Destaque Orçamentários nº 3558-0/2000, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.2676/0001 - Manutenção e conservação de Bens Imóveis, Código 12.341.409.202-9, Rubrica 34.90.30. VALOR: R\$ 239.961,80 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). PRAZO: O prazo para entrega será de acordo com as necessidades de consumo da CAESB, devendo cada entrega ser efetuada em até 21 (vinte e um) dias consecutivos, após a data de entrega da ordem de fornecimento/solicitação a,ser emitida pela Divisão de Manutenção Operacional/SPTE/DRSE, da CAESB, para peças de procedência estrangeira, devendo ser nesses casos declarada origem das mesmas no corpo da Proposta de Preços. O prazo total para entrega de todos os materiais será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da primeira ordem de fornecimento, que será emitida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61, da Lei 8.666/3 e Decisão nº 6.057, de 11.09.97, do TCDF. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. P/ POLIMAQ EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA: Fernando Brant.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 092.002890/2000. ASS.: 29/11/2000. PARTES: CAESB X FISHER ROSEMOUNT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: contratação dos serviços de manutenção corretiva de transmissores de pressão monométrica. VALOR: R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite – Presidente da CAESB.

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5880. ASS.: 23/11/2000. PROCESSO: 92.005592/99. PARTES: CAESB X ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência, que findariam em 26/11/2000 e 19/02/2001, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 25/01/2001 e 20/04/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares – Diretor do Sistema de Água. P/ ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA: Dilson Cordeiro Menezes.

3º Aditivo ao Contrato nº 5565. ASS.: 20/11/2000. PROCESSO: 92.007160/97. PARTES: CAESB X HELMAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência, que findariam em 22/11/2000 e 20/02/2001, ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, expirando-se em 21/05/2001 e 19/08/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares – Diretor do Sistema de Água. P/ HELMAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA: Ronan José de Almeida.

1º Aditivo ao Contrato nº 5920. ASS.: 24/11/2000. PROCESSO: 92.001906/2000. PARTES: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 118.259,36 (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), passando seu total de R\$ 485.663,96 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 603.923,32 (seiscentos e três mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), o que representa 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco por cento) do seu montante. Os prazos de execução e de vigência do Contrato, ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, passando os mesmos de 28/11/2000 e 22/02/2001 para 28/12/2000 e 24/03/2001, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares – Diretor do Sistema de Água. P/ COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

GERÊNCIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS OUTUBRO/2000

No DODF nº 228, de 01/12/00, Seção III, págs. 78/79, onde se lê: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – RELAÇÃO DE COMPRAS OUTUBRO/2000”, leia-se: “SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – RELAÇÃO DE COMPRAS OUTUBRO/2000

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso nº 85/2000, publicado no DODF nº 213, de 8.11.2000, Seção III, pág. 44, onde se lê:

„RAIMUNDO GONZAGA RODRIGUES DA SILVA - ME, CGC 70.594.585/0001-09, Lote 13, Conjunto 23, Processo nº 160.003.068/1999, Decisão nº 1425/2000.

Leia-se:

RAIMUNDA GONZAGA RODRIGUES DA SILVA - ME, CGC 70.594.585/0001-09, Lote 13, Conjunto 23, Processo nº 160.003.068/1999, Decisão nº 1425/2000.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO E EXCLUSÃO DE ITENS DO EDITAL Nº 11/2000-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II, do Edital nº 11/2000-Imóveis, o adiamento da Licitação de 30.11.2000 para 5.12.2000. O depósito da caução poderá ser feito até o dia 4.12.2000, nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 5.12.2000, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas), e que ficam EXCLUÍDOS POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, os itens nºs 14, 15, 16, 17, 18 e 106, referentes aos imóveis denominados SMDB CONJ 12-E LT 03; SMDB CONJ 12-F LTS 01, 02 e 03; SMDB CONJ 12-G LT 01-BRASILIA e COMÉRCIO LOCAL 117 LT A - SANTA MARIA.. Mantêm-se inalterados os demais termos dos Avisos publicados no DODF e Jornal de Brasília, edições de 27.10.2000.

Brasília, 01 de dezembro de 2000.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2000

Processo nº 240.001.001/2000, de 09/11/2000, PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade e a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. OBJETO: Fornecimento de produtos perecíveis e não perecíveis para o Programa de Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda - PRÓ-FAMÍLIA - VALOR: R\$ 12.122.400,00 (doze milhões e cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal, sendo a importância de R\$ 1.910.000,00 (hum milhão novecentos e dez mil) para o corrente exercício e R\$ 10.212.400,00 (dez milhões e duzentos e doze mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2001, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programas de Trabalho: 08243150026310001 e 08244150026290001, respectivamente; Natureza da Despesa: 349030; Fonte de Recursos: 100, inicialmente empenhadas as seguintes importâncias: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00873 (aquisição de pães), emitida em 24/11/2000 e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00872 (aquisição de cestas), emitida em 24/11/2000, ambos sob o evento 400091, modalidade Estimativo, FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso - XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2000 tendo vigência de 04 (quatro) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO, Presidente e EZEQUIEL JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Diretor de Programas Sociais e Institucionais da CONAB.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2000 AO CONVÊNIO MTE/SEFOR/CODEFAT/CODEFAT Nº 005/99

Processo MTE nº 46.000.004286/99-34, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, CNPJ nº 03.001.588/0001-96, sendo interveniente o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. OBJETO: 1.1- Formalizar a substituição do Órgão responsável pela execução do Convênio, que passa ser a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE/STDHS, em substituição à SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA/SETER/DF, conforme estabelecido no Decreto nº 21.170, de 05/05/2000, publicada no DODF em 09/05/2000, motivada pela transferência da execução do Plano Estadual de Qualificação - PEQ/DF para o âmbito da competência exclusiva da citada Secretaria; 1.2- substituir a designação do CONVÊNIO MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-SETER para CONVÊNIO MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS. DA RATIFICAÇÃO: Conforme estabelecido no apostilamento de 19/05/2000, às fls 461, do processo MTE nº 46.000.004286/99-34, o nº da conta bancária do referido convênio para movimentação dos recursos transferidos pelo MTE, passa ser exclusivamente no Banco do Brasil S/A, Agência 16.071, conta corrente nº 191104-X. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus Termos Aditivos nº 001/99 e 002/2000, não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2000. Assinam: Pelo Ministério do Trabalho e Emprego, FRANCISCO DORNELLES, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, CPF nº 008.428.187-15, NASSIM GABRIEL MEHEDEFF, Secretário - SPPE/MTE, CPF nº 007.243.786-34; pelo Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador, CPF nº 004.302.501-34, EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, 101.727.771-00, Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado no DODF nº 226 de 28/11/2000, página 38, do Processo nº 240.001.024/2000, da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, onde se lê: Extrato de Contrato nº 48/2000, LEIA-SE: Extrato de Contrato nº 049/2000.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 113/2000

PROCESSO Nº 020.002.912/2.000 - PARTES: DF/PRG X FRANCISCO LINDOLFO FERREIRA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: 986.477 UFIR's. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 27/11/00. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e FRANCISCO LINDOLFO FERREIRA, Beneficiário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 005/2000

O Inspetor-Substituto da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, incisos I e II da Lei Complementar nº 01/94, e considerando os termos da Decisão nº 136/99 (Proc. nº 594/99), FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas se processam os Autos nº 364/2000 - TCDF, que trata de Inspeção Especial na Secretaria de Comunicação Social, visando apurar legalidades de contratos firmados em exercícios anteriores, em que foi responsabilizada a Sra MARIA DE FÁTIMA PINTO OSÓRIO DE CASTRO, ex-servidora daquela jurisdição, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar razões de justificativas quanto aos fatos que lhe são atribuídos, conforme Decisão nº 136/99, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/9/99. Os processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição da referida ex-servidora ou seu representante legal no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas

Brasília, 22 de novembro de 2000.
MARCUS ABREU DE MAGALHÃES
Inspetor-Substituto

AVISO DE COMUNICAÇÃO

Nos termos inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01/94, comunicamos às empresas/pessoas físicas abaixo elencadas que deverão comparecer até o dia 15/12/2000 neste Tribunal a fim de solucionar pendências consubstanciadas nos seguintes processos:

EMPRESA/NOME	PROCESSO
Construteco Cosntr. Téc. Com. Ltda. - CGC 24.902.843/0001-41	3637/97
Distribuidora Via Brasil - CGC 01.793.113/0001-54	1750/99/3104/99
EME - Com. e Representações Ltda. - CGC 24.849.606/0001-64	2714/97
Flávia Maria Soares Signorelli - CPF 508.376.481-49	4814/97
Juscelino Kubitschek Bandeira da Costa - CPF 484.316.721-53	5039/97
Oficina de Licitações Comercial Ltda. - CGC 02.782.800/0001-37	1750/99
Proroupas Confecções Ltda. - CGC 00.556.225/0001-29	356/98
Show Room - Móveis de Escritório Ltda. - CGC 38.011.706/0001-21	2299/99
Sílvia Maria Nunes Franco Cerqueira - CPF 112.546.371-68	2280/94
Waldyr Corrêa Martins - CPF 885.505.757-04	261/98

Brasília, 24 de novembro de 2000
JOSÉ TADEU RODRIGUES PEREIRA
Diretor do Serviço de Contabilidade

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A APTAR - DF convoca os Srs. ASSOCIADOS em dias com suas obrigações estatutárias a comparecerem à sua sede sito à SCS Qd. 05 Bl. C Galeria Nova Ouvidor Sobreloja sala 10, no dia 08/12/2000 às 09:30 hs em 1ª chamada e 10:30 hs em Segunda e última chamada com o número de presentes para discutir o seguinte assunto: aprovação de contas de 17 de abril de 1999 a 31 de outubro de 2000. Walteci Araújo dos Santos, presidente em exercício.

DAR 5863/00A
(Of. El. nº INED5863-1)

FERNANDO BATISTA RAMOS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação nº 015/2000, para o Posto de Combustíveis Lavagem e Lubrificação, Margem direita da DF 130 KM 16,5 - Sentido BR 020 RA VI - Planaltina-DF., processo nº 000.333/97, foi determinada a elaboração do Estudo ambiental Fernando Batista Ramos, proprietário.

DAR 6138/00

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR BRASÍLIA-DF, TELEFONE 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados das Empresas LAMASB LIVE PAPELARIA LTDA, LEMA LIVE PAP. LTDA, CASA DO COLEGIAL, ML BARROS LIVE PAPELARIA LTDA, MAB LIVE PAPELARIA LTDA, MARCELO CAVALCANTE BARROS-ME, para participar da Assembléia Geral Extraor-

dinária, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2000, na sede do Sindicato dos Comerciantes SCS Q 06 BL A ED. JOSÉ SEVERO 7º ANDAR - Brasília, DF, em 1ª convocação, às 8:30h com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação às 9:30 horas, com qualquer número de empregados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre acordo para compensação de BANCO DE HORAS, nos termos parágrafos 2º do Artigo 59 da CLT, com a redação determinada pela Lei 9601/98 e pela MP Nº 1709/98 e cláusula 44ª da CCT, vigente b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 01 de dezembro de 2000.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

(Of. El. nº INED6156)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE
BOMBEIROS**
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO
USUÁRIO METRÔ - DF**
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração
do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO
DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



**SIACI - Sistema de
Atendimento ao Cidadão**
156



POLÍCIA CIVIL
147



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA**
327-4424



**PLANTÃO DE ÁGUA
E ESGOTO - CAESB**
195



**PLANTÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA - CEB**
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700